



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
MINISTÉRIO DO TURISMO

MME

**TOMADA DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

MARÇO/2010

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como tomada de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 30/03/2010

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
BGU – Balanço Geral da União
CAEEB – Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras
CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
CEPEL – Centro de Pesquisa de energia Elétrica
CFTV – Circuito Fechado de Televisão
CGCC – Coordenação-Geral de Compras e Contratos
CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria Geral da União
CMA – Coordenação de Modernização Administrativa
CODES – Coordenação de Desenvolvimento e Seguridade Social
CONJUR – Consultoria Jurídica
CPD – Centro de Processamento de Dados
CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações
CPRM – Serviço Geológico do Brasil
CPU – Central Processing Unit
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
DocFlow – Sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos
ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil
EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A
EPE – Empresa de Pesquisa Energética
EPPGG – Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
GDAIE – Gratificação de Desempenho de Atividades em Infraestrutura
GEAP – Fundação de Seguridade Social
GED – Gestão Eletrônica de Documentos
GSISP – Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
GSISTE – Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPS – Intrusion Prevention System
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCU – Unidade de Controle Multiponto
MME – Ministério de Minas e Energia
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NA – Não se aplica
NESA – Núcleo Estratégico de Gestão Sócioambiental
NO – Norma Operacional
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLpT – Programa Luz para Todos
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PRODEEM - Programa para o Desenvolvimento da Energia nos Estados e Municípios
PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural
RFID – Identificação por Rádio Frequência
SACAF – Sistema de Acompanhamento de Cargos e Funções
SCSF – Smart Client Software Factory
SE – Secretaria-Executiva
SEE – Secretaria de Energia Elétrica
SFC – Secretaria Federal de Controle
SGBD – Sistema Gerenciador de Banco de Dados
SGM – Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SICPD – Sistema Integrado de Controle de Processos e Documentos
SIDERBRÁS – Siderurgia Brasileira
SIEN – Sistema de Informações Energéticas Nacionais
SIG - Sistema de Informações Governamentais
SIGA – Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SISAC – Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPG – Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
STGE – Sistema Transacional de Geração de Energia
STTE – Sistema Transacional de Transmissão de Energia
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
TTA – Totalmente Testados e Aprovados
UG – Unidade Gestora
UGO – Unidade de Gestão Orçamentária
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária
Web PAC – Web Programa de Aceleração do Crescimento

LISTA DE TABELAS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
<i>Tabela 1 - Identificação da UJ – Dados Identificadores</i>	<i>10</i>
<i>Tabela 2 - Ações do Programa 0750</i>	<i>13</i>
<i>Tabela 3 - Dados Gerais da Ação 2000.....</i>	<i>13</i>
<i>Tabela 4 - Dados Gerais da Atividade 2003</i>	<i>18</i>
<i>Tabela 5 - Dados Gerais da Ação 4572</i>	<i>35</i>
<i>Tabela 6 - Dados Gerais da Ação 2011.....</i>	<i>35</i>
<i>Tabela 7 - Dados Gerais da Ação 2012.....</i>	<i>36</i>
<i>Tabela 8 - Dados Gerais da Ação 2010.....</i>	<i>36</i>
<i>Tabela 9 - Dados Gerais da Ação 2004.....</i>	<i>36</i>
<i>Tabela 10 - Dados Gerais da Ação 0181</i>	<i>37</i>
<i>Tabela 11 – Quadro Geral de Pessoal.....</i>	<i>38</i>
<i>Tabela 12 - Quadro Próprio e Funcionários CLT, em Exercício no MME</i>	<i>38</i>
<i>Tabela 13 - Servidores do Quadro de Pessoal, em Exercício na SPOA – 2009.....</i>	<i>38</i>
<i>Tabela 14 - Contratação Temporária (Lei no 8.745/93) no MME</i>	<i>39</i>
<i>Tabela 15 - Pessoal Requisitado em Exercício na SPOA – 2009</i>	<i>39</i>
<i>Tabela 16 - Pessoal Cedido pelo MME.....</i>	<i>39</i>
<i>Tabela 17 - Pessoal em Exercício nas Áreas Finalísticas e de Suporte do MME.....</i>	<i>39</i>
<i>Tabela 18 - Pessoal Anistiado.....</i>	<i>40</i>
<i>Tabela 19 - Distribuição de Analista de Infraestrutura no MME</i>	<i>41</i>
<i>Tabela 20 - Despesas de Pessoal do MME.....</i>	<i>41</i>
<i>Tabela 21 - Eventos de Capacitação Realizados por Unidade do MME – 2009.....</i>	<i>43</i>
<i>Tabela 22 - Plano de Saúde.....</i>	<i>44</i>
<i>Tabela 23 - Auxílios/Ajudas.....</i>	<i>44</i>
<i>Tabela 24 - Serviço Médico – Procedimentos Realizados no MME</i>	<i>45</i>
<i>Tabela 25 - Ações de Qualidade de Vida - 2009.....</i>	<i>46</i>
<i>Tabela 26 - Campanha de Vacinação Contra Gripe no MME</i>	<i>46</i>
<i>Tabela 27 - Estágio Supervisionado no MME.....</i>	<i>47</i>
<i>Tabela 28 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação da UJ</i>	<i>49</i>
<i>Tabela 29 - Programação das Despesas Correntes.....</i>	<i>49</i>
<i>Tabela 30 - Programação das Despesas de Capital</i>	<i>49</i>
<i>Tabela 31 - Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência</i>	<i>50</i>
<i>Tabela 32 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa</i>	<i>51</i>
<i>Tabela 33 - Despesas por Modalidade de Contratação</i>	<i>52</i>
<i>Tabela 34 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa</i>	<i>53</i>
<i>Tabela 35 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa</i>	<i>54</i>
<i>Tabela 36 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo – 0750.....</i>	<i>55</i>
<i>Tabela 37 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo - 0089.....</i>	<i>55</i>
<i>Tabela 38 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....</i>	<i>56</i>
<i>Tabela 39 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009.....</i>	<i>57</i>
<i>Tabela 40 - Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009</i>	<i>59</i>
<i>Tabela 41 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320004</i>	<i>62</i>
<i>Tabela 42 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320005</i>	<i>62</i>
<i>Tabela 43 - Quadro de Detalhamento de Transferências.....</i>	<i>64</i>
<i>Tabela 44 - Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU.....</i>	<i>68</i>

<i>Tabela 45 - Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício..</i>	<i>89</i>
<i>Tabela 46 - Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias do MME - 2009</i>	<i>91</i>
<i>Tabela 47 - Pregões Eletrônicos Realizados em 2009</i>	<i>96</i>
<i>Tabela 48 - Pregão Presencial Realizado em 2009.....</i>	<i>100</i>
<i>Tabela 49 - Concorrência Realizada em 2009.....</i>	<i>100</i>
<i>Tabela 50 - Demonstrativo dos Processos de Licitação do MME por Modalidade - Exercício 2009</i>	<i>102</i>
<i>Tabela 51 - Relação de Contratos Celebrados em 2009.....</i>	<i>104</i>

LISTA DE GRÁFICOS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
<i>Gráfico 1 - Organograma da SPOA</i>	<i>11</i>
<i>Gráfico 2 - Número de Servidores Capacitados</i>	<i>43</i>
<i>Gráfico 3 - Total de Participações em Eventos.....</i>	<i>43</i>
<i>Gráfico 4 - Redução do Número de Páginas Impressas do Boletim de Pessoal (Anual).....</i>	<i>48</i>
<i>Gráfico 5 - Redução do Número de Páginas Impressas do Boletim de Freqüências (Anual).....</i>	<i>48</i>
<i>Gráfico 6 - Contratações, Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação e Cotação Eletrônica - 2009.....</i>	<i>101</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	10
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E(OU) PROGRAMÁTICAS	11
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	11
2.1.1 Competência	11
2.1.2 Objetivos Estratégicos	12
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	12
2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	13
2.3.1 Principais Ações do Programa 0750 – Apoio Administrativo	13
2.3.1.1 Ação 2000 – Administração da Unidade	13
2.3.1.2. Principais Resultados da Ação 2000 – Administração da Unidade	14
2.3.2 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGRL	14
2.3.3 COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI	17
2.3.3.1 Atividade 2003 – Ações de Informática	18
2.3.4 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH	34
2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	35
2.3.4.2 Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	35
2.3.4.3 Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	36
2.3.4.4 Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	36
2.3.4.5 Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	36
2.3.4.6 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	37
2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	49
2.4.1 Programação Orçamentária	49
2.4.2 Execução Orçamentária	52
2.4.3 Execução Orçamentária por Programa de Governo	55
2.4.4 Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	56
2.4.5 Indicadores de Desempenho Institucional	57
3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	57
4. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	62
5. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO	64
6. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	65
7. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU	68
8. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO	89
9. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV	89
10. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO	90
10.1 COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CGOF	90
10.2 COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS – CGCC	94
10.3 COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CMA	113
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	115
Anexo I – Declaração sobre registros atualizados no sistema SIASG	116

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia, refere-se ao exercício de 2009, e foi elaborado em cumprimento às disposições da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, da Decisão Normativa TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009, e da Portaria TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009.

Com vistas à realização das atividades dos órgãos do MME, necessárias ao cumprimento da sua missão institucional, cabe à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, conduzir a execução de suas ações decorrentes da função de órgão setorial dos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração de recursos humanos e de tecnologia da informação, de serviços gerais, de organização e modernização administrativa, bem como de gestão de documentos de arquivo, no âmbito deste Ministério.

O presente relatório consolida as ações das seguintes unidades administrativas que integram a estrutura organizacional da Subsecretaria: (i) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos; (ii) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; (iii) Coordenação-Geral de Recursos Humanos; (iv) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças; (v) Coordenação-Geral de Compras e Contratos e (vi) Coordenação de Modernização Administrativa.

A estrutura do documento está de acordo com as orientações do TCU, sendo que os resultados dos Programas 0750 – Apoio Administrativo e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, a cargo da SPOA, estão vinculados às respectivas Coordenações-Gerais, encarregadas da condução de atividades/projetos integrantes das ações do referido Programa, permitindo, dessa forma, avaliar o cumprimento das competências regimentais atribuídas à Subsecretaria.

Convém informar que não se aplicam à UJ os itens do Anexo II da DN TCU nº 100/2009 relacionados a seguir:

Parte “A”:

- Item 3 – subitem do item 3 – Demonstrativo dos contratos de terceirizados de área-fim no exercício de 2009;
- Item 4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos no exercício de 2009;
- Item 7 - Previdência Complementar Patrocinada;
- Item 8 - Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos; e
- Item 9 - Informações sobre Renúncia Tributária.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Tabela 1 - Identificação da UJ – Dados Identificadores

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia		Código SIORG: 2852	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
Denominação abreviada: SPOA			
Código SIORG: 8932		Código LOA: 32101	Código SIAFI: 320002
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público (Administração Direta do Poder Executivo Federal)			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8.411-6	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3319-5646	(061) 3319-5101	(061) 3319-5678 (fax)
Endereço eletrônico spoa@mme.gov.br			
Página da Internet: http://www.mme.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'U', Brasília-DF, CEP 70.065-900.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF		ativa	46227
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL		ativa	003369
Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH		ativa	003370
Coordenação-Geral de Compras e Contratos – CGCC		ativa	080037
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI		ativa	003371
Coordenação de Modernização Administrativa – CMA		ativa	080040
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 5.267, de 9 de novembro de 2004, publicado no DOU-1 de 10/11/2004, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério de Minas e Energia.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 144, de 23 de junho de 2006, publicada no DOU-1 de 26/6/2006, alterada pela Portaria nº 459, de 1º de dezembro de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Os produtos e serviços da SPOA são executados de acordo com orientações e normas emanadas dos órgãos centrais dos sistemas federais estruturantes.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
320002	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF		
320004	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL		
320005	Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH		
320006	Setorial Contábil		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
320002	00001 – Tesouro Nacional		
320004			
320005			
320006			
320016			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
320002		00001	

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E(OU) PROGRAMÁTICAS

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.1.1 Competência

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, órgão integrante da estrutura da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 5.267, de 2004, e na Portaria MME nº 144, de 2006, tem como competência regimental:

✓ planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à organização e modernização administrativa, assim como as relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Contabilidade, de Administração Financeira, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Administração de Recursos Humanos e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério;

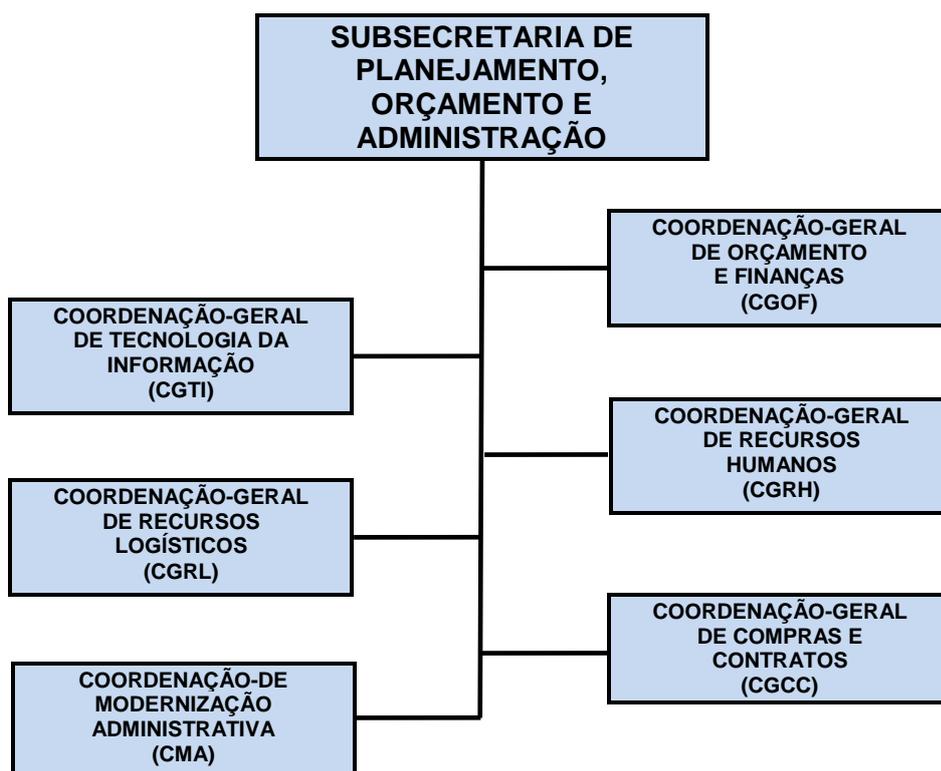
✓ orientar e consolidar a formalização das propostas orçamentárias do Ministério e de suas entidades vinculadas, compreendendo o orçamento fiscal e o da seguridade social, compatibilizando-as com os objetivos, metas e alocação de recursos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

✓ desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Ministério; e

✓ realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário.

Para o desempenho das atividades inerentes à sua área de abrangência, a Subsecretaria conta com a seguinte estrutura organizacional:

Gráfico 1 - *Organograma da SPOA*



2.1.2 Objetivos Estratégicos

Os objetivos da UJ estão alinhados às diretrizes e orientações estratégicas do MME, em especial da Secretaria-Executiva. Assim, a SPOA tem como finalidade básica apoiar os processos finalísticos deste Ministério, realizando suas atividades em observância às normas técnicas emanadas dos órgãos centrais dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, coube a esta Subsecretaria prover os órgãos do MME de meios e recursos necessários ao atingimento dos seus objetivos institucionais. Dessa forma, foram realizadas ações (projetos e atividades) que contribuíram efetivamente para os resultados alcançados pela UJ, no exercício de 2009, frente às demandas das Unidades do Ministério, tais como:

- modernização da infraestrutura predial e de tecnologia;
- implementação de mecanismos de segurança física e de informação;
- promoção de políticas e ações de valorização do servidor;
- otimização dos custos nas aquisições de bens e serviços;
- gestão orçamentária eficiente;
- manutenção da alta disponibilidade do ambiente tecnológico;
- melhoria das atividades de atendimento aos usuários de serviços, tais como: help desk, telefonia, copeiragem, transporte, manutenção predial etc;
- implantação de ferramentas de gestão documental;
- implementação de sistemas para tomada de decisões estratégicas;
- ampliação das ações de capacitação de recursos humanos; e
- normatização de rotinas administrativas.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

No exercício de 2009, na função de órgão setorial dos sistemas estruturantes federais, a SPOA empenhou-se em assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos órgãos do Ministério de Minas e Energia, para que pudessem executar, de forma ágil e eficaz, as suas atividades estabelecidas no Decreto nº 5.267/2004 e na Portaria MME nº 144/2006.

Nesse contexto, a Subsecretaria, com vistas à realização das atividades-fim do Ministério, realizou ações integradas nas áreas de recursos humanos, de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de recursos logísticos, de tecnologia da informação, de organização e modernização administrativa, bem como de gestão de documentos de arquivo.

Ainda, no processo de planejamento e alocação de recursos aos programas e ações, a atuação da Unidade Jurisdicionada esteve alinhada às orientações e estratégias do Plano Plurianual para o período 2008-2011.

Em decorrência dessa estratégia de atuação, a UJ alcançou resultados significativos, como já mencionado anteriormente.

2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

No exercício de suas competências regimentais, está a cargo da SPOA a execução dos Programas **Apoio Administrativo**, código orçamentário **0750**, e **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**, código orçamentário **0089**, por meio da efetiva coordenação, no ano de 2009, das ações específicas integrantes dos referidos Programas.

2.3.1 Principais Ações do Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tabela 2 - Ações do Programa 0750

TÍTULO DA AÇÃO
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.
2000 - Administração da Unidade.
2003 - Ações de Informática.
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.
2012 - Auxílio-Alimentação dos Servidores e Empregados
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.

Fonte: SIGPLAN

2.3.1.1 Ação 2000 – Administração da Unidade

Tabela 3 - Dados Gerais da Ação 2000

TIPO	ATIVIDADE
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Essa ação constitui um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. As despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso da frota veicular; tecnologia da informação, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos administrativos; despesas com viagem e locomoção e outros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenador da ação	Carlos Eduardo Mendes Galvão
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Fonte: SIGPLAN

Obs.: O Coordenador-Geral de Recursos Humanos não é o responsável pela Ação 2000 – Administração da Unidade, razão pela qual está sendo feita gestão junto à Gerência do SIGPLAN para corrigir esta distorção.

2.3.1.2. Principais Resultados da Ação 2000 – Administração da Unidade

As ações do Programa **0750** foram conduzidas pelas seguintes unidades que integram a estrutura regimental da SPOA: (i) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, (ii) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI e (iii) Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, conforme os resultados abaixo apresentados, por unidade administrativa, na respectiva área de atuação.

2.3.2 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGRL

À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com administração de material e patrimônio, administração e manutenção predial, obras e instalações, comunicações administrativas, documentação bibliográfica, transporte, zeladoria, telecomunicações e reprografia, bem como as inerentes à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade.

Na área de atuação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos foram realizados os projetos e as atividades relevantes, a seguir relacionados:

✓ **Ampliação do sistema de climatização do MME (ar condicionado)**

O sistema de ar condicionado central do MME, após passar por várias intervenções e manutenções, apresentou grave problema em 2006 e seu funcionamento ficou comprometido. Foram grandes os transtornos causados aos usuários do edifício, provenientes da inoperância de parte do sistema, principalmente às autoridades que mantêm reuniões freqüentes, com grande número de pessoas, provocando maior dissipação de calor e, com isso, desconforto do ambiente, em prejuízo, inclusive do rendimento do trabalho e da qualidade dos serviços, pois a arquitetura do prédio foi projetada levando em conta a existência de climatização artificial forçada.

Em 2008, o sistema de ar condicionado central foi definitivamente desativado, uma vez que não mais atendia à sua finalidade e o reparo do equipamento (centrífugas e torres de arrefecimento) tornou-se antieconômico para o Órgão; ainda nesse mesmo exercício, foi concluída a instalação dos aparelhos do tipo *split* em todos os ambientes do MME.

Em consequência, uma vez concluída a substituição do sistema de ar condicionado anterior, aferiu-se um nível de economia significativo no gasto com energia elétrica do prédio, em torno de 27%, bem como propiciou-se conforto e bem-estar aos servidores, autoridades, terceirizados que atuam no Órgão e demais usuários e visitantes.

✓ **Incremento da frota de veículos e terceirização de parte do contingente de motoristas**

Visando ampliar os serviços de transportes disponibilizados por este Órgão, em 2008 foram adquiridos, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 15/3/2008, três veículos de serviços comuns e dois veículos de transporte institucional para atender ao Secretário-Executivo e ao Ministro de Estado.

Houve ainda reforço do quadro de motoristas oficiais, mediante a contratação de 7 (sete) motoristas terceirizados, melhorando desta forma, o atendimento prestado pela área de transportes do MME.

✓ **Reorganização dos leiautes das Unidades do MME**

Com o ingresso dos novos servidores concursados e retorno dos anistiados por força da Lei nº 8.878/94, foi necessário promover a readequação dos ambientes, mediante a execução dos serviços de remanejamentos e instalação de divisórias, aparelhos de ar condicionados, persianas, pontos de rede lógica e elétrica, bem como a aquisição de equipamentos e mobiliário. Enfim, todas as ações foram adotadas visando propiciar maior conforto e funcionalidade para os servidores, com resultado positivo em ganho de produtividade.

Cabe ressaltar, ainda, que os atuais leiautes das Unidades do MME resultaram de um processo de mudança gradativa, iniciado em 2005, cujo objetivo era acomodar cada Secretaria em um mesmo pavimento, meta plenamente alcançada.

✓ **Substituição dos Grupos Geradores**

A substituição do sistema de suprimento de energia de emergência (grupos geradores) representou importante mecanismo de proteção da rede elétrica do MME, contra problemas resultantes da interrupção no fornecimento de energia elétrica por parte da Concessionária.

O novo grupo gerador fornecerá toda a carga elétrica necessária ao Ministério para suprir quaisquer tipos de interrupção no fornecimento da energia convencional, ativando-se automaticamente o sistema para iluminação de emergência em pontos estratégicos dos andares e auditórios, além de contribuir efetivamente para a redução do gasto com energia elétrica em horários críticos (de 18h às 21 h).

✓ **Reparação das Esquadrias Metálicas e dos Brises das Fachadas**

Com o propósito de sanar os problemas de infiltração d'água provenientes das esquadrias metálicas do edifício, devido ao desgaste natural dessas estruturas e do processo de calafetação, foi contratada empresa de engenharia civil, especializada na execução de serviços de reparação das esquadrias, das portas de entradas do edifício, dos portões da garagem, dos brises, bem como na calafetação das esquadrias, na substituição das películas de controle solar dos vidros da fachada leste, na recuperação dos revestimentos cerâmicos das fachadas (gressites) e na impermeabilização das lajes das marquises das entradas privativa e social do edifício do MME.

✓ **Instalação do Restaurante**

Para proporcionar aos servidores do MME mais conforto e comodidade para fazer as refeições no ambiente de trabalho, com fornecimento de uma alimentação saudável e balanceada, atendendo aos requisitos de qualidade nutricional recomendada pelo Ministério da Saúde, assim como aos padrões de higiene exigidos pela Vigilância Sanitária, foi construído um restaurante/lanchonete em área localizada no 1º subsolo, que compreende 400m², e abrange a instalação de equipamentos de cocção, refrigeração, distribuição e lavagem, bem como o mobiliário destinado ao refeitório.

Atualmente cerca de 350 servidores almoçam diariamente no local, além de contarem com variados tipos de lanches durante todo o expediente.

✓ **Reforma da Portaria Privativa do prédio**

A portaria de acesso aos ministros e demais autoridades credenciadas foi totalmente reformada. O local foi projetado para proporcionar maior segurança e controle do acesso ao edifício, além de ter sido decorado com painéis temáticos de projetos da área de energia, petróleo e mineração, relacionados às atividades do Ministério de Minas e Energia, bem como de paisagens e cenários relacionados ao Ministério do Turismo, personalizando de forma elegante o acesso privativo ao edifício que acomoda os 2 (dois) Órgãos.

✓ **Revitalização dos Auditórios**

Os 2 (dois) auditórios localizados nos pavimentos térreo e 1º subsolo passaram por revitalização há muito tempo reclamada pelos usuários. Assim, foram substituídos os antigos equipamentos de ar condicionado, de manutenção difícil e onerosa em face da dificuldade de aquisição de peças, razão porque foram substituídos por novos e modernos equipamentos, bem mais econômicos e eficientes. Na oportunidade também foi realizada a limpeza robotizada dos dutos que canalizam o ar condicionado das máquinas até os dois auditórios.

A revitalização desses ambientes contemplou ainda a substituição de forros, da iluminação e dos carpetes. No caso do auditório do térreo foram trocadas também as persianas. Já no auditório do subsolo as paredes foram novamente pintadas, sendo que as paredes do *foyer* receberam novo revestimento em papel de parede, e foi instalada outra tela para projeção.

Assim, a reforma dos auditórios veio atender, à contento, ao pleito das autoridades, dos servidores e dos demais usuários desses locais. No que tange ao auditório do subsolo, os serviços melhoraram as condições de salubridade do local, no tocante a eliminação de focos de mofo, refrigeração deficiente e, principalmente, a iluminação.

✓ **Gestão Documental do MME**

A Gestão de Documentos como parte do sistema de informação se baseia no art. 216, § 2º da Constituição Federal, na Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos, e no Decreto nº 4.915 de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o sistema de Gestão de Documentos de Arquivo.

O MME produz um enorme volume de informações e conteúdos documentais, a exigir tratamento para disponibilização rápida, eficiente e de fácil acesso a todos os usuários, devendo agilizar o processo de tomada de decisão.

A fim de viabilizar a implantação da referida gestão documental no âmbito do MME e realizar o processamento de documentos físicos e digitais, conforme prevê a legislação arquivística atual, foi adquirido em 2009, um sistema denominado DocFlow, que deverá substituir o sistema de protocolo existente SICPD - Sistema Integrado de Controle de processos e Documentos.

O novo sistema encontra-se em processo de customização para se adaptar às necessidades e particularidades do Ministério de Minas e Energia, sendo que sua implantação está prevista

para ocorrer definitivamente em 2010. Serão tratadas revisões de processos internos da organização, implantação de tecnologia de GED e Workflow, considerando o ciclo de vida da informação como uma estratégia da administração e gestão do conhecimento.

Também, vale ressaltar que a documentação produzida e recebida pelo MME, desde sua criação, está acumulada em, aproximadamente, 4.100 metros lineares, sem que tenha sido feito qualquer tipo de tratamento técnico. No exercício passado foi iniciado um trabalho de gestão de documentos no âmbito deste Órgão, com ações abrangendo todas as fases do ciclo de vida dos documentos.

✓ **Impermeabilização da cobertura/laje**

Para dar continuidade ao processo de melhorias da infraestrutura do edifício, a laje da cobertura do edifício está recebendo uma nova impermeabilização a fim de eliminar infiltrações em vários locais do edifício.

✓ **Substituição das Instalações Elétricas**

A rede elétrica do edifício era ultrapassada, antiga, de difícil manutenção e possuía sobrecarga de energia em muitos circuitos, decorrentes da sua má distribuição ao longo dos anos. Essa situação era preocupante por representar potencial risco de ser causador de um incêndio. Muitas vistorias foram realizadas pelos órgãos de fiscalização competentes, no decorrer dos últimos anos, sempre com indicação para uma imediata substituição de todo o sistema elétrico do prédio.

Então em 2009 iniciou-se as obras de substituição das atuais redes por novas instalações elétricas prediais, com redes separadas para instalações normais, emergenciais e essenciais.

O projeto desenvolvido pelo MME lançou mão de materiais e equipamentos tecnologicamente atualizados, tais como a substituição dos antigos cabos condutores elétricos por barras de cobre blindadas (denominadas “busway”), e, ainda, a substituição dos antigos quadros elétricos gerais por outros do tipo TTA (Totalmente Testados e Aprovados), com a finalidade de proporcionar maior confiabilidade e economia ao novo sistema elétrico do prédio.

Outros pontos importantes a serem destacados são a economicidade com redução dos gastos do prédio com energia elétrica e a melhoria das condições de trabalho e de salubridade dos ambientes já totalmente modificados, em face das mudanças realizadas, troca das luminárias e da substituição do atual forro e dos componentes de revestimento termo-acústico (feitas com lã de vidro), já que esse material representava risco para a saúde das pessoas, ante o desgaste natural e o tempo de uso do forro.

2.3.3 COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI tem como competência planejar, coordenar, promover e acompanhar as atividades, programas e projetos relativos à tecnologia da informação e, especificamente orientar a formulação de estratégias e diretrizes de planejamento de tecnologia da informação para o Ministério; proporcionar aos órgãos do Ministério meios e recursos técnicos de tecnologia da informação que facilitem o desenvolvimento das atividades, bem como o acesso às informações e base de dados disponíveis;

dimensionar e especificar as aquisições de equipamentos de informática, de “software” e de novas tecnologias, bem como aprovar, tecnicamente, os processos pertinentes no âmbito do Ministério; e, promover a manutenção do “site” do Ministério, na Internet e Intranet, em articulação com a Assessoria de Comunicação do Gabinete do Ministro.

Na área de atuação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação foram realizados projetos e atividades a seguir relacionados, conforme os resultados vinculados especificamente à atividade 2003 – Ações de Informática.

2.3.3.1 Atividade 2003 – Ações de Informática

Tabela 4 - Dados Gerais da Atividade 2003

TIPO	ATIVIDADE
Finalidade	Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.
Descrição	Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Fonte: SIGPLAN

✓ **Modernização e manutenção do sistema de cabeamento estruturado de voz e dados**

O cabeamento lógico do Ministério de Minas e Energia - MME encontrava-se sem qualquer possibilidade de expansão nos seus principais pontos de concentração, além de apresentar diversas não conformidades com a Norma EIA/TIA 568.

Dessa forma, o MME providenciou a substituição de todo o cabeamento lógico horizontal existente, bem como do backbone de voz e dados, por outro sistema de cabeamento capaz de suportar uma taxa de transmissão de dados Gigabit e proporciona uma estrutura expansível e totalmente gerenciável, com garantia de alto padrão de qualidade e confiabilidade.

A referida rede lógica de voz e dados contou com utilização de cabos UTP, Categoria 6, na infra-estrutura horizontal de todos os andares, e da divisão do backbone vertical em duas prumadas (Norte e Sul), através de feixes de fibras óticas redundantes, sendo que toda a estrutura de fibra ótica termina no andar térreo, no ambiente externo à Sala de Alta Disponibilidade, onde se interligam aos dispositivos ativos de rede, denominados switch core.

A nova infraestrutura de cabeamento além de permitir tráfego de dados em alta velocidade, garante também alta disponibilidade para todos os serviços de rede disponibilizados aos usuários.

✓ **Modernização do parque de servidores e estruturação do CPD**

O MME procurou consolidar algumas iniciativas que começaram a ser implementadas a partir de 2006. Uma que se destaca diz respeito à organização do ambiente central de equipamentos servidores, que se encontrava defasado tecnologicamente e com elevado nível de

obsolescência, impossibilitando a implantação de novos sistemas de informações, além de gerar constante indisponibilidade aos usuários do Ministério, impactando sobremaneira o desenvolvimento dos trabalhos institucionais.

Além disso, o número de equipamentos servidores era insuficiente, levando-se em consideração a inexistência de redundância de grande parte dos serviços essenciais, tais como servidor de arquivos, portal, Intranet, proxy, BI, havendo desdobramento apenas do servidor de banco de dados.

A utilização de equipamentos obsoletos tem como agravante a enorme dificuldade de se repor peças, ante a indisponibilidade das mesmas no mercado, e o fato daquelas não estarem mais abarcadas pelo prazo de garantia, situações que inviabilizavam a manutenção ou conserto;

A nova infraestrutura tecnológica permitiu ao MME a implantação de tolerância à falha em todos os seus sistemas, estando atualmente, o Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD, o sistema de Correio Eletrônico e o serviço de Servidor de Arquivos, em Cluster. Os demais serviços como Portal e Servidores de Aplicações encontram-se disponibilizados em Array de Servidores ou em ambiente virtualizado com o software Hyper-V da Microsoft, garantindo alta disponibilidade das informações, além de permitir a implantação de diversos sistemas que ora se encontram em desenvolvimento, devido à sua escalabilidade.

✓ **Construção da Sala de Alta Disponibilidade para proteção do CPD**

O MME é responsável pela elaboração e implementação da Política Energética Nacional. Assim, sua área de competência abriga os ramos da geologia, mineração e metalurgia, recursos energéticos renováveis, aproveitamento da energia hidráulica, petróleo e gás natural, bicomustíveis, bem como energia elétrica, oriunda de fonte hidroelétrica e de fonte nuclear.

Além dessas atribuições, o Ministério também coordena ações relacionadas ao processo de agroenergia, energização e eletrificação rural, quando custeada com recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional e zela pelo equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica no País, sendo que grande parte dos dados e informações decorrentes são armazenados em servidores instalados neste Órgão.

No tocante, especificamente, à área de Informática, o MME conta com 36 (trinta e seis) servidores de rede, responsáveis pelo processamento e armazenamento de várias informações essenciais, acesso à rede mundial de computadores, sistemas gerenciais de banco de dados e sistema de envio e recebimento de mensagens eletrônicas, todos com informações de caráter sigiloso e de alta relevância para a soberania nacional. Esse ambiente de TI, de extrema importância, precisa e deve ser preservado a todo custo, sob pena de inviabilizar atividades essenciais do Órgão, no caso de sinistro.

A esse respeito, há que se considerar alguns problemas ligados à infra-estrutura do CPD que se encontrava instalado no 2º subsolo, sem as condições mínimas de ambiente e de segurança desejáveis, com sobrecarga de temperatura, falta de sistemas para controle do acesso, de detecção, de alarme e de combate a incêndio, conforme foi observado pela equipe de Auditores da Controladoria Geral da União e registrado no Relatório de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2007.

Nesse sentido, impunha-se urgente a aquisição de uma solução viável para proteger os equipamentos e recursos computacionais centrais do MME, incorporando infra-estrutura de alta disponibilidade, ambientes físicos protegidos e sistemas de controle e monitoramento do

ambiente, tendo como premissa oferecer um ambiente totalmente seguro, com garantia de proteção contra incêndios, enchentes, perturbações de ordem pública e outras formas de desastres naturais ou causados pelo homem. Essa solução deveria permitir, ainda o redimensionamento em função de futuras expansões, eventualmente necessárias, e mudança de local, tornando-se imperioso sua constituição por módulos.

Trata-se, portanto, de um compartimento capaz de proteger as informações e os equipamentos ativos centrais, bem como garantir a integridade dos sistemas e serviços atualmente em atividade no CPD do MME, contra todos os acidentes e sinistros, sejam eles pequenos ou calamitosos, de falhas técnicas ou humanas, ou de "força maior", e contra acessos físicos não autorizados. Entre todas as prevenções acima descritas, esse compartimento estanque foi testado em sua resistência com as mais rigorosas normas existentes para tal, inclusive contra a infiltração de água.

Por conseqüência, o procedimento de aquisição foi pautado nas mais rigorosas soluções normatizadas, de modo a assegurar aos gestores do MME integridade dos equipamentos, sistemas e informações disponibilizados em ambiente ideal, com segurança de acesso e climatização adequada, livre de poeira, umidade e protegido contra fogo, calor, desmagnetização e gases corrosivos, garantindo ainda que a temperatura interna e umidade relativa do ar não ultrapassem níveis prejudiciais aos recursos tecnológicos objeto de proteção.

A Sala-Cofre, termo usual que significa Unidade de Armazenagem Segura ou Ambiente de Alta Disponibilidade para Sistemas Críticos, também está preparada para prover um aparato tecnológico e eletrônico moderno, com sistema de fornecimento de energia elétrica ininterrupto, climatização apropriada, sistema de detecção e controle de incêndio e controle computadorizado de acesso de pessoas, propiciando infra-estrutura e segurança física 24x7x365, conforme o propósito da contratação, de modo a salvaguardar todos os equipamentos, informações e sistemas críticos.

✓ **Renovação do parque de Microcomputadores**

O parque computacional do MME encontrava-se defasado tecnologicamente, com máquinas obsoletas e de alto custo de manutenção, haja vista que já não estavam mais contempladas pelo prazo de garantia do fabricante, carecendo de atualização e de modernização imediatas.

Nessas condições, em que a reposição de peças para equipamentos ultrapassados é praticamente impossível, por sua total indisponibilidade no mercado, torna-se inviável qualquer processo de manutenção e conserto, o que acarreta sérios transtornos para os usuários, com impacto na execução das atividades.

Após a renovação, os novos equipamentos adquiridos pelo MME, passaram a contar com maior capacidade de processamento, menor emissão de ruídos e radiação, trazendo benefícios à saúde dos servidores, além de garantia do fabricante contra quaisquer defeitos de fabricação, aumentando sobremaneira o índice de disponibilidade dos serviços de tecnologia.

Atualmente, o MME possui 880 (oitocentos e oitenta) microcomputadores da marca Hewlett Packard, sendo 450 do modelo HP-DX5150 e 330 do modelo HP-DC5800, o que constitui modernização de 100% (cem por cento) do seu parque computacional.

✓ **Implantação de Sistema de Impressão Corporativa**

Em levantamento realizado pela CGTI/SPOA verificou-se que o parque de equipamentos de impressão do Ministério de Minas e Energia contemplava 34 (trinta e quatro) modelos de impressoras diferentes, o que gerava complexidade e alto custo de logística, além de onerar o custo da compra de suprimentos, devido à grande variação de preços, consequência da aquisição em pequenas quantidades, e de impedir a economia de escala, sem considerar a obsolescência e a falta de padronização.

Por outro lado, o parque de impressoras do MME já não supria mais as necessidades dos usuários, tendo sido alvo constante de reclamações e de solicitações por novos equipamentos.

Implantou-se, então, uma estrutura de impressão corporativa que permitiu um melhor atendimento da demanda dos usuários e reduziu o volume de suprimentos utilizados, aliado à possibilidade de gestão de todo o processo de impressão por meio de um software específico, que propiciou os seguintes benefícios:

- registro histórico de todos os documentos impressos para possibilitar gestão de custos (por usuário e por segmentos de usuários), bem como planejamento dos recursos para atender demandas de serviços eventuais, temporários ou por períodos sazonais;
- controle efetivo dos níveis de suprimentos e de sua substituição, de modo a assegurar total disponibilidade dos serviços de impressão, eliminando possibilidades de paralisações por falta de suprimentos ou pela má qualidade dos serviços;
- eliminação de desperdícios e extravios de suprimentos, mediante a implantação de sistema informatizado de gestão, facilidades de impressão frente-verso (duplex) e controles operacionais;
- eliminação do item de pagamento por franquia de impressão e cópias, utilizando-se o método de pagamento por equipamentos disponibilizáveis para uso e número de páginas efetivamente impressas no mês;
- implantação do modelo de Acordo de Níveis de Serviços (Service Level Agreement), atribuindo metas e indicadores para medição e aferição dos processos inerentes aos equipamentos e serviços contratados, quanto aos aspectos de qualidade, desempenho (velocidades e volumes) e disponibilidade (uso efetivo);
- avaliação da capacidade de utilização dos equipamentos de impressão contratados, de forma a possibilitar a identificação de necessidades de remanejamento ou de otimização do uso;
- substituição de contratos de manutenção, fornecimento de peças e de consumíveis por um único contrato de prestação de serviços, com gestão por indicadores de níveis de serviços;
- disponibilização aos usuários, de serviços de tele-suporte técnico, para resolução de problemas e obtenção de orientações sobre uso dos recursos dos equipamentos disponibilizados;
- garantia da qualidade e da disponibilidade das estações de impressão;
- eliminação de problemas de pane/falha de equipamentos e falta de suprimentos ou peças, que acarretam prejuízos incalculáveis aos processos e a produtividade dos trabalhos dos usuários; e
- facilidade de planejar, organizar, mensurar, controlar e avaliar custos, recursos e serviços relativos à impressão de documentos.

✓ **Aquisição de Ativos de Rede e de Dispositivos de Segurança (Firewall)**

Os recursos de infraestrutura do MME na área de TI, tais como servidores, ativos de rede, rede lógica etc, eram escassos e ineficientes. Assim, após análise do parque de ativos de rede (switches e hubs) no que pertence ao seu quantitativo e com relação à obsolescência, identificou-

se a existência de 35 (trinta e cinco) equipamentos em funcionamento no Órgão, os quais mostravam-se insuficientes em número de portas para atendimento da demanda de conexão de ativos, apresentando-se com alto índice de defasagem tecnológica.

Identificada a gravidade da situação e a urgência na solução, a CGTI/SPOA planejou implantar uma infraestrutura de equipamentos ativos de rede, utilizando-se de camadas Core, de Distribuição e de Borda, para alcançar alguns requisitos básicos imprescindíveis ao seu bom desempenho.

Essa arquitetura mostra-se necessária devido ao avanço tecnológico, a permitir o desenvolvimento de novas aplicações em redes de comunicação cada vez mais sofisticadas e sistemas computacionais complexos.

O referido projeto exigiu planejamento cuidadoso e coordenado, com previsão da utilização de hardware e software de fabricantes diferentes em um único ambiente, com hardware composto por uma combinação de dispositivos e acessórios com diferentes graus de complexidade e software caracterizado por sistemas de uso geral (aplicativos de usuários) e de uso específico (sistemas operacionais de rede).

Tal complexidade requer investimento na estruturação de redes segundo metodologias e padrões existentes no mercado, de forma a garantir eficiência, qualidade e produtividade aos usuários. Esses requisitos de excelência têm relação direta com o projeto antes idealizado, já que este deverá contemplar operações realizadas entre suas estações, com a mesma confiabilidade e custo operacional.

Dessa forma, o projeto em questão buscou selecionar tecnologias e escolher as configurações que melhor atendiam aos aspectos técnicos e ao padrão de qualidade exigido pelos seus usuários, o que resultou na implantação de uma rede no MME com presença dos seguintes itens:

Escalabilidade – é capaz de crescer junto com a organização e o projeto inicial garantiu este crescimento, ou seja, a rede pode ser redimensionada no futuro ainda que uma expansão não seja necessária na atualidade;

Funcionalidade - permite aos usuários plena satisfação de suas necessidades, proporcionando uma disponibilidade de aplicação específica em qualquer nível de serviço.

Adaptabilidade – suporta tecnologias atuais e futuras e não possui nenhum componente que possa limitar a utilização de novas tecnologias disponíveis;

Gerenciamento – o projeto permitiu facilidade de monitoramento e gerenciamento da rede para garantir a operação contínua do sistema e disponibilidade de recursos;

Assim, para garantir a presença desses requisitos básicos na nova rede, a CGTI migrou a antiga estrutura de rede baseada em um modelo hierárquico de duas camadas (Acesso e Core) para três camadas (Acesso, Distribuição e Core), onde cada uma dessas camadas tem sua própria função e desempenha um conjunto de funcionalidades distintas, dentro da topologia de rede a elas associada.

E mais, a atual estrutura possui dispositivos ativos de rede totalmente redundantes, baseados em tecnologia Gigabit Ethernet, e que permite garantir alta disponibilidade a todos os usuários.

Além dos ativos de rede, também foram adquiridos equipamentos de segurança para atuarem como firewalls da rede do MME. Alguns serviços disponibilizados no ambiente servidor do MME são considerados críticos, seja pela atividade “nobre” que desempenham (caso inequívoco do firewall) ou pelo grande impacto de sua eventual inoperância, no caso de não ser disponibilizada solução de tolerância a falhas.

Com o intuito de evitar a exposição da rede interna a quaisquer tipos de vulnerabilidades, foi adquirida solução de Cluster Firewall, composta de dois appliances Nokia para a primeira barreira de firewalls e dois appliances FortiGate para a segunda barreira de firewalls.

✓ **Aquisição de Ferramenta Intrusion Prevention System – IPS**

Em ambientes críticos como o do MME, onde são mantidas informações de alta relevância tanto para a esfera governamental como para a sociedade, o Ministério precisa contar com dispositivos que garantam a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade de seus dados.

Com esse intuito, a CGTI adquiriu uma ferramenta de prevenção de intrusão, denominada Intrusion Prevention System – IPS, que objetiva monitorar o tráfego de rede, mediante análise de todo o tráfego IP, para detectar ataques ou tráfegos não-autorizados, provenientes das redes externa e interna, e assim garantir a proteção dos computadores.

É importante destacar que o IPS atua de acordo com decisões programadas com relação ao controle de acesso, com base no contexto da aplicação, diferentemente de endereços IP ou portas, como é feito tradicionalmente pelos firewalls, sendo que seus sistemas de prevenção trabalham de forma a complementar os sistemas de detecção, coibindo intrusões.

✓ **Aquisição de Ferramenta Gestão de Risco**

O ambiente de tecnologia da informação é cada vez mais complexo e heterogêneo, em consequência, cresce o nível de ameaças (fraudes eletrônicas, acessos indevidos, vírus, programas mal intencionados, spam, spyware, hacker e phishing). Por outro lado, a regulamentação e legislação que regem a matéria estão mais exigentes no tocante à segurança da informação.

Dessa forma, o MME implantou uma estrutura de gestão de riscos por meio de uma ferramenta capaz de avaliar, diagnosticar e estabelecer os Planos de Ação corretivos no âmbito da Segurança da Informação.

Essa ferramenta propicia as seguintes vantagens:

- promove ações necessárias à implementação e manutenção da segurança da informação, que é objeto de diversos decretos do Governo Federal e de legislações internacionais;
- garante ao Ministério de Minas e Energia condições de atender às iniciativas de auditorias de segurança da informação, comumente realizadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- reduz a responsabilidade civil e o risco da abertura de processos jurídicos contra técnicos e dirigentes do MME;
- atende às regulamentações específicas;

- elabora e implementa programas destinados à conscientização e à capacitação de recursos humanos utilizados na consecução dos objetivos de que trata o Projeto de Análise de Riscos, de modo a garantir adequada articulação entre os diversos Órgãos do Governo;
- capacita o MME a atender às normas de segurança e gestão de riscos da ABNT (NBR ISO/IEC 17799, NBR ISO/IEC 27001 e NBR ISO Guia 73);
- executa análises no ambiente computacional do MME, com intuito de aferir o nível de segurança dos respectivos sistemas de informação;
- estabelece normas relativas à implementação dos Sistemas de Segurança, com vistas a garantir sua interoperabilidade e permanente disponibilidade de dados e informações;
- fortalece a segurança da informação do Ministério de Minas e Energia – MME; e
- capacita os servidores do MME para executar, com total independência, serviços de consultoria em segurança da informação, de acordo com as melhores práticas.

✓ **Aquisição de Ferramenta de Gerenciamento de Servidores e Estações de Trabalho**

Como característica fundamental do cenário mundial da tecnologia da informação, o crescimento constante dos recursos de TI, em quantidade e diversidade de inovações tecnológicas, principalmente quanto aos ativos de redes, torna a atividade de administração de recursos cada vez mais complexa para as áreas de TI. Como consequência, exige-se do gerente de TI um vasto conhecimento técnico e experiência para lidar com os mais variados problemas de utilização no ambiente de trabalho, a fim de propor soluções rápidas, eficientes para os usuários finais das informações.

Nessa linha de raciocínio, ressalta-se também a pseudo-especialização dos usuários, propiciada pela facilidade de acesso a informações “via internet”, e pela vulgarização dos recursos disponibilizados no mercado (micros cada vez mais potentes, equipamentos multifuncionais, acesso por banda-larga, palmtop e outros), que aumentam e tornam críticos os prazos para os gerentes de TI, principalmente em relação à análise e solução dos problemas de infra-estrutura.

Dessa forma restou evidenciada a necessidade de um sistema de gestão e gerenciamento de recursos de TI que auxilie os gestores no processo de diagnóstico e na proposição de solução dos problemas detectados de forma automática. Trata-se aqui da implantação de uma gestão pró-ativa. Em virtude da diversidade de problemas que costumeiramente ocorrem nas instalações de TI, é natural que se pesquise as possíveis soluções, ação a exigir novos processos de conhecimento por parte dos gerentes de TI.

Assim, a adoção de um sistema de gerenciamento deve mesclar o acesso às bases de conhecimento histórico de problemas com a acessibilidade aos sistemas de help-desk, disponibilizando informações precisas sobre a origem do problema, além das ferramentas e os instrumentos adequados para a solução. Esta é a forma mais correta para a criação de um ambiente colaborativo de suporte e interação dos especialistas com esse meio de tecnologia, a fim de viabilizar uma forma mais rápida e segura de gestão dos recursos de TI.

Fazem parte da gestão de recursos de TI funções necessárias, tais como a supervisão e o monitoramento das sub-redes, com seus equipamentos e recursos, a medição da utilização desses recursos, a configuração dos equipamentos para funcionamento e dos canais de transmissão, a disponibilidade dos recursos, a manutenção dos equipamentos, o provisionamento, a confidencialidade, a segurança e a integridade dos dados e o controle de acesso.

Com foco nesse tipo de solução foi adquirida uma ferramenta para gerenciamento de servidores e das estações de trabalho, que propiciou ao corpo técnico do MME gerir efetivamente os recursos computacionais do Órgão, aumentando a disponibilidade da rede e garantindo um nível de serviço mais adequado às necessidades e perfis técnicos dos usuários, contando, ainda, com as seguintes funcionalidades:

- a) implantação de mecanismos:
 - que possibilitem a elaboração de planejamento de capacidade de recursos computacionais (servidores e estações de trabalho): consumo de CPU, capacidade de processamento, memória e disco;
 - para análise de pacotes, performance, disponibilidade e contingenciamento de enlaces de comunicação;
 - para monitoramento e configuração dos recursos de TI;
 - para monitoramento e configuração de equipamentos servidores com aplicação de missão crítica;
 - que possibilitem o diagnóstico de problemas por meio do monitoramento de recursos especializados, em virtude do grande crescimento da base instalada de estações de trabalho, servidores, ativos de rede, Banco de Dados MS/SQL Server e aplicações WEB;
 - para acompanhamento e controle de chamados técnicos visando à criação de uma base histórica de procedimentos;
- b) padronização e implementação de rotinas de segurança da informação voltada para realização de cópias de segurança, recuperação por desastres, ajustes e monitoramento dos servidores de banco de dados e aplicações;
- c) implantação de diretrizes de segurança para padronização dos procedimentos de acesso e disponibilização de informações; e
- d) implantação de solução de inventário e distribuição de software, em virtude das deficiências no planejamento de recursos, inexistência de normas e procedimentos específicos e dificuldades com a infra-estrutura de comunicação.

✓ **Licenciamento de todos os softwares utilizados no MME**

A aquisição de licenças de programas de computador para instalação nas estações e nos servidores da rede do Ministério de Minas e Energia é indispensável para garantir os níveis de serviço – disponibilidade, funcionalidade e segurança.

Nesse aspecto, os órgãos públicos não podem se omitir, por dever de ofício, em relação ao cumprimento das normas que regulamentam o direito autoral e a propriedade intelectual, área em que se insere o licenciamento do uso de softwares. Conforme art. 12 da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no País, ao se violar os direitos de autor de programa de computador o infrator estará sujeito a:

- Pena - Detenção de seis meses a dois anos ou multa.

Se a violação consistir na reprodução, por qualquer meio, de programa de computador, no todo ou em parte, para fins de comércio, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente:

- Pena - Reclusão de um a quatro anos e multa.

Na mesma pena do item anterior incorre quem vende, expõe à venda, introduz no País, adquire, oculta ou tem em depósito, para fins de comércio, original ou cópia de programa de computador, produzido com violação de direito autoral.

Em busca do cumprimento desse dispositivo legal e objetivando disponibilizar recursos computacionais legalmente adequados aos usuários do Órgão, a CGTI licenciou todos os softwares utilizados no ambiente de escritório do MME, contemplando contratos que garantam atualização tecnológica (no caso do lançamento de novas versões) e suporte técnico durante sua vigência.

Encontram-se atualmente licenciadas a suíte de produtos Microsoft, sendo que o MME foi contemplado por um contrato na modalidade Select, que abarca, além da suíte de produtos dos fabricantes Autodesk (Autocad), também o Adobe

✓ **Gestão do Ambiente Computacional, com disponibilidade dos serviços de tecnologia em 99,9%**

Com o desenvolvimento da tecnologia da informação ao longo dos últimos anos, houve gradativa absorção das atividades antes tratadas em equipamentos de grande porte – “mainframes”, por vezes terceirizadas, pelo que hoje se convencionou chamar de “plataforma distribuída”, composta por servidores de rede e estações de trabalho ligadas, em rede local, a estes servidores.

Assim, o MME possui aproximadamente 880 (oitocentas e oitenta) estações de trabalho e 35 (trinta e cinco) servidores de rede, e tem a expectativa real de crescimento desse número no decorrer dos próximos anos. Esse parque computacional atua com o sistema operacional e aplicativos desenvolvidos pela fabricante de softwares Microsoft, em sua maioria.

Essa padronização propiciou economia de escala na aquisição de produtos e na capacitação profissional dos usuários e servidores técnicos especializados no suporte, ao tempo em que buscou preservar a gestão da tecnologia da informação, na parte em que o MME se utiliza de tecnologias de padrões abertos, preocupando-se sempre com a interoperabilidade e a independência de plataformas tecnológicas.

A manutenção dessa estratégia de preservação da plataforma instalada é necessária já que sua mudança resultaria em perda dos conhecimentos adquiridos ao longo dos anos, forçando a adoção de novos investimentos na qualificação de pessoal, contratação de licenças de softwares, atualização de processos, além da migração de sistemas já desenvolvidos, testados, homologados e colocados em produção, baseados na plataforma Microsoft. Além disso, poderia incorrer na quebra de continuidade dos serviços que hoje estão sendo atendidos de forma adequada, podendo trazer conseqüências que impactem diretamente na qualidade e nos prazos relacionados à missão institucional deste Órgão.

É importante destacar que o MME, no cumprimento de sua missão, deve buscar permanentemente a melhoria da qualidade do atendimento, exigindo esforços de grande relevância e principalmente uma postura pró-ativa na obtenção de resultados práticos e objetivos. Neste contexto, a disponibilização dos meios e ferramentas de sua estrutura computacional para os servidores das atividades-fim do Ministério deve ser rápida e eficaz, tarefa que compete à equipe técnica da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação.

Para que os serviços sob a gestão da CGTI/SPOA estejam disponíveis com a qualidade requerida e no tempo necessário ao atendimento das demandas internas, foi preciso prover a estrutura de TIC e a equipe técnica de condições funcionais suficientes. Neste caso, quanto ao

primeiro quesito, imediatamente foram adotadas soluções de infra-estrutura lógica que permitiram o gerenciamento da rede do MME, de modo a ser utilizada em todo o seu espaço de tráfego, segundo as melhores práticas, políticas e diretrizes de segurança, conectividade e colaboração.

Nessa linha de raciocínio, especial tratamento foi dado aos aspectos técnicos que otimizaram os serviços prestados pela CGTI – gerenciamento de bancos de dados, mensageria, acesso seguro à Internet, suporte à decisão, monitoramento e gerenciamento de rede, de forma a garantir a evolução da estrutura de TI do MME e proteção contra interrupções no funcionamento da rede e de possíveis invasões ao sistema de serviços e dados.

Tais soluções, dado o seu alto grau de especialização e relevância nos resultados institucionais, precisaram ser desenvolvidas por uma empresa detentora dos conhecimentos e práticas deste tipo de serviços, especialmente contratada para tal. A referida empresa detém credenciais técnicas para planejá-las e implementá-las, assegurando a capacitação e a plena assistência técnica, conforme comprovam os altos índices de disponibilidade de serviços pelo MME alcançados.

✓ **Instalação de wireless, com abrangência de todo o prédio do MME**

Implantação de rede Wireless em todo o prédio do MME, utilizando a tecnologia 802.11 b/g, sendo que foram disponibilizadas 2 (duas) redes de acesso: uma denominada *MME-Corporativa* (destinada a todos os servidores em exercício no órgão, com acesso irrestrito a todos os serviços de rede) e outra denominada *MME-Convitados* (destinada a pessoas que estejam visitando o órgão e que precisem, eventualmente, de acesso à rede Internet), ou seja, solução completa para acesso sem fio à estrutura de rede local MME.

Como se vê, a aquisição pretendeu não somente a compra de dispositivos sem fio como também a instalação de um ambiente completo para suporte da utilização e administração da tecnologia sem fio.

Integram a solução os seguintes dispositivos:

1. **Solução de Gerência da rede sem Fio:** solução contendo um ou mais dispositivos, responsáveis pelas atividades de gerência dos Pontos de Acesso;
2. **Ponto de Acesso:** dispositivo responsável por prover a conectividade e o acesso para os dispositivos clientes sem fio;

A estrutura de rede sem fio atualmente em uso oferece as seguintes vantagens à rede do MME:

- a) utilização de dispositivos móveis como notebooks, em toda a rede do MME, de forma gerenciada e segura;
- b) possibilidade de mudanças urgentes de layout das áreas, mesmo que envolvam equipamentos desktop, através da instalação de placas de rede sem fio USB nos equipamentos, independentemente da existência de pontos da rede cabeada;
- c) integração com tecnologia VOIP, permitindo a aquisição de telefones celulares que operam também como ramais da central telefônica, dando total flexibilidade às autoridades do MME quando em deslocamento dentro das instalações do Ministério;

- d) integração com dispositivos RFID, permitindo a utilização da infra-estrutura de rede sem fio para incrementar o gerenciamento da área de segurança sobre bens sensíveis do MME.

✓ **Sistema de Vídeoconferência e Aquisição de Projetores**

Um sistema de videoconferência foi adquirido com o objetivo de integrar o MME com suas entidades vinculadas, assim como permitir a realização de reuniões com recursos de interatividade e compartilhamento de aplicativos, extraindo melhor proveito dos benefícios gerados pela tecnologia.

Além disso, é possível se comunicar com outros pontos participantes da rede INFOVIA Brasil e com qualquer ponto do Brasil ou do exterior através da Internet.

Tais equipamentos foram instalados em todas as Secretarias finalísticas, Secretaria-Executiva e no Gabinete do Ministro, de modo a possibilitar comunicação interativa entre si, com outros órgãos públicos e com a Unidade de Controle Multiponto – MCU, existente no serviço de videoconferência da rede INFOVIA Brasil, reduzindo-se também os custos com viagens à serviço.

O sistema permite a transmissão em broadcasting de vídeos (vídeo-streaming) gerados ao vivo, pré-gravados ou sob demanda (on demand), com as facilidades de IP multicast.

Em complemento, foram adquiridos novos projetores de vídeo para todas as salas de reunião das Secretarias finalísticas, Secretaria-Executiva e do Gabinete do Ministro.

✓ **Início da implantação do Sistema Integrado de Segurança Física para controle de acesso e de bens, contando com a instalação de 64 câmeras (CFTV) e de sistema RFID (100 geradores de campo, 18 antenas e 2.000 tags ativas)**

A solução integrada de segurança para monitoramento e controle de visitantes destina-se a identificar, controlar o acesso e filmar, com armazenamento digital de imagens e de informações relacionadas à entrada e saída de visitantes pelos principais acessos do edifício sede do MME, pelo período de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos.

Para garantir um efetivo monitoramento e controle dos visitantes que circulam diariamente nas instalações do edifício sede, deverão ser adotadas duas tecnologias que irão operar de forma integrada:

- a) Monitoramento por Circuito Fechado de TV com Armazenamento Digital (CFTV/DR) e;
- b) Controle de Acesso de Visitantes por Identificação por Radiofrequência (RFID).

A solução em fase de implantação deverá operar de forma integrada, englobando os equipamentos e softwares adequados ao monitoramento por CFTV/DR, identificação e controle do acesso de visitantes por RFID Ativo, observando-se as seguintes funcionalidades:

- a) A solução se propõe a digitalizar e gravar as imagens capturadas pelo CFTV/DR na portaria principal do edifício sede do MME, bem como armazenar tais imagens juntamente com as seguintes informações importantes: número de identificação do(s) visitante(s) que estiver (em) portando crachá RFID Ativo. As imagens e os

- dados permanecerão acessíveis na solução por, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de serem copiadas para o sistema de *backup* do MME;
- b) A solução fornecerá recursos para a recuperação de imagens e dados do CFTV/DR e dos identificadores com RFID (crachás), oriunda das informações disponíveis em seus discos ou em fita magnética de *backup*. A recuperação de imagem pode ser feita através dos seguintes parâmetros mínimos:
- todas as imagens onde aparece um determinado identificador RFID, num determinado período de tempo;
 - todas as imagens de uma determinada área monitorada com os dados dos identificadores RFID que lá estavam num dado período de tempo;
 - todas as entradas e saídas de um determinado identificador RFID das áreas internas do edifício sede monitoradas pela solução, num determinado período de tempo.
- c) A solução gerará alarmes e (ou) alertas nos monitores das estações de monitoramento do MME, para a equipe de segurança e (ou) portaria do MME, no mínimo, nas seguintes situações:
- sempre que uma pessoa, portando um crachá com RFID, entrar numa área monitorada não autorizada previamente no sistema;
 - quando um crachá RFID ativo estiver com a bateria fraca, prestes a descarregar;
quando um crachá RFID ativo for violado, numa área monitorada, rompendo seu sistema de segurança.
- d) a solução será capaz de informar a última localização e a seqüência de imagens de um determinado crachá RFID no momento em que um evento suspeito for identificado, tanto pela própria solução como pela equipe de segurança do MME;
- e) no caso de falha ou funcionamento irregular de qualquer equipamento ou dispositivo utilizado na solução, será emitido alertas nas telas das estações de monitoramento;
- f) a solução mostrará a imagem coletada dos ambientes onde existem identificadores com RFID ativo e, à margem da imagem, os dados desses identificadores RFID;
- g) a solução registrará e armazenará, através de crachá com RFID Ativo recebido na portaria principal do MME, as imagens dos visitantes que acessam as dependências do Ministério. A permanência do visitante em um andar monitorado não autorizado gerará um dispositivo de segurança; e
- h) a solução registrará e controlará o acesso de pessoas nas dependências do Ministério possibilitando a inclusão de “lista negra” de visitantes (daqueles que não terá acesso permitido ao prédio) e gerará relatórios sintético e analítico de visitantes. O registro de visitantes comportará a captura da imagem do visitante e do seu documento de identificação, assim como a sala que ele visitará. A permanência do visitante em um andar não autorizado deverá gerar um alarme de segurança.

✓ **Anti-Vírus Corporativo**

Como é de conhecimento geral, uma das principais ameaças que os ambientes de tecnologia enfrentam hoje em dia são os vírus de computador. Tais vírus constituem-se de programas que podem ser executados em equipamentos sem que sejam notados pelos usuários, podendo causar danos ao conteúdo de dados do equipamento e proliferar-se para outros computadores através dos mais variados meios. Esse tipo de ameaça encontra-se altamente sofisticada necessitando de uma solução à altura e que permita aos administradores assegurar a disponibilidade dos serviços de rede local, internet e intranet aos seus usuários e aos cidadãos.

O crescente aumento na capacidade de produção e vazão de tráfego para o ambiente de infra-estrutura do MME, a necessidade de complementar a estrutura de segurança e o incremento sofrido na infra-estrutura de rede e dos serviços de publicação para atender novas demandas, ensejaram a necessidade de aquisição de solução de segurança abrangente, visto que a rede apresentava alta vulnerabilidade, estando sujeita a constantes riscos, de forma a comprometer a disponibilidade e a credibilidade dos serviços desempenhados.

Dessa forma, a solução de antivírus adquirida pelo MME consiste numa suíte completa de produtos, que proporciona segurança contra os diversos tipos de softwares danosos que podem atacar a rede corporativa e os elementos que a compõem. Os produtos atuam em todas as fases de vida do malware, desde a prevenção de uma vulnerabilidade que pode vir a ser explorada no futuro até a limpeza e restauração de um sistema que tenha sido prejudicado por esse malware.

Com esse tipo de ferramenta, a detecção e limpeza de malwares são efetuadas em todos os pontos de entrada (e-mails, internet, tráfego de rede, sistemas de arquivos) através de diversos produtos de antivírus, antispam e filtro de conteúdo. A gerência e configuração de todos os produtos atuais da solução é feita via console web.

✓ Saída de Acesso Internet em alta velocidade

A freqüente disponibilização de novos sistemas de informação, o uso intensivo de sistemas de correio eletrônico, além de todos os recursos que hoje encontram-se disponíveis no ambiente da Internet, como blogs, chats, vídeos etc, têm provocado um aumento significativo na demanda por acesso com grande largura de banda e com alta confiabilidade junto à Internet.

Para suprir essa demanda e garantir um serviço de excelência, a CGTI contratou circuito de comunicação para acesso à Internet junto à EMBRATEL, com interface E3, disponibilizando largura de banda de até 34 Mbps, com garantia de disponibilidade de 99,9%. Atualmente o Ministério utiliza uma largura de banda de 14 Mbps possibilitando melhor desempenho no acesso a internet e melhor qualidade para a realização de seus serviços, inclusive os de vídeo conferência.

Essa contratação aumentou o nível de disponibilidade e a qualidade dos serviços relacionados à Internet pelas seguintes razões:

- prestação de serviço de conectividade dedicada e de alta disponibilidade à rede Internet para a sede do MME;
- disponibilização de bloco com 64 endereços IP válidos na Internet, em contraste aos 12 atualmente disponibilizados pelo Serpro;
- disponibilização de dois links de comunicação para o serviço de conectividade à Internet, operando com balanceamento de carga, sendo a somatória da capacidade destes enlaces equivalente a capacidade total contratada. Os links devem operar em roteadores distintos, garantindo tolerância a falhas;
- na falha de um dos links ou um dos roteadores, o serviço continuará disponível suportando tráfego equivalente a 50% do total contratado;
- o MME pode solicitar adequações da capacidade dos enlaces com acréscimo/decrécimo em múltiplos de 2 Mbps balanceados;
- os enlaces e as portas de acesso ao backbone Internet da empresa contratada são exclusivos, não podendo haver compartilhamento com outros clientes;

- o backbone da empresa contratada possui interligação direta através de canais próprios e dedicados, a pelo menos 2 (dois) outros AS (Autonomous System ou Sistema Autônomo). As bandas de saída entre os ASs somam pelo menos 200 Mbps;
- definição de Níveis de Serviços, conforme a seguir:
 - serviços de rede disponíveis 24 horas por dia e 7 dias por semana, durante toda vigência do contrato;
 - prazo máximo de interrupção de serviço, admitido para a porta de comunicação com a Rede Internet de 2 horas/mês.;
 - disponibilidade correspondente ao percentual de tempo, durante um período de 30 dias de operação, em que a porta de comunicação com a Rede Internet estiver em condições normais de funcionamento não inferior a 99,7%;
 - manutenção dos registros dos eventos que, porventura, tenham provocado interrupções, dentro do período do faturamento (30 dias), de modo a justificar, perante o MME, a não consideração de tempos de inoperância, causados por falta de energia elétrica nas dependências do MME, por manutenções programadas etc;
 - disponibilização de relatório mensal com apuração dos somatórios dos minutos de interrupção da porta de comunicação com a Rede Internet, bem como, os respectivos cálculos de percentuais de disponibilidade, correspondentes ao período de faturamento (30 dias);
- desconto em fatura dos tempos de inoperância, conforme percentuais a seguir:
 - percentuais de disponibilidade inferiores a 90% ensejarão glosa de 50% do custo mensal da porta de comunicação com a Rede Internet;
 - percentuais de disponibilidade inferiores a 80% ensejarão glosa de 100% do custo mensal da porta de comunicação com a Rede Internet.
- apresentação de gráficos cumulativos diário, semanal, mensal e anual que demonstrem a utilização da banda de comunicação disponível para a porta com a Rede Internet. Será, ainda, informada a média e o pico de utilização, bem como o horário em que o pico ocorreu.

✓ Sistema de Informações Governamentais

Os estudos técnicos realizados para a reestruturação do Ministério de Minas e Energia conduziram à recomposição da capacidade gerencial de nível estratégico e tático e ao resgate das funções estratégicas indutoras do desenvolvimento do setor energético.

O Decreto nº 5.267, de novembro de 2004, definiu a atualização e o reordenamento da estrutura organizacional do MME, bem como das competências de seus órgãos, considerando a grande complexidade da gestão das políticas de Minas e Energia e da sua operacionalização por inúmeros agentes públicos e privados, do Modelo do Setor Elétrico e dos novos modelos de regulação, contratação e concessão da exploração dos recursos energéticos e minerais.

Assim, após reuniões envolvendo todas as Secretarias, juntamente com o Gabinete do Ministro, foi finalizado e apresentado o documento intitulado Plano de Gestão 2008/2009, que norteou a gestão conforme seus princípios e orientações estratégicas em curso, de acordo com o PPA 2008/2011. Nesse documento estão descritos os Objetivos Estratégicos das 4 (quatro) áreas de competência desta Pasta, enfocando seus Programas e Ações Prioritárias.

Os compromissos e programas documentados no Plano de Gestão 2008/2009 do MME demandam o estabelecimento de controles cada vez mais adequados para suprir as necessidades de informações estratégicas do Governo, com mecanismos ágeis e fáceis, possibilitando o

monitoramento do desempenho de cada uma de suas empresas e autarquias vinculadas, com indicadores de performance para facilitar o processo decisório.

A disponibilidade de um Sistema de Informações Governamentais – SIG apoiará o Ministério de Minas e Energia na sua missão de coordenar os processos de gestão e respectivos programas estratégicos, visando ao alcance dos objetivos setoriais estabelecidos no Plano Plurianual, e na formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas da área de energia.

✓ **Novo Portal MME**

A Internet tem se consolidado cada vez mais como um importante meio de compartilhamento de informações. Aliado a este crescimento está também a modernização de tecnologias e o refinamento de conceitos que suportam as aplicações baseadas na internet. Para que seja tirado o maior proveito desta poderosa ferramenta é necessária atualização constante das aplicações, de forma a incorporar os novos conceitos e padrões de qualidade, com foco em ganhos para os usuários finais, tais quais como usabilidade, facilidade na navegação, segurança e desempenho.

O Ministério atualmente disponibiliza várias informações na internet, através de seu Portal, importante canal de comunicação entre o Órgão e a população, bem como com os intervenientes do setor energético e com os servidores.

O portal anterior era uma aplicação antiga e ultrapassada, não sendo mais considerado um canal eficaz de comunicação, devido às limitações da aplicação quanto à usabilidade, desempenho, segurança e “layout”. Além disso, permaneceu sem manutenção corretiva ou evolutiva desde sua implantação, apresentando vários problemas técnicos e de performance, e, ainda, estava em desacordo com as diretrizes do Governo Eletrônico brasileiro.

Diante disso, fez-se necessária a construção de um novo Portal que atendesse aos requisitos do governo eletrônico e que utilizasse modernas tecnologias e soluções para portais, trazendo benefícios de agilidade na divulgação de informações, arquivos e imagens; facilidade na publicação destas informações; segurança; padrão visual moderno, balizado nas melhores práticas de construção de portais, de forma a possibilitar facilidade de navegação.

✓ **Desenvolvimento de diversos Sistemas Corporativos**

A CGTI contratou empresa especializada em desenvolvimento de sistemas no modelo de fábrica de software. Essa contratação permitiu reestruturação da área de desenvolvimento de sistemas do MME, que contava, à época, com diversos sistemas defasados tecnologicamente, utilizando diversas linguagens (Centura, Visual Basic, Delphi, Java etc), sem que houvesse sequer documentação que permitisse a manutenção deles.

Buscou-se inicialmente definir uma forma de entrada das solicitações de desenvolvimento, a consolidação da arquitetura de sistemas (linguagem, bibliotecas, banco de dados etc), assim como se iniciou um trabalho fundamental de documentação dos sistemas legados.

A documentação de sistemas, ainda que defasados, nos permitiu mantê-los em operação, até que se conclua o trabalho de análise de requisitos a ser efetuado em cada área para avaliar a aderência dos sistemas às necessidades dos usuários.

Ato contínuo, todos os sistemas anteriormente desenvolvidos estão sendo migrados para a nova plataforma, documentados e disponibilizados com toda uma estrutura de redundância, de modo a garantir alta disponibilidade dos sistemas aos usuários.

Cabe ressaltar o desenvolvimento do sistema denominado WebPAC, trabalho considerado relevante nesse tópico, idealizado para atender o Governo Federal que lançou, em janeiro de 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

No contexto do PAC foram concebidos diversos projetos relacionados à infra-estrutura energética, sendo que o MME é responsável pelo acompanhamento dos quase 600 projetos existentes na referida área.

O WebPAC disponibiliza todas as informações relacionadas a Geração e Transmissão de Energia Elétrica, Petróleo e Gás Natural, Programa Luz para Todos e Combustíveis Renováveis, em ambiente Web, consolidando inclusive as informações oriundas das Salas de Situação da Casa Civil da Presidência da República, otimizando a gestão desse relevante programa pelas autoridades competentes.

Devido à deficiência de infra-estrutura de hardware e software em diversos outros órgãos da Administração Federal, e dada a grande aceitação do sistema desenvolvido por parte das autoridades do MME e da Casa Civil da Presidência da República, foi solicitado ao MME que disponibilizasse o seu sistema a outros órgãos da Administração Pública e assim foi feito.

Dessa forma, o Ministério hoje provê hospedagem para os dados relacionados ao PAC dos seguintes órgãos:

- Ministério das Cidades;
- Ministério dos Transportes;
- Ministério da Integração Nacional;
- Secretaria Especial de Portos;
- Ministério da Defesa – Infraero;
- Casa Civil da Presidência da República.

Além do WebPAC a CGTI/SPOA também está desenvolvendo os seguintes sistemas:

SISTEMAS EM PRODUÇÃO – Concluídos

Sistema de Informações Organizacionais

Portal de Processos

Páginas de Retorno UTM

SGRH – Módulo Cadastro de Pessoal

SGRH – Módulo Diagnóstico de Necessidade de Aprendizagem

SGRH – Módulo de Registro e Acompanhamento de Eventos

STGE – Sistema Transacional de Geração de Energia

Portal do MME

WEBPAC

Formulário RH

SISTEMAS EM DESENVOLVIMENTO

STTE – Sistema Transacional de Transmissão de Energia
PROMINP
Sistema Gestor de Contratos e Licitações
Sistema de Ouvidoria
Sistema de Biblioteca
Sistema Monitor de Aplicações
SIEN – Sistema de Informações Energéticas Nacionais
Luz para Todos – Integração com o Docflow
NESA – Módulo de Cadastro
NESA – Módulo Jurídico
SGRH – Webservice Integração com o SERPRO
SGRH – Módulo de Auxílio de Moradia
SGRH – Módulo de Dependentes
SGRH – Módulo de Auxílio Transporte
SGRH – Módulo de Ponto Eletrônico
SGRH – Módulo de Frequência
SCSF – Controle de Portaria
SACAF – Sistema de Acompanhamento de Cargos e Funções

2.3.4 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

À Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH compete planejar, coordenar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades pertinentes a recursos humanos, compreendidas as de administração e desenvolvimento de pessoal, de assistência médica, odontológica e psicossocial, segundo diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, e, ainda, as de programação e execução orçamentária e financeira dos recursos consignados à Coordenação-Geral.

Na condição de órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, a CGRH tem, ainda, como incumbência subsidiar a elaboração de projetos relacionados com políticas e o desenvolvimento de recursos humanos e suprir as necessidades de pessoal no âmbito do Ministério.

Na área de atuação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos foram realizados projetos e atividades, a seguir relacionados, conforme resultados específicos que estão vinculados às ações do Programa 0750 a cargo da CGRH.

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tabela 5 - Dados Gerais da Ação 4572

TIPO	ATIVIDADE
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenador da ação	Carlos Eduardo Mendes Galvão
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Fonte: SIGPLAN

2.3.4.2 Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tabela 6 - Dados Gerais da Ação 2011

TIPO	ATIVIDADE
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenador da ação	Carlos Eduardo Mendes Galvão
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Fonte: SIGPLAN

2.3.4.3 Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tabela 7 - Dados Gerais da Ação 2012

TIPO	ATIVIDADE
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenador da ação	Carlos Eduardo Mendes Galvão
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Fonte: SIGPLAN

2.3.4.4 Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tabela 8 - Dados Gerais da Ação 2010

TIPO	ATIVIDADE
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/1993.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenador a ação	Carlos Eduardo Mendes Galvão
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Fonte: SIGPLAN

2.3.4.5 Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tabela 9 - Dados Gerais da Ação 2004

TIPO	ATIVIDADE
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenador da ação	Carlos Eduardo Mendes Galvão
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Fonte: SIGPLAN

2.3.4.6 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Tabela 10 - Dados Gerais da Ação 0181

TIPO	ATIVIDADE
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento à disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivos ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenador nacional da ação	Carlos Eduardo Mendes Galvão
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Fonte: SIGPLAN

Integram as atividades básicas da CGRH:

- Anistia, enquadramento e reintegração de ex-empregados de empresas vinculadas do MME, extintas ou privatizadas;
- Aposentadorias e Pensões;
- Cadastro, pagamento, legislação de pessoal e instrução de processos judiciais;
- Desenvolvimento de recursos humanos, benefícios, seguridade e medicina social;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Provimento, vacância, classificação e lotação de cargos.

Tabela 11 – Quadro Geral de Pessoal

QUADRO DE PESSOAL DO MME		
SITUAÇÃO	QUANTITATIVO	%
Ativo Permanente	307	10,79
Aposentado	846	29,73
Requisitado Administração Direta	34	1,19
Nomeado cargo em comissão	161	5,66
Natureza Especial	2	0,07
Cedido	100	3,51
Requisitado Administração Indireta	47	1,65
Exerc. Descentralizado de Carreira	37	1,30
CLT anistiado Judicial	32	1,12
CLT anistiado Decreto	387	13,60
Beneficiário de Pensão	833	29,27
Estagiário	60	2,11
TOTAL	2.846	100,00
QUADRO DE PESSOAL DA SPOA		
SITUAÇÃO	QUANTITATIVO	%
Ativo Permanente	154	60,39
Requisitado Administração Indireta	2	0,78
Nomeado cargo em comissão	26	10,20
Requisitado Administração Direta	16	6,27
Exerc. Descentralizado de Carreira	1	0,39
CLT anistiado Judicial	5	1,96
CLT anistiado Decreto	25	9,80
Estagiário	26	10,20
TOTAL	255	100,00

Fonte: SIAPE

Tabela 12 - Quadro Próprio e Funcionários CLT, em Exercício no MME

DESCRIÇÃO	2007		2008		2009	
	QTDE	DESPEÇA	QTDE	DESPEÇA	QTDE	DESPEÇA
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício no MME	254	12.228.737,25	288	13.025.118,50	307	19.324.004,61
(*) Funcionários Contratados – CLT em exercício no MME	****	****	44	904.701,50	48	1.784.811,67
Total Pessoal Próprio	254	12.228.737,25	332	13.929.820,00	357	21.108.816,28

Fonte: SIAPE/SIAFI

Obs.: (*) Anistiados da extinta CAEEB e SIDERBRÁS

Tabela 13 - Servidores do Quadro de Pessoal, em Exercício na SPOA – 2009

DESCRIÇÃO	QTDE
Servidores Ativos	154
Funcionários Contratados – CLT (*)	30
Total	184

Fonte: SIAPE/SGRH

Obs.: (*) Anistiados da extinta CAEEB e SIDERBRÁS

Tabela 14 - Contratação Temporária (Lei nº 8.745/93) no MME

DESCRIÇÃO	2007		2008		2009	
	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA
(a) Contratação Temporária (Lei nº 8.745/93)	19	1.933.744,35	13	1.798.166,03	11	911.072,09

Fonte: SIAPE/SIAFI

Obs.: (a) Contrato finalizado em julho/2009

Tabela 15 - Pessoal Requisitado em Exercício na SPOA – 2009

DESCRIÇÃO	QTDE
Pessoal Requisitado, com ônus	02
Pessoal Requisitado, sem ônus	16
Total	18

Fonte: SIAPE

Tabela 16 - Pessoal Cedido pelo MME

DESCRIÇÃO	2007		2008		2009	
	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA	QTDE	DESPESA
Pessoal, com ônus	**	****	01	38.747,37	01	47.132,31
Pessoal, sem ônus	98	3.318.684,87	99	3.221.471,64	99	4.499.750,23
Total	98	3.318.684,87	100	3.260.219,01	100	4.499.750,23

Fonte: SIAPE/SIAFI

Tabela 17 - Pessoal em Exercício nas Áreas Finalísticas e de Suporte do MME

DESCRIÇÃO	2008		2009	
	QTDE	%	QTDE	%
Pessoal na área finalística	196	33,16	211	33,49
Pessoal na área meio	395	66,84	419	66,51
Total Geral	591	100	630	100

Fonte: SIAPE/SGRH

✓ Desempenho em 2009

A execução e o desempenho à área de Recursos Humanos foram impactados pela entrada de grande contingente de empregados (anistiados por força da Lei nº 8.878, de 11 de maio 1994, advindos das extintas Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras – CAEEB e Siderurgia Brasileira – SIDERBRÁS) e da admissão ao quadro da instituição de novos servidores concursados (Analistas de Infraestrutura), a partir de meados de 2008.

✓ **Retorno de Pessoal Anistiado nos termos da Lei nº 8.878/94**

O Ministério de Minas e Energia começou a receber os anistiados por força da Lei nº 8.878, de 11 de maio 1994, advindos das extintas Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras – CAEEB e Siderurgia Brasileira – SIDERBRÁS, efetivamente, no primeiro semestre de 2009.

Tabela 18 - Pessoal Anistiado

EMPRESA	NOTIFICADOS	EM EXERCÍCIO
CAEEB	405	308
SIDERBRÁS	86	79
TOTAL	491	387

Fonte: CGRH

O processo de retorno foi iniciado em 2008, e desde então, o MME vem desenvolvendo exaustivo trabalho no sentido de efetivar o ingresso dos anistiados aos quadros do serviço público no menor espaço de tempo possível. Essa ação abarca a análise dos processos de anistia, por parte da Subcomissão Setorial da Comissão Especial Interministerial de Anistia do Ministério de Minas e Energia (criada no final de 2006), exames médicos admissionais, trâmites burocráticos de convocação e inserção na folha de pagamento, sendo que, apesar de contar com prazos exíguos, o Órgão tem cumprido com todas as obrigações decorrentes do processo.

Com isso, o MME foi um dos primeiros órgãos a receber anistiados em seu quadro de pessoal (Quadro Especial em Extinção do MME) e atualmente vem colaborando com outros órgãos para o repasse de material, conhecimento e experiência.

✓ **Admissão de Analistas de Infraestrutura**

Desde 1994 não havia ingresso de novos servidores ao quadro de pessoal do Ministério de Minas e Energia, razão pela qual ao longo desses anos registrou-se uma carência expressiva de pessoal para as mais diversas áreas, principalmente a finalística.

Ocorre que, após várias gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, foi publicado o Edital de concurso público para ingresso de servidores na carreira de Analista de Infraestrutura, no início de 2008. Dos aprovados foi destacado um contingente para atender à demanda desta Pasta por técnicos especializados no ramo da Engenharia, especificamente nas áreas de Elétrica, Minas, Petróleo/Gás e Civil.

Tabela 19 - Distribuição de Analista de Infraestrutura no MME

UNIDADES	ELÉTRICA		MINAS		PETRÓLEO/GÁS		CIVIL		TOTAL UNIDADE	
	Admitidos	Em Exercício	Admitidos	Em Exercício	Admitidos	Em Exercício	Admitidos	Em Exercício	Admitidos	Em Exercício
SPG	4	4	3	3	1	0	1	1	9	8
SPE	17	16	0	0	0	0	0	0	16	16
SEE	14	14	0	0	0	0	0	0	14	14
SGM	0	0	16	16	0	0	1	0	17	16
SE ⁽¹⁾	5	5	0	0	0	0	2	1	7	6
TOTAL	40	39	19	19	1	0	4	2	64	60

Fonte: SGRH

Obs. (1) - Analista perfil de civil em exercício na Presidência da República.

O quantitativo de Analistas de Infraestrutura alocados neste Órgão ainda é insuficiente para suprir todas as necessidades das áreas finalísticas, entretanto, a CGRH continua fazendo gestão junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de obter autorização para realização de um novo concurso público, objetivando a contratação de mais servidores dessa categoria, em número ideal para recompor o quadro de técnicos especialistas.

✓ Despesas Realizadas com Pessoal do MME

Tabela 20 - Despesas de Pessoal do MME

MME		
CLASSIFICAÇÕES	2009	%
Pessoal em atividade	75.623.456,61	49,59
Aposentadorias	44.465.027,57	29,16
Pensões	26.099.573,22	17,11
Estágio	226.518,84	0,15
Treinamento	563.205,07	0,38
Plano de Saúde	1.614.675,00	1,06
Auxílio Alimentação	1.661.407,06	1,09
Auxílio Transporte	943.089,42	0,62
Auxílio Pré-Escolar	59.218,25	0,04
Auxílio Moradia	1.110.000,00	0,73
Ajuda de Custo	102.701,47	0,07
TOTAL	152.468.872,51	100,00

Fonte: SIAFI

✓ Recadastramento de Servidores Aposentados e de Beneficiários de Pensão

Para esse fim foi adotado o sistema de recadastramento periódico, ou seja, com intervalos de 12 a 18 meses, no máximo, para verificação do total de aposentados e de beneficiários de pensão contemplando-se, em especial, aqueles em idade acima dos 70 (setenta) anos.

Vale esclarecer, nesse ponto, que a Auditoria da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão repassa, mensalmente, os resultados do cruzamento de dados entre as bases do SIAPE e do Cadastro do Sistema Nacional de Controle de Óbitos, para verificação das áreas de recursos humanos.

Ademais, após as eleições, o TSE repassa a todos os órgãos da Administração Pública Federal os CPFs dos eleitores que descumpriram com suas obrigações eleitorais, cuja irregularidade deve ser averiguada pelo Órgão. Como a participação dos brasileiros acima de 70 (setenta) anos no processo eleitoral é facultativa, esta CGRH cuidou de efetivar o recadastramento dessa parcela de pessoal.

✓ **Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos**

Em atendimento ao Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em 2008, o MME elaborou e implantou o Plano Anual de Capacitação, com base na abordagem por competência. Essa abordagem propiciou a identificação de várias lacunas e deficiências de capacitação no âmbito do Órgão, situação que demandou cuidado e eficiência na aplicação das ações de desenvolvimento de recursos humanos, de forma a atender todas as necessidades específicas de treinamento dos órgãos integrantes de sua estrutura organizacional.

Também, foram celebrados acordos internos com as Unidades do MME, de modo a contemplar soluções de treinamento para turmas específicas, bem como firmadas parcerias externas com instituições vinculadas, a fim de integrar o processo de aprendizagem, inclusive, resultando na redução de custos, a saber:

- Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL (otimização e eficiência energética);
- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (comercialização de energia do setor elétrico); e
- Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte (NR-10, Planejamento Estratégico, Gerenciamento de Projeto).

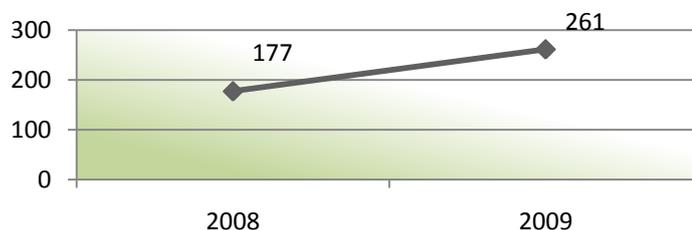
Quanto à Eletronorte, ao longo de 2009, trabalhou-se no estabelecimento formal de um “Protocolo de Intenções” para cooperação e desenvolvimento educacional entre o MME e aquela empresa, especialmente, no contexto de especialistas do setor elétrico.

Além das demandas geradas pelo novo cenário de pessoal do MME, coube à CGRH um papel indutor e estratégico na identificação das necessidades de treinamento, já implementadas no Plano Anual de Capacitação/2009, das quais podemos destacar:

- Língua inglesa: iniciado curso regular, sem descontinuidade, ministrado aos servidores que necessitam de suporte da língua inglesa para o exercício de suas atividades profissionais;
- Projeto de Graduação (Bolsa Universitária): estabelece subsídio financeiro para estímulo aos servidores do Quadro do MME na conclusão da Graduação em andamento e no atendimento dos que desejam ingressar no ensino superior, cuja portaria deverá ser assinada no início de 2010;
- Treinamentos Finalísticos Transversais: desenho de conteúdos programáticos transversais para atendimento das áreas finalísticas do MME, mediante capacitação de técnicos em turmas fechadas e específicas;
- Curso de Elaboração de Relatório, Parecer e Nota Técnica e de Gramática e Redação Oficial: inserido no Plano de Capacitação Anual como demanda permanente, considerando a versatilidade da língua portuguesa e as dificuldades dos servidores com a escrita; e

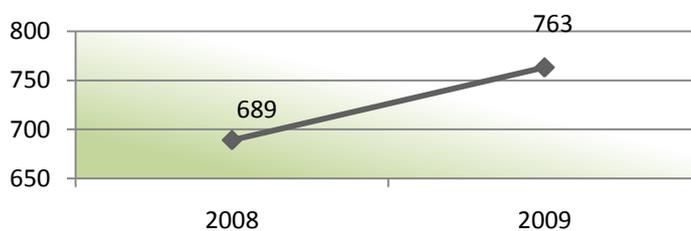
- Normativos: em fase de elaboração instrução interna relativa a treinamento e desenvolvimento dos servidores, cuja versão final deverá ser submetida à Consultoria Jurídica deste MME.

Gráfico 2 - Número de Servidores Capacitados



Fonte: Sistema de Registro e Eventos - CODES/CGRH

Gráfico 3 - Total de Participações em Eventos



Fonte: Sistema de Registro e Eventos - CODES/CGRH

Tabela 21 - Eventos de Capacitação Realizados por Unidade do MME – 2009

UNIDADE	PARTICIPAÇÕES
AEGE	24
ASSEC	3
CONJUR	18
GM	34
SE	17
SEE	129
SGM	80
SPE	98
SPG	71
SPOA	8
CGCC	15
CGOF	27
CGRH	108
CGRL	101
CGTI	19
CMA	11
TOTAL	763

Fonte: Sistema de Registro e Eventos - CODES/CGRH

✓ **Área de Benefícios**

Tabela 22 - Plano de Saúde

MME		
ASSISTIDOS	2009	%
Titulares em Atividade	523	19,06
Titulares Aposentados	459	16,73
Titulares Pensionistas	201	7,33
Dependentes (de ativos + de aposentados)	1.041	37,94
Agregados	520	18,95
TOTAL	2.744	100,00

Fonte: CODES/CGRH - GEAP

Tabela 23 - Auxílios/Ajudas

MME		
TIPOS	2009	%
Alimentação (nº de beneficiários mensal)	904	49,40
Pré-Escolar (nº de beneficiários mensal)	51	2,79
Transporte (nº de beneficiários mensal)	772	42,19
Moradia (nº de beneficiários mensal)	49	2,68
Ajuda de Custo	13	0,71
Reclusão	0	0,00
Funeral	36	1,97
Natalidade	5	0,27
TOTAL	1.830	100,00

Fonte: SIAPE/SIAFI/SGRH

No último ano, foi priorizada uma política voltada para a prevenção da saúde física, emocional e psicológica dos servidores do MME.

O objetivo dessa medida foi aperfeiçoar, dinamizar e direcionar ações básicas, práticas e metodologias, para a “Educação”, “Programas de Qualidade de Vida” e de “Medicina Preventiva”, com enfoque no bem-estar dos servidores, levando em conta as duas dimensões em que se relacionam com o Estado: servidor/cidadão e servidor/agente público.

Para o alcance dos objetivos colimados foram adotados vários procedimentos e ações, a saber:

✓ **Medicina Social:**

Clínica Médica/Enfermagem

- Avaliação de níveis de glicose, triglicérides e colesterol;
- Verificação de pressão arterial, peso, altura, temperatura, pulso e respiração;
- Realização de eletrocardiogramas para os maiores de 50 anos;
- Pedidos de exames laboratoriais ocasionais;
- Administração de medicamentos, conforme prescrição médica e com a presença do Médico do MME, quando necessário;

- Curativos, retirada de pontos, corpo estranho e aplicação de gelo e calor quando demandado;
- Encaminhamento e acompanhamento de pacientes a hospitais, bem como acompanhamento dos casos julgados necessários, após avaliação médica;
- Informativo bimestral com artigos voltados para a prevenção de doenças, manutenção da saúde, orientação alimentar e nutricional; e
- Campanhas contra hábitos viciosos de álcool, fumo e drogas.

Área Psicológica

- Atendimentos clínicos;
- Atendimentos emergenciais;
- Atendimentos solicitados por iniciativa das unidades de lotação dos servidores ou encaminhados pelos demais profissionais do Centro de Atendimento Médico; e
- Levantamento/mapeamento do “estado psicológico” geral para possibilitar montagem de estratégias.

Área Odontológica

- Programa preventivo da Saúde Bucal;
- Exames de Raios-X;
- Triagem e encaminhamento para tratamentos externos;
- Atendimentos emergenciais; e
- Trabalhos específicos para pacientes infanto-juvenis (dependentes).

Tabela 24 - Serviço Médico – Procedimentos Realizados no MME

ESPECIALIDADE	TOTAL
Clínica Médica	2.555
Enfermagem	5.974
Psicologia	684
Odontologia	1.061

Fonte: Área Médica/CGRH

✓ Programa Qualidade de Vida no âmbito do MME:

No final de 2009, a CGRH trabalhou num projeto de revitalização do Programa “Qualidade de Vida”, com o objetivo de criar mecanismos administrativos para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas ao longo do ano, bem como para ampliação do citado Programa, a exemplo das ações abaixo.

Tabela 25 - Ações de Qualidade de Vida - 2009

ATIVIDADE	BENEFICIADO	QTDE
Ginástica Laboral (1)	Participações	4.471
Orientação Nutricional (2)	Pacientes atendidos	74
Cinema Cultural no MME	Exibições	28
	Participações	336

Fonte: CODES/CGRH

Obs.: (1) Período: 15/9 a 20/12/2009.

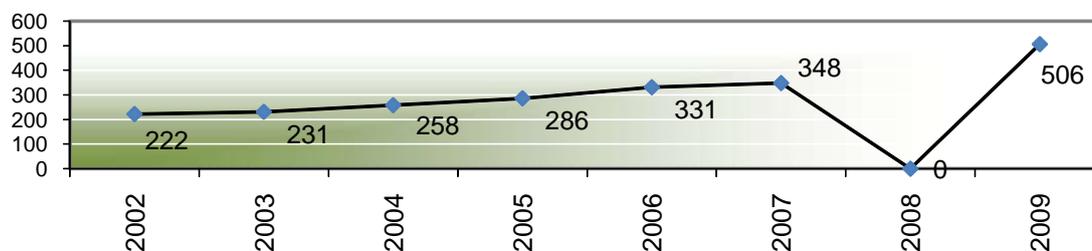
(2) Período: setembro a dezembro/2009.

Nota: Na área nutricional, foram realizadas: uma palestra de Síndrome Metabólica e prestado assessoria aos fiscais do restaurante localizado no Ministério.

Tabela 26 - Campanha de Vacinação Contra Gripe no MME

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE		
Ano de Vacinação	Vacinados	Observação
2002	222	
2003	231	
2004	258	
2005	286	
2006	331	
2007	348	
2008	0	Não houve vacinação - falta de vacina no mercado
2009	506	

Fonte: Área Médica/CGRH



✓ **Semana do Servidor:**

Participação do MME na “V Semana do Servidor Público”, desenvolvida na Esplanada dos Ministérios na semana comemorativa do “Dia do Servidor Público”, em regime de parceria com outros órgãos da Administração Pública, cujo tema girou em torno da qualidade de vida.

✓ Reaparelhamento da Área Médica-Odontológica:

Foram adquiridos vários aparelhos médico-odontológico para incremento do atendimento aos servidores nas dependências deste Ministério, tais como: Autoclave, eletrocardiograma, balança digital, aparelho de ultrassom, aparelho de jato de bicarbonato, sirona (aparelho para restauração), desfibrilador, cadeira de rodas, bem como materiais de consumo e contratados serviços de manutenção dos equipamentos.

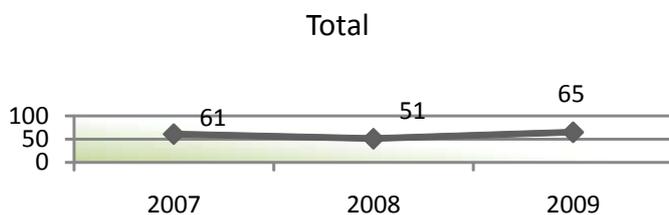
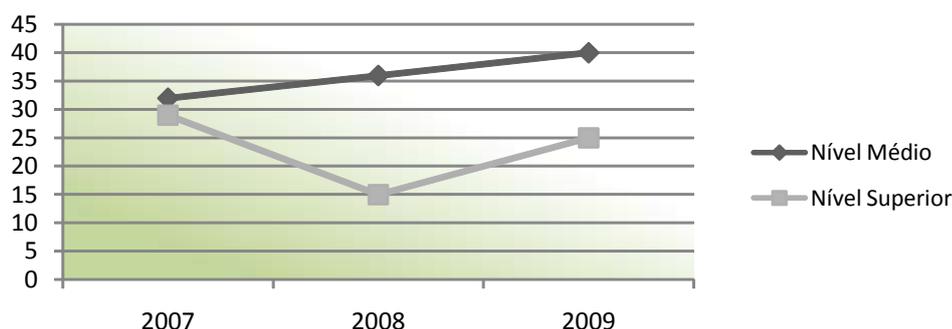
✓ Estágio Supervisionado

Novos procedimentos e ações na área de Estágio Supervisionado foram adotados pelo MME, de forma a ampliar o objetivo social de oferecer aos estudantes a oportunidade de aprendizado e desenvolvimento, bem como atender novas demandas das unidades do Ministério.

Tabela 27 - Estágio Supervisionado no MME

ANO	Nº DE ESTAGIÁRIOS		TOTAL
	Nível Médio	Nível Superior	
2007	32	29	61
2008	36	15	51
2009	40	25	65

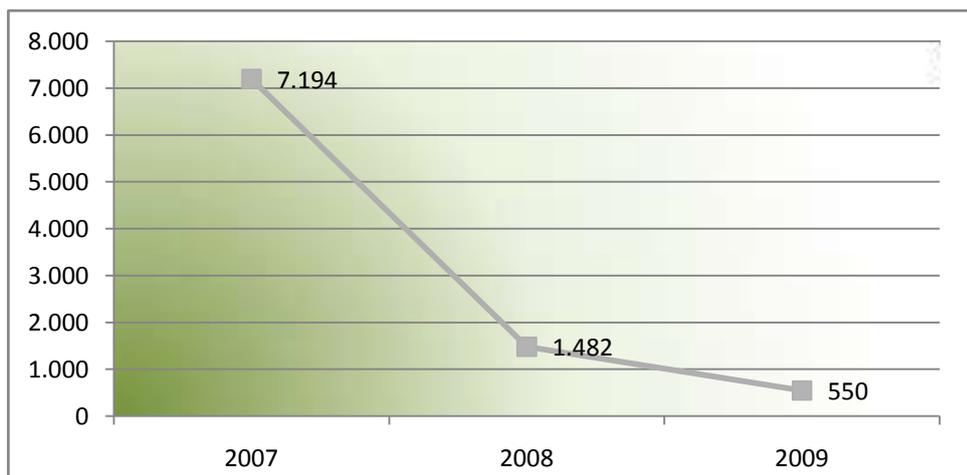
Fonte: Área de Estágio/CGRH



✓ Comunicação

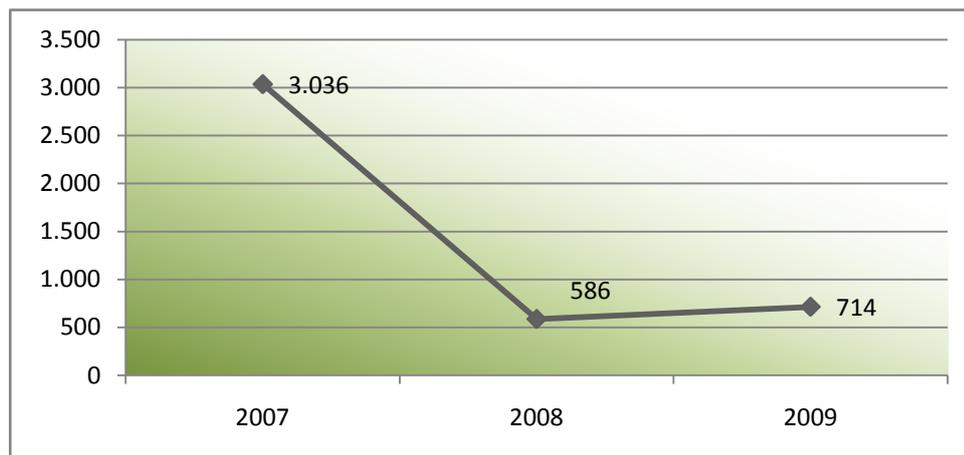
Para melhorar o processo de divulgação e acesso dos servidores às informações oficiais da área de Recursos Humanos do MME, bem como com intuito de obter economia de recursos de impressão gráfica (papel, tinta, energia), procedeu-se à reestruturação do Boletim de Pessoal e do Boletim de Frequência, mediante divulgação por mídia eletrônica (internet – rede interna).

Gráfico 4 - Redução do Número de Páginas Impressas do Boletim de Pessoal (Anual)



Fonte: CGRH

Gráfico 5 - Redução do Número de Páginas Impressas do Boletim de Frequências (Anual)



Fonte: CGRH

2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

2.4.1 Programação Orçamentária

Tabela 28 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério de Minas e Energia	32101	320002

Tabela 29 - Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	97.899.443	104.976.615	-	-	21.933.717	26.530.630	
	PLOA	97.899.443	104.976.615	-	-	21.933.717	26.530.630	
	LOA	97.899.443	104.976.615	-	-	18.271.377	17.122.593	
CRÉDITOS	Suplementares	14.024.829	41.200.000	-	-	4.030.042	13.100.956	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	10.000
		Reabertos	-	-	-	-	6.482.736	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	(232.359)	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		111.924.272	146.176.615	-	-	28.551.796	30.233.549	

Fonte: LOA 2008, LOA 2009, SIDOR III (ano 2007 e 2008)

CGOF/SPOA

Tabela 30 - Programação das Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	3.400.000	2.135.000	-	-	-	-	
	PLOA	3.400.000	2.135.000	-	-	-	-	
	LOA	3.060.000	1.835.000	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	340.000	300.000	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		3.400.000	2.135.000	-	-	-	-	

Fonte: LOA 2008, LOA 2009, SIDOR III (ano 2007 e 2008)

CGOF/SPOA

Tabela 31 - Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	119.833.160	131.507.245	3.400.000	2.135.000	-	-	
	PLOA	119.833.160	131.507.245	3.400.000	2.135.000	-	-	
	LOA	116.170.820	122.099.208	3.060.000	1.835.000	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	18.054.871	54.300.956	340.000	300.000	-	-	
	Especiais	Abertos	-	10.000	-	-	-	-
		Reabertos	6.482.736	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	(232.359)	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		140.476.068	176.410.164	3.400.000	2.135.000	-	-	

Fonte: LOA 2008, LOA 2009, SIDOR III (ano 2007 e 2008)

CGOF/SPOA

Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA:

Os limites estabelecidos pelos órgãos envolvidos na gestão do sistema orçamentário foram compatíveis com as necessidades de crédito da UO, para cumprimento da sua programação de trabalho.

Entretanto, no que se refere à dotação aprovada pelo Congresso Nacional, houve corte em relação ao Projeto de LOA, nas ações administrativas sob a responsabilidade da SPOA, como segue:

- a atividade “Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação”, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), tinha uma dotação prevista no PLOA de R\$ 774.531,00 (Custeio), e sofreu um corte de R\$ 232.359, permanecendo com R\$ 542.172,00.

- a atividade “Administração da Unidade”, que é compartilhada entre a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e a Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), tinha uma dotação prevista do PLOA de R\$ 11.252.068,00 (Custeio e Investimento) e sofreu um corte de R\$ 2.000.000,00 (Custeio), permanecendo com uma dotação de R\$ 9.252.068,00.

- a atividade “Ações de Informática”, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), tinha uma dotação prevista de R\$ 13.736.131,00, e sofreu um corte de R\$ 7.175.678,00, em Custeio, e R\$ 300.000,00, em Investimento, permanecendo com uma dotação de R\$ 6.250.453,00.

Ao longo do exercício, após negociação com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o órgão setorial de orçamento do MME, conseguiu, por meio de solicitações de créditos adicionais, a recomposição das dotações

previstas no PLOA 2009. Com isso, a dotação final (LOA + Créditos), foi suficiente para cumprimento da programação de trabalho da UO.

Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior:

Não houve alterações relevantes para a gestão nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior.

Tabela 32 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes							
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Interna	Concedidos	320010	3210125121027648970001			870.000	
			3210125572047620AA0001			1.300.000	
			3210125572047622990001			100.000	
		320012	3210122128106948710001			350.000	
			3210122663106948870001			2.148.337	
		320013	3210125122027322720001			350.000	
			3210125752027313790001			4.000.000	
			3210125752027320A90001			1.127.089	
		320017	3210125752027320A90060			30.000	
			3210125121027648920001			370.000	
		320015	2490119572138821890001			2.126.611	
			3210125122027622720001			6.613.377	
				3210128844090602840001		206.798	
			Recebidos				
Externa	Concedidos	240005	3210125122027622720001			25.396	
	Recebidos	240901	2490119572138821890000			2.126.611	
		540001	5410123122116622720000			296.312	
		180002	5110127128041345720001			653	
Despesas de Capital							
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital	
Interna	Concedidos	320015	3210128844090602840001			2.499.685	
		320012	3210122663106948870001	37.052			
		320013	3210125752027320A90001	1.760.000			
			3210125752027320A90031	430.000			
			3210125752027320A90060	70.000			
		320017	2490119572138821890001	1.434.000			
	Recebidos						
Externa	Concedidos						
	Recebidos	240901	2490119572138821890000	1.434.000			

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIAFI (ano 2009)

CGOF/SPOA

2.4.2 Execução Orçamentária

Tabela 33 - Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	42.955,75	51.581,88	37.969,24	46.581,88
Tomada de Preços	1.474.231,48	13.501,46	753.939,52	13.501,46
Concorrência	9.613.611,62	7.971.126,98	2.825.667,20	7.048.118,96
Pregão	13.931.617,06	13.553.533,39	1.538.522,99	9.709.945,50
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	1.696.454,47	1.710.944,04	1.599.340,79	1.551.129,88
Inexigibilidade	990.865,55	1.684.784,03	915.230,80	1.659.724,01
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	7.839,16	8.962,68	7.839,16	8.962,68
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha (MME)	114.514.537,60	149.078.290,97	114.514.537,60	149.078.290,97
Diárias	186.062,18	249.401,06	186.062,18	235.493,91
Outros				

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Obs.: A evolução dos gastos com **diárias** refere-se às despesas demandadas pela Secretaria-Executiva, que abrange as demais unidades administrativas do MME, exceto as Secretarias finalísticas que apresentarão essa informação de forma individualizada.

Tabela 34 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	111.900.189	145.248.025	111.425.569	145.248.025	474.621	0	110.831.663	145.248.025
01	37.836.719		37.737.718		99.001		37.737.718	
11	31.270.614		31.242.397		28.217		30.883.054	
03	20.945.561		20.945.561		0		20.945.561	
11		47.913.308		47.913.308				47.913.308
01		43.759.522		43.759.522				43.759.522
03		26.099.573		26.099.573				26.099.573
Demais elementos do grupo	21.847.296	27.475.622	21.499.893	27.475.622	347.403		21.265.331	27.475.622
3- Outras Despesas Correntes	27.637.406	29.824.552	19.419.251	24.752.354	8.218.155	5.072.198	19.419.158	24.679.351
39	18.973.053		12.118.969		6.854.084		12.118.969	
37	3.129.156		2.831.141		298.014		2.831.141	
93	1.318.174		1.221.596		96.578		1.221.596	
39		19.542.831		15.604.718		3.938.113		15.597.970
37		4.162.811		3.636.984		525.827		3.636.984
46		1.661.407		1.661.407		0		1.661.407
Demais elementos do grupo	4.217.024	4.457.504	3.247.545	3.849.246	969.480	608.258	3.247.451	3.782.991

Fonte: SIAFI GERENCIAL (ano 2008 e 2009)

CGOF/SPOA

Tabela 35 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	3.370.480	1.797.429	2.257.738	1.751.245	1.112.742	46.184	2.257.738	1.751.245
52	3.370.480	1.797.429	2.257.738	1.751.245	1.112.742	46.184	2.257.738	1.751.245

Fonte: SIAFI GERENCIAL (ano 2008 e 2009)

CGOF/SPOA

Alterações significativas ocorridas no exercício:

Não houve alterações relevantes para a gestão na Programação Orçamentária da UJ em razão de novas atribuições ou por motivo de cancelamento e/ou modificação de ação realizada no exercício anterior.

Contingenciamento no exercício:

Não houve efeitos negativos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorridos no exercício. Os limites para movimentação e empenho (limites orçamentários) e os limites para pagamento (limites financeiros), estabelecidos pelos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento e de administração financeira, foram suficientes para o cumprimento da programação de trabalho da UJ.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:

Não houve eventos relevantes para a gestão que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da UJ.

2.4.3 Execução Orçamentária por Programa de Governo

Tabela 36 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo – 0750

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
67.439.841	107.950.797	106.305.405	101.187.023	5.118.381	101.114.020	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice:						
-						
Análise do Resultado Alcançado:						
-						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice:						
-						
Análise do Resultado Alcançado:						
-						

Fonte: SIAFI GERENCIAL (ano 2009) e LOA 2009

CGOF/SPOA

Tabela 37 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo - 0089

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
56.494.367	70.594.367	70.564.601	70.564.601	-	70.564.601	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice:						
-						
Análise do Resultado Alcançado:						
-						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice:						
-						
Análise do Resultado Alcançado:						
-						

Fonte: SIAFI GERENCIAL (ano 2009) e LOA 2009

CGOF/SPOA

✓ **Contingenciamento no exercício**

Não houve efeitos negativos provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorridos no exercício. Os limites para movimentação e empenho (limites orçamentários) e os limites para pagamento (limites financeiros), estabelecidos pelos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento e de administração financeira, foram suficientes para o cumprimento da programação de trabalho da UJ.

✓ **Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução dos Programas de Governo**

No que se refere à dotação aprovada pelo Congresso Nacional, houve corte em relação ao PLOA 2009, nas ações administrativas sob a responsabilidade da SPOA, como segue:

- a atividade “Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação”, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), tinha uma dotação prevista no PLOA de R\$ 774.531,00 (Custeio), e sofreu um corte de R\$ 232.359,00, permanecendo com R\$ 542.172,00.

- a atividade “Administração da Unidade”, que é compartilhada entre a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e a Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), tinha uma dotação prevista do PLOA de R\$ 11.252.068,00 (Custeio e Investimento) e sofreu um corte de R\$ 2.000.000,00 (Custeio), permanecendo com uma dotação de R\$ 9.252.068,00.

- a atividade “Ações de Informática”, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), tinha uma dotação prevista de R\$ 13.736.131,00, e sofreu um corte de R\$ 7.175.678,00, em Custeio, e R\$ 300.000,00, em Investimento, permanecendo com uma dotação de R\$ 6.250.453,00.

Ao longo do exercício, após negociação com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o órgão setorial de orçamento do MME conseguiu, por meio de solicitações de créditos adicionais, a recomposição das dotações previstas no PLOA 2009. Com isso, a dotação final (LOA + Créditos), foi suficiente para cumprimento da programação de trabalho da UJ.

2.4.4 Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Tabela 38 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
25	301	0750	2004	0001	4	Pessoa Beneficiada	2226	2131	2151
25	306	0750	2012	0001	4	Servidor Beneficiado	523	904	818
25	331	0750	2011	0001	4	Servidor Beneficiado	461	772	742
25	365	0750	2010	0001	4	Criança Atendida	46	51	58
25	128	0750	4572	0001	4	Servidor Capacitado	1400	763	1359
9	272	0089	181	0001	4	Pessoa Beneficiada	1715	1657	1720

Fonte: LOA 2009, LOA 2010 e CGRH/MME

Observação: As informações da tabela nº 38 demonstram a execução física das ações realizadas por esta UJ como responsável pela gestão do contingente de recursos humanos do MME.

A execução da ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, permaneceu dentro da meta prevista e não foi impactada pelo retorno dos 387 anistiados advindos das extintas empresas CAEEB e SIDERBRAS, por força da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que compõe Quadro em Extinção do MME, tendo em vista a faixa de idade dos mesmos, que já não têm mais dependentes menores de 6 anos.

A execução das ações 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados e 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, foi impactada pelo retorno dos 387 anistiados acima citados, não tendo como precisar a data exata desse retorno, em razão da necessidade de se aguardar a deliberação e publicação do ato por parte da Comissão Especial Interministerial (de anistia), da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, depois, em função do exercício da livre-vontade de cada anistiado, no prazo concedido para tal (30 dias), em reassumir suas atividades neste Ministério.

Quanto à ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, a previsão de beneficiados suportou a entrada dos anistiados, uma vez que foi estimado a entrada de servidores do Quadro Permanente e de dependentes que não aderiram ao Plano de Assistência à Saúde oferecido por este Órgão, e que poderiam fazê-lo a qualquer momento.

Por último, a execução da ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, foi impactada pelo cancelamento de eventos de capacitação (Projeto Graduação, Reciclagem dos Vigilantes e outros), e pelo adiamento para 2010 de diversos eventos, aliado ao óbice criado pela mudança provisória das instalações físicas da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, ao longo de 2009.

2.4.5 Indicadores de Desempenho Institucional

Embora o Órgão não conte com um sistema de avaliação estruturado, com indicadores capazes de avaliar as necessidades de treinamento, de escolaridade e de especialização e nem tenha definido índices para aferição de absenteísmo, dentre outros, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos tem se preocupado com essas questões. Tanto é assim que foram implementadas ações voltadas para alfabetização, formação escolar, qualificação superior, capacitação e treinamento, bem como qualidade de vida (campanhas de vacinação, campanhas de exames preventivos, palestras de saúde, plano de saúde).

3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tabela 39 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	441	1.026	1.026
Próprios	407	-	-
Requisitados	34	NA	-
Celetistas	419	NA	NA
Cargos de livre provimento	366	378	378
Estatutários	158	NA	NA
Não Estatutários	208	NA	NA
Terceirizados	-	-	-
Total	1.226	1.404	1.404

Fonte: SIAPE – CGRH/SPOA

Observação: As informações da tabela nº 39 demonstram a composição do contingente de recursos humanos do MME, gerenciados por esta UJ.

Esta Unidade Jurisdicionada, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, gerencia todo o contingente de pessoal do Ministério de Minas e Energia, cuja composição atual encontra-se retratada na *tabela 39*. Além do quadro de servidores efetivos que integram o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, o Órgão passou a contar também com um Quadro Especial em Extinção do MME, criado especialmente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para abarcar o retorno de ex-servidores advindos das extintas empresas CAEEB e SIDERBRÁS, no regime celetista, com anistia concedida por força da Lei nº 8.878, de 11/5/94, e outros que retornaram aos cargos públicos por ação de decisões judiciais favoráveis.

Conta, ainda, o Ministério de Minas e Energia, com servidores públicos requisitados da Administração Direta e Indireta, bem como com pessoas sem vínculo com o Serviço Público, todos ocupantes de cargos de livre provimento.

Outro contingente de recursos humanos que compõe a força de trabalho do MME são 37 servidores especializados, pertencentes às carreiras da Advocacia Geral da União – AGU (Procuradores) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Analistas de Orçamento e Finanças e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental), cujo exercício foi descentralizado pelos órgãos de origem para atender às necessidades específicas deste Ministério, porém esse pessoal não consta do quadro acima.

Em que pese os dados registrados no quadro acima, há que se destacar que dos 407 servidores próprios integrantes do Quadro Permanente, uma parcela de 100 servidores encontram-se cedidos para outros órgãos públicos, restando apenas um contingente de 307 servidores efetivos atuando na Sede.

De igual modo, vale considerar que do total de 419 ex-servidores anistiados da CAEEB e SIDERBRÁS, cujo retorno foi ultimado no ano anterior e passaram a integrar o Quadro Especial em Extinção do MME, no regime celetista, o montante de 371 pessoas encontra-se no exercício de suas funções em entidades da Administração Pública, instaladas fora do Distrito Federal, restando apenas 48 celetistas atuando na Sede.

Quanto aos cargos de livre provimento ocupados por estatutários, do total de 158 uma parcela de 124 cargos foi provida por servidores efetivos do Quadro Permanente do MME. Ademais, vale lembrar, que o quantitativo de 124 servidores do MME ocupantes de cargos de livre provimento já figura no cômputo geral dos servidores “*Estatutários Próprios*”, restando apenas 34 cargos ocupados por servidores estatutários requisitados de órgãos da Administração Pública Direta e 208 cargos ocupados por pessoas sem vínculo com o Serviço Público.

Com relação ao campo “*celetistas*” é necessário esclarecer que o Quadro Especial em Extinção do MME foi criado para abarcar somente o retorno dos ex-servidores com anistia concedida pela Lei nº 8.878/94, todavia, esses servidores se encontram em idade avançada, desqualificados para o trabalho no serviço público e, a maioria, reside fora do Distrito Federal, sendo que essa última situação tem obstado a lotação dos mesmos na Sede do MME.

Outro ponto que merece destaque é o quantitativo de 607 cargos do Quadro Permanente do MME (PGPE) que se encontram vagos hoje, somado aos 11 cargos da carreira de Analista de Infraestrutura que não foram devidamente preenchidos por meio da convocação dos remanescentes aprovados em concurso público do MP.

Sobre a questão do elevado número de cargos vagos, a situação crítica reside no fato de que alguns cargos do PGPE foram extintos e não mais poderão ser preenchidos após

aposentadoria ou falecimento de seus atuais ocupantes, já os outros cargos permanentes somente poderão ser providos mediante realização de concurso público.

Por todo o exposto, observa-se que o MME possui déficit em sua força de pessoal atual, principalmente na área fim, que impacta no desenvolvimento de atividades estratégicas dos setores mineral, de petróleo/gás natural e energético. Recentemente, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos recebeu demanda das Secretarias finalísticas por 90 Analistas de Infraestrutura e 41 Especialistas, força de trabalho necessária para atuar junto aos programas de Governo ao encargo desta Pasta.

Com relação ao preenchimento da coluna “*lotação ideal*” é impossível determinar esses dados sem a realização de um estudo detalhado das reais necessidades do Órgão, alinhado aos projetos e planos de Governo nas áreas de atuação sob responsabilidade deste Ministério.

Tabela 40 - Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	352	4.874.838,48		2.649.444,40	6.654.082,29	66.253,80	-	
2008	388	5.525.950,78		3.121.867,68	6.514.538,87	64.284,48	-	
2009	407	11.571.254,97		3.250.475,75	6.396.834,28	101.870,77	-	
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	0	3.938,86		3.783,90	-	-	-	
2008	44	922.081,91		101.872,55	290.765,23	-	-	
2009	419	11.165.348,83		120.117,25	5.349,76	12.738,81	-	
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	153	1.156.570,07		6.411.131,15	-	-	613.735,26	
2008	160	1.161.045,69		7.789.485,14	-	-	600.712,15	
2009	161	1.043.955,12		8.209.083,64	-	-	531.339,71	
Requisitados com ônus para a UJ								
2007	46	458.548,88		2.249.252,23	-	-	14.897.224,75	
2008	50	391.884,29		2.498.021,71	-	-	15.038.421,63	
2009	47	325.446,60		2.677.165,81	-	-	17.314.252,94	
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	33	313.922,73		2.166.647,68	12.026,87	-	165.614,54	
2008	36	302.646,82		2.491.521,53	13.870,02	-	203.709,05	
2009	34	338.113,99		2.563.929,24	70.025,40	-	215.547,38	
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Limpeza (3)		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	48	796.287,24	-	-	-	-	30	162.552,96
2008	50	889.120,80	-	-	-	-	47	189.657,15
2009	46	903.587,40	-	-	-	-	60	233.622,00

Fonte: SIAPE / SIAFI – CGRH/SPOA.

(3) CGCC/SPOA

Observação: (1) No item vencimentos e vantagens fixas foram consideradas somente as denominações/rubricas de vencimentos. Em relação às indenizações, a CGRH está informando os valores relativos a ajuda de custo, auxílio moradia e ressarcimento feito às Empresas dos servidores requisitados.

(2) As informações do Quadro Próprio demonstram a situação global dos custos de recursos humanos do MME.,

(3) As informações do Quadro Terceirizado demonstram o dispêndio anual dos gastos no MME.

O quadro de terceirizado indica o quantitativo dos serviços contratados por esta UJ com relação à limpeza e conservação. Quanto aos serviços de vigilância, atualmente, é exercido por servidores públicos integrantes do quadro permanente do Ministério (PGPE).

Análise sobre a situação da gestão dos Recursos Humanos

Para suprir novas demandas e exigências das áreas meio e fim do Ministério de Minas e Energia, faz-se necessário adequar quantitativa e qualitativamente seu Quadro de Pessoal. A médio prazo, para recompor recursos humanos destinados à área meio e, à curto prazo, para compor um quadro próprio de técnicos destinados ao desempenho das atividades finalísticas.

Tal pretensão encontrou vários óbices, entre eles: (i) a falta de autorização para realização de concursos públicos destinados ao ingresso de novos servidores (decisão que perdurou por um longo período), (ii) a falta de uma política remuneratória adequada às atividades estratégicas do Órgão, (iii) a falta de um plano de carreira para o MME, (iv) a extinção de vários cargos administrativos, os quais não podem ser supridos quando do afastamento dos servidores por motivo de morte ou aposentadoria, e (v) a falta de espaço físico nas dependências do órgão para acomodar novos servidores, fatores que contribuem para o enxugamento dos quadros de pessoal.

Com relação à área fim, o impacto da carência foi minimizado, ainda no exercício anterior, por ação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao instaurar Concurso Público para seleção de Analista e Especialista de Infraestrutura, e destinar 72 “Analistas” para compor o quadro de especialistas do ramo de engenharia neste Ministério (encontram-se providos 60 cargos, 11 não foram preenchidos e 1 foi redistribuído). Com isso, foi suprida uma antiga demanda das Secretarias finalísticas por técnicos especializados do ramo da engenharia, especificamente nas áreas de minas, geologia, petróleo e gás natural, elétrica e civil, sendo que já foi feita gestão junto à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas à realização de novo concurso público para suprir essa carência.

No que se refere à área meio, não foi possível obter autorização para realização de concurso público, em função da perspectiva de retorno de ex-servidores das extintas empresas CAEEB e SIDERBRÁS, anistiados pela Lei nº 8.878/94, restando à Coordenação-Geral de Recursos Humanos ultimar ações com vistas à requalificação desse pessoal, afastado do mercado de trabalho há muitos anos. Entretanto, até mesmo a lotação desses servidores celetistas na Sede do MME foi prejudicada em função da falta de espaço físico para acomodá-los.

Porém é mensurável a carência de pessoal do MME, conforme demonstrado no quadro acima, situação que levou o Órgão a lançar mão da nomeação em cargos de livre provimento de servidores de outros Órgãos que integram a Administração Direta e Indireta, bem como de pessoas sem vínculo com o Serviço Público, para auxiliar no desempenho dos serviços administrativos.

É preocupante, ainda, na área meio, a média de idade dos servidores que atualmente compõem o quadro de pessoal deste Ministério, os quais, em número razoável, se apresentam na iminência de requerer aposentadoria nos próximos 10 anos, questão que impõe a elaboração de um planejamento para contratação dos servidores que deverão suprir essa carência.

Não obstante os problemas acima, o MME buscou investir na capacitação de seu pessoal, sendo que todos os servidores (efetivos, requisitados e sem vínculo) foram contemplados pelo Plano Anual de Capacitação, de modo a receber treinamento e qualificação para melhor exercer suas atividades. Nesse quesito é relevante destacar que o Governo Federal pretende instituir um

serviço público profissional, composto de uma força de trabalho devidamente qualificada e flexível, com visão moderna e eficiente da gestão de pessoas, sendo que, para isso, baixou o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que disciplina a metodologia de capacitação no âmbito do Serviço Público, ficando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encarregado de elaborar e implantar um Sistema de Capacitação eficiente, do qual este Órgão faz parte e integra o projeto piloto.

Nesse contexto, o Plano de Capacitação do MME está alinhado aos dispositivos da norma em questão, e foi elaborado em total conformidade com os métodos e técnicas de mapeamento de competências proposto pelo Modelo Gerencial de Gestão por Competência, que tem norteado a busca por cursos e eventos de capacitação destinados ao treinamento dos recursos humanos para o exercício de atividades específicas.

Quanto à política remuneratória, algumas ações já foram adotadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com vistas à melhoria da remuneração dos servidores que atuam em posições estratégicas da área meio. Nesse setor, foi criado o conjunto de gratificações compreendendo: a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), que abrange as áreas de orçamento, planejamento, contabilidade, contratos e licitações, recursos humanos, arquivo e biblioteca, bem como a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (GSISP), que abrange os serviços de informática. Este Órgão foi contemplado com um total de 30 gratificações, criteriosamente distribuídas conforme exigências legais impostas, o que serviu de incentivo à uma pequena parcela do corpo funcional que atua na área meio.

Na questão atinente ao desempenho funcional é certo que poderia resultar em complemento salarial para os servidores, devendo estar expresso em avaliações das categorias ou carreiras estabelecidas para o Órgão, de forma a ensejar indicadores de compromisso do servidor, alinhado aos objetivos da organização, em conjunto com a qualidade e com a produtividade, no entanto, não foi regulamentado até hoje um sistema estruturado de avaliação e desempenho para o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE).

Atualmente, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos lida somente com a avaliação de desempenho dos servidores integrantes da carreira de Analista de Infraestrutura, recentemente regulamentada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura (GDAIE).

Embora o Órgão não conte com um sistema de avaliação estruturado, com indicadores capazes de avaliar as necessidades de treinamento, de escolaridade e de especialização e nem tenha definido índices para aferição de absenteísmo, dentre outros, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos tem se preocupado com essas questões. Tanto é assim que foram implementadas ações voltadas para alfabetização, formação escolar, qualificação superior, capacitação e treinamento, bem como qualidade de vida (campanhas de vacinação, campanhas de exames preventivos, palestras de saúde, plano de saúde).

Relativamente aos cuidados com a saúde, este Ministério dispõe do Contrato de Adesão nº 001/2007-MME, firmado com a GEAP - Fundação de Seguridade Social, de 1º/07/2007, com vigência fixada em 60 meses, pactuado com base nas Leis nºs 8.112/90 e 11.302/06, o qual foi prorrogado mediante Termo Aditivo em 22/10/2008, para adequação aos termos da Portaria Normativa nº 01/2007-SRH/MP, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas.

4. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Tabela 41 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320004

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	R\$ 63,35	R\$ 63,35	-	-
2007	R\$ 414,00	R\$ 414,00	-	-
2006	R\$ 30,00	R\$ 30,00	-	-
2005	R\$ 67.485,60	R\$ 67.485,60	-	-
2004	R\$ 3.521,77	R\$ 3.521,77	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	R\$ 10.976.068,28	R\$ 454.853,11	R\$ 9.533.458,10	R\$ 672,00
2007	R\$ 1.869.637,63	R\$ 1.562.493,93	R\$ 307.143,70	-
2006	R\$ 261.510,02	R\$ 261.510,61	-	-
Observações:				

Fonte: SIAFI 2009

CGOF/SPOA

Análise

Do valor de R\$ 10.976.068,28 inscrito em Restos a Pagar Não Processados em 2008, 54%, refere-se à contratação realizada com a empresa DELTA ENGENHARIA LTDA, decorrente de licitação, objetivando a execução, com fornecimento de materiais, da obra de Substituição das Instalações Elétricas Prediais Normais, Emergenciais e Essenciais/Ininterruptas do Edifício Sede do MME.

A execução deste contrato utilizou o orçamento proveniente de um crédito especial, aprovado em 2007 e reaberto em 2008, que mesmo com o pagamento dos demais empenhos do exercício de 2008, figurando como Restos a Pagar, não ocasionou prejuízo à gestão financeira do exercício de 2009, estando inclusive, os empenhos dentro da vigência validada por Decreto.

A permanência de Restos a Pagar não Processados de 2008, também, justifica-se em função da apuração de penalidades para posterior definição de valores devidos em desfavor da empresa contratada.

Para os Restos a Pagar não Processados de 2007, houve a regularização em 2010, efetuando-se o cancelamento de 93,16% e pagamento correspondente a 6,84%.

Tabela 42 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320005

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	R\$ 30,40	R\$ 30,40	-	-
2008 Folha	R\$ 865.920,28	R\$ 178.618,39	R\$ 687.301,89	-
2007	R\$ 174.896,78	R\$ 174.896,78	-	-
2006	R\$ 233.903,64	R\$ 233.903,64	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	R\$ 572.933,71	-	R\$ 386.910,70	R\$ 186.023,01
2007	R\$ 1.564.310,82	-	-	R\$ 1.564.310,82
2006	R\$ 73.495,37	R\$ 73.495,37	-	-

Fonte: SIAFI 2009

CGOF/SPOA

Análise

Os saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados no exercício de 2008 foram inscritos em razão das eventuais emissões de folhas de pagamentos suplementares, os quais totalizaram o valor de R\$ 572.933,71. Para este montante houve o pagamento de 67,53%, R\$386.910,70, e o resíduo de 32,46% equivalente a R\$186.023,01, na situação de “a pagar” foi cancelado em 2010, regularizando a citada conta contábil. Ressalta-se que a execução dos Restos a Pagar em 2009, não impactou a gestão financeira do exercício, estando inclusive, os empenhos dentro da vigência validada por Decreto.

Quanto ao saldo de R\$ 1.564.310,82, referente a Restos a Pagar não Processados do exercício de 2007, os respectivos empenhos foram cancelados em 2010, regularizando a mencionada conta contábil.

Inserir-se uma observação quanto à informação destacada de Restos a Pagar Processados no exercício de 2008, com a nomenclatura “Folha” por se referir aos valores que não mais se sujeitaram ao controle por nota de empenho, sendo realizado a partir deste exercício por meio do procedimento no SIAFI chamado ATUFOLHA e registrado nas contas contábeis 195210200 (RP a Pagar Processado Inscrito – Folha), 195240200 (Cancelamento/Ajuste Exercício Anterior – Folha) e 295210202 (RP Processados Pago – Folha).

5. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

Tabela 43 - Quadro de Detalhamento de Transferências

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente (s)									
UG/CNPJ		Texto							
320005		Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério de Minas e Energia							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado (R\$)	Contrapartida Pactuada (R\$)	Repasse total até o exercício (R\$)	Repasse no exercício (R\$)	Vigência		Situação
							Início	Fim	
1	592343	03.658.432/0001-82	10.316.880,00	0,00	3.363.249,00	1.563.145,00	01/07/2007	30/06/2012	0

Fonte: SIAFI 2009

CGOF - CGRH/SPOA

Análise

Para o convênio firmado com a Fundação de Seguridade Social - GEAP, por estar na situação de adimplência, foi efetivado o repasse financeiro no decorrer do exercício em observância ao cronograma de desembolso, bem como o crédito empenhado em conformidade com a legislação vigente para o período.

A GEAP atende atualmente a **2.754 assistidos pelo plano de saúde familiar disponibilizado (DF e outros Estados)**, somados servidores ativos e inativos, respectivos dependentes, pensionistas e agregados, sendo que deste total, destacamos os quantitativos abaixo informados (computados no último trimestre de 2009), com internações demandadas em consequência de doenças crônicas (renais, cardiológicas, oncológicas e psiquiátricas), sem contar o programa de reembolso de medicamentos disponibilizado a todos os usuários pela contratada, no período de janeiro a setembro/2009:

- atendimentos médico/ambulatoriais:	372
- tratamentos de hemodiálise:	46
- internações cirúrgicas:	126
- terapia oncológica/quimioterápica:	11
- patologias psiquiátricas:	273
- atendimentos em domicílios:	<u>13</u>
Total	841

6. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Relatório de Auditoria nº 224477 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SPOA

I - Item nº 2 – Gestão de Recursos Humanos:

2.2.2 ASSUNTO – Auxílio Moradia

2.2.2.1 INFORMAÇÃO: (013) – No exercício foi constatado a existência de 2 (dois) servidores que não foram recadastrados para efeito de recebimento do Auxílio Moradia. Em função disso emitimos a Nota de Auditoria nº 224477/01, de 12/05/2009, para correção da impropriedade, fixando prazo até 22/05/2009.

RECOMENDAÇÃO: Nenhuma

PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS: A Coordenação-Geral de Recursos Humanos demandou aos servidores questionados (Ricardo Spanier Homrich e Adriano Jerônimo da Silva), que apresentassem certidões negativas do registro de imóveis, emitidas por todos os cartórios de Brasília, com o fim de comprovar a regularidade da percepção e conseqüente pagamento do Auxílio Moradia aos mesmos, sendo que ambos apresentaram a documentação requerida, conforme demonstram as *cópias anexas*.

A documentação comprobatória já foi encaminhada à Controladoria Geral da União por meio do Ofício nº 73/2009/SPOA-SE, de 08/06/2009, em resposta à Nota de Auditoria nº 224477/01-CGU.

Quanto ao recadastramento anual dos servidores que fazem jus ao benefício do Auxílio Moradia, este está sendo feito sistematicamente pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na medida em que expiram os prazos de vigência das certidões entregues (validade de 1 ano, a contar da data de emissão).

PRAZO: Não se aplica

II - Item nº 2 – Gestão de Recursos Humanos:

2.3.1 ASSUNTO – Resultado de Auditorias SISAC e Folha de Pagamento

2.3.1.1 INFORMAÇÃO: (001) - Tendo em vista os resultados dos cruzamentos e levantamentos das trilhas de auditorias de gestão de recursos humanos, foi realizada análise e consolidação de dados quanto à legalidade e regularidade dos atos referentes aos servidores do Ministério de Minas e Energia – MME, por meio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, não se identificando situações impróprias ou irregulares, exceto com relação ao recebimento de adicional de insalubridade, onde se verificou a ocorrência de laudos técnicos periciais desatualizados.

RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se que a Unidade providencie o mais breve possível a atualização dos laudos periciais, uma vez que, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Orientação Normativa/SRH/MP nº 04, de 13/07/2005, “*cabe à área de recursos humanos realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais, conforme movimentação de pessoal.*”

PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS: Primeiramente, faz-se necessário registrar que o art. 10 da Orientação Normativa nº 04/05/SRH-MP refere à **atualização da lotação dos servidores** e não à atualização dos laudos periciais. Ademais, o laudo pericial utilizado por este Órgão não tem prazo de validade fixo, sendo que as normas vigentes só exigem a reformulação desses documentos quando o Órgão passa por alterações na organização do trabalho ou das condições de risco presentes nos ambientes periciados. No caso deste Ministério as áreas da garagem e da Unidade do Serviço Médico abarcadas pelos Laudos Periciais em vigor não foram reestruturadas, também não mudaram de local e nem sofreram modificações dos riscos que determinaram os graus de insalubridade e de periculosidade identificados, cuja concessão e pagamento somente se estendem aos servidores nelas lotados, ou seja, a situação permanece a mesma desde o exercício de 2004.

Não obstante, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos confirmou por meio do Memorando nº 83/2009, de 03/06/09, que vem cumprindo a citada Orientação Normativa/SRH/MP, mediante atualização contínua da lotação dos servidores/empregados que fazem jus ao Adicional de Insalubridade/Periculosidade, conforme se observa nas movimentações de pessoal realizadas sob acompanhamento daquela área.

Quanto a validação do Laudo Pericial nº 04/2004, emitido a favor deste Ministério por empresa contratada para tal, esse documento foi encaminhado à Coordenação-Geral de Seguridade Social e Benefícios do Servidor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com pedido para análise, sendo que aquela Coordenação-Geral nos informou que os trabalhos atinentes à avaliação ambiental dos Órgãos do SIPEC estavam ao encargo do SISOSP/DF, e que o citado documento seria repassado àquela entidade para verificação, em cumprimento aos dispositivos legais previstos no Decreto nº 5.961/2006 – sem novidades até o momento (*Ofícios anexos*).

Essas informações foram encaminhadas à Controladoria Geral da União por meio do Ofício nº 73/SPOA/SE-MME, em 08/06/2009, por ocasião do recebimento da versão preliminar do Relatório de Auditoria.

Em que pese as informações acima, esta Administração deliberou por desativar os postos de combustíveis instalados próximos à Garagem deste Órgão e que ensejam o pagamento do adicional de periculosidade a alguns servidores com exercício de suas funções especificamente naquele local. Dessa forma, estamos concluindo um procedimento licitatório para contratação de empresas distribuidoras de combustíveis, objetivando abastecer as viaturas oficiais deste Órgão em postos de combustíveis do mercado privado.

PRAZO: 31/12/2009

III - Item nº 3 – Gestão de Suprimento de Bens/Serviços:

3.1.1.1. CONSTATAÇÃO: (005) - Não aplicação de medidas punitivas a licitantes que não mantiveram suas propostas ou deixaram de encaminhar a documentação de habilitação no Pregão nº 34/2007.

RECOMENDAÇÃO: 001 – Que os gestores passem a aplicar as medidas punitivas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, quando couber, a fim de coibir que tais práticas venham a ocorrer de forma recorrente nas licitações feitas pelo MME.

PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS: Com relação ao Pregão nº 34/2007, em que duas empresas licitantes foram mencionadas pelos analistas da CGU como não tendo sido contempladas por medidas punitivas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, quais sejam: Brasil Publicidade, Conservação e Limpeza Ltda., por não manter sua proposta de preços, e Visa Terceirização de Serviços de Limpeza e Conservação, por não apresentar a documentação exigida no certame, esclareço que, independentemente do tempo decorrido, pois se trata aqui de um procedimento licitatório deflagrado e concluído no exercício de 2007, recentemente foram adotadas medidas administrativas para aplicação das penalidades cabíveis às citadas empresas, tendo as mesmas sido instadas a apresentar defesa, em nome do princípio constitucional que garante o contraditório e a ampla defesa.

A Coordenação Geral de Compras e Contratos tem primado pelo fiel cumprimento da legislação vigente e está atenta à recomendação feita pelos técnicos da CGU, no que concerne à aplicação de penalidades; todavia, não obstante as dificuldades enfrentadas, pois os processos de sanção pressupõem rigoroso procedimento administrativo formal, carecem de mão-de-obra preparada e demandam tempo para análise criteriosa e elaboração dos despachos e outros expedientes e atos imprescindíveis à legalidade do rito, sem contar o envolvimento da Consultoria Jurídica na verificação dos aspectos legais, a situação neste Órgão encontra-se bastante agravada em face do crescente número de empresas infratoras, tanto na fase preliminar da licitação como no decorrer da execução dos contratos (*vide relação anexa*).

Em que pese o acúmulo de processos em tramitação para aplicação de medidas punitivas, a Coordenação-Geral de Compras e Contratos determinou à área de licitações, em função da recomendação acima, que fizesse um levantamento de todos os pregões deflagrados e concluídos no primeiro semestre deste ano, a fim de identificar pendências da espécie, ocorridas na fase preliminar da licitação e que, porventura, ainda careçam de penalização, com vistas à adoção das medidas legais aplicáveis.

PRAZO: 31/12/2009

7. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU

Tabela 44 - Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	3DT<<TCNUM>>	-	-	Diligência	Ofício nº 1.783/TCU/SEFIP, de 03/03/2009, dirigido à CGRH/SPOA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					003370
Descrição da Deliberação:					
<p>1) Solicita envio de cópias dos documentos necessários para suprir as omissões e esclarecer as inconsistências dos registros de atos no sistema SISAC, sobre aposentadorias de servidores do quadro do MME, ou a pensões por eles instituídas.</p> <p>2) Os elementos de provas solicitados serão juntados aos autos dos processos de registro dos atos, razão pela qual só serão aceitas cópias legíveis e inteiras. Além disso, nos casos de documentos que devam comprovar condição particular do servidor inativo, instituidor e pensão ou pensionista, serão aceitas apenas cópias de documentos oficiais, adequados para comprovar a informação específica que esclarece a inconsistências e a omissão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					003370
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>1) Informado à SEIFP/TCU que para suprir as omissões e esclarecer as inconsistências dos registros de atos no sistema SISAC, de servidores aposentados e instituidores de pensão do MME conforme indicado, necessário se faz retorno dos processos decorrentes da Secretaria Federal de Controle Interno, da Presidência de República, órgão responsável pela análise dos atos de concessão de aposentadorias e pensões, relativamente aos servidores abaixo listados (Ofício nº 217/09-CGRH/SPOA, de 17/02/09):</p> <p>Concessão de Pensão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ieda Izabel de Matos Antonelli (instituidor – Mário Rogério Antonelli) - Amarília Maria de Jesus Silva (instituidor – Bertílio Marcos da Silva) - Dílson Zeferino (instituidor – Sylvio Zeferino) - Cristian Felipe Brandão dos Reis (instituidor – João Brandão dos Reis) - Maria de Lourdes Prudente (instituidor – Ebnas Freitas da Silva) - Maria Venes Fernandes e Raimunda Siqueira e Silva (instituidor – Raimundo Reinaldo da Silva) <p>Alterações de Fundamento Legal de Aposentadoria</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diva Ramos Alves Feitosa - Geralda Aparecida Fleury Curado Simas - Pedro Boaventura Menezes - Jerusa Figueiredo Solareviski <p>2) Ao mesmo tempo, foi encaminhado cópia dos processos referentes aos atos de concessão de aposentadorias e pensões dos seguintes servidores e instituidores:</p> <p>Concessão de aposentadoria</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maria Zuleide Martins Moura Dias - Naldir Ferreira da Silva Teixeira - Inez Silva Bezerra - Pedro Fernandes Cabral de Macedo - João Alves Lima 					

- Ronaldo Augusto da Silva
- Erico da Fonseca Moraes Filho
- Florbino Alves da Silva
- Denyr Pereira da Silva

Concessão de Pensão

- Ana Paula Martins (instituidor – Jorge Martins)
- Tatiana Castro Moraes (instituidor – Zeny de Castro Borges)
- Neuza Blois Teixeira (instituidor- Ricardo Teixeira Filho)
- Sunshine Scarlet Elisabeth P. de Souza Leão (instituidor – Orlando Octavio Leão)
- Andreza Roberta de Almeida (instituidor – Orlando de Almeida)
- Rachel Sento de Santana e Rosa Maria Mendes Silva (instituidor – Tertuliano Alves de Almeida)
- Vicenta Gusman Marani e Maria do Socorro Machado (instituidor Renato Marani Filho)
- Guilherme Braga Soares (instituidora – Guilhermina Coutinho Alves)
- Celi Maria dos Santos Souza e Odília Marcelino Barbosa (instituidor – Clair de Souza)
- Dalva da Conceição Vieira Della Croce e Wanda de Oliveira Souza (instituidor – José Roque Della Croce)

Síntese dos resultados obtidos

- As omissões e inconsistências indicadas pela SEFIP, relativamente aos processos de concessão de aposentadorias e pensões dos grupos listados no item 02 foram todas sanadas mediante envio de informações complementares e da documentação comprobatória, objeto do Ofício nº 266/09-CGRH, de 20/03/09, e do Ofício nº 316/09-CGRH, de 09/04/09.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

- Os processos de concessão de aposentadorias e de pensões são obrigatoriamente enviados à Secretaria de Controle Interno, da Presidência da República, para análise dos atos e das respectivas fundamentações legais, sendo que alguns dos autos requisitados pela SEFIP à época, ainda não tinham retornado do citado órgão de controle interno, quando da presente solicitação. Portanto a documentação estava indisponível, o que prejudicou atendimento de imediato de boa parte dos processos solicitados.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC.024.446/2008-2	291/2009- Plenário	9.3	Notific.	Aviso nº 141-Seses-TCU Plenário, de 04/03/2009, dirigido ao Exmº Sr. Ministro/MME
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA					2852
Descrição da Deliberação:					
<p>1) Conhecer do pedido de reexame interposto pela empresa Walmetra Projetos e Construção Ltda. para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão nº 2.094/08- TCU/Plenário. Referido pedido versa sobre possíveis irregularidades em Pregão Eletrônico nº 22/08, realizado para contratação de serviços de engenharia com vistas à reforma dos brises da fachada do prédio que abriga o MME.</p> <p>2) Encaminhar cópia do acórdão e do voto do relator para conhecimento dos Ministérios das Comunicações e de Minas e Energia.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ciente					
Síntese dos resultados obtidos					
Provimento negado, com voto para arquivamento dos autos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC.005.275/2009-9	-	-	Oitiva	Ofício nº 75/2009-TCU/SECEX-1, e 13/03/2009, dirigido ao Sr. Secretário-Executivo
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA - SE					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinada oitiva do Ministério de Minas e Energia para que esclareça o uso indevido do Projeto BRA/01/039-Projeto de Apoio à Reestruturação do Setor Energético, em descumprimento aos seus objetivos e ao art. 4º do Decreto nº 5.151/04, para fins de licitação e contratação de sistema de vigilância para o Ed. Sede do MME, afeto à área meio, e que deveria ser promovido pela área competente (CGRL/MME), subordinada à SPOA/SE-MME, e em observância à Lei de Licitações (representação interposta pela empresa IB Tecnologia e Sistemas Ltda., em face do edital de Licitação Internacional nº 03338/2008, promovido pela PNUD, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/01/039).</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA (PROJETO BRA/01/039-PNUD/SE E SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SPOA-SE					3245 e 8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Foram apresentadas as razões e justificativas expendidas pelo Coordenador do Projeto BRA-01/039-PNUD/SE, em conjunto com o Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA, acerca da contratação intentada por meio do referido Projeto/BRA, bem como sobre as irregularidades apontadas pela empresa representante e sobre as observações feitas pela 1ª SECEX/TCU, objeto do Ofício nº 590/2009-SE-MME, de 14/04/09, que encaminhou a Nota Técnica Conjunta nº 001/2009 BRA-1/039, de 25/03/09.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
- Contratação ultimada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
- Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	-	-	-	Inspeção	Ofício de Requisição nº 01.209/2009TCU/SECEX-1, de 26/03/2009, dirigido ao Sr. SPOA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Descrição da Deliberação:					
<p>Requisita, para subsidiar os trabalhos de inspeção determinados pela Portaria nº 209/09-1ª SECEX, tornar disponíveis à equipe de técnicos:</p> <p>a) os processos relacionados ao Contrato nº 27/97 (Poliedro) e 017/03(Fundação CPqD);</p> <p>b) a relação dos pagamentos efetuados à Fundação CPqD no âmbito do Contrato nº 017/03;</p> <p>c) expediente solicitando à Fundação CPqD cópias das notas fiscais emitidas pela empresa Poliedro, atinentes aos serviços prestados no âmbito da subcontratação ocorrida no contrato em questão;</p> <p>d) cópia (com relação ao produto da OS 13939 - Sistema de apoio à Decisão) de documentos comprobatórios da realização de tratativas do MME junto às fontes externas dos dados necessários ao funcionamento do sistema (DNPM, ANEEL, ANP, CPRM etc), com intuito de obter compromisso por parte destas, no encaminhamento dos referidos dados, no sentido de demonstrar que houve adoção das devidas cautelas por parte dos responsáveis do MME na aplicação dos recursos públicos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Disponibilizados, ao técnico do TCU Alysson Rodrigues de Queiroz, os processos requisitados no item “a”, bem como a relação de pagamentos feitos à Fundação CPqD no âmbito do Contrato 017/03-MME, objeto de solicitação no item “b”, por meio do Ofício nº 47/SPOA/SE-MME, de 02/04/2009, e do Ofício nº 554/2009/SE-MME, de 08/04/09.					
Síntese dos resultados obtidos					
Esclarecimentos prestados e inspeção concluída.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os documentos objeto de requisição nos itens “c” e “d” do presente Ofício de Requisição foram pedidos em duplicidade à SPOA (Of. de Requisição nº 01-209/2009, de 26/03/09) e à Secretaria-Executiva (Of. de Requisição nº 02-209/2009, de 27/03/09, itens “a” e “b”), gerando dúvidas sobre qual das duas áreas instadas deveria atender, e demora no envio da resposta.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	-	-	-	Inspeção	Ofício de Requisição nº 02.209/2009TCU/SECEX-1, de 27/03/2009, dirigido ao Sr. Secretário-Executivo
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA - SE					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Requisita, para subsidiar os trabalhos de inspeção determinados pela Portaria nº 209/09-1ª SECEX, tornar disponíveis à equipe de técnicos: (a) expediente solicitando à Fundação CPqD cópias das notas fiscais emitidas pela empresa Poliedro, atinentes aos serviços prestados no âmbito da subcontratação ocorrida no contrato em questão; (b) cópia (com relação ao produto da OS 13939- Sistema de Apoio à Decisão) de documentos comprobatórios da realização de tratativas do MME junto às fontes externas dos dados necessários ao funcionamento do sistema (DNPM, ANEEL, ANP, CPRM etc), com intuito de obter compromisso por parte destas, no encaminhamento dos referidos dados, no sentido de demonstrar que houve adoção das devidas cautelas por parte dos responsáveis do MME na aplicação dos recursos públicos.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Encaminhada, ao técnico do TCU Alysso Rodrigues de Queiroz, a documentação pertinente ao Contrato nº 017/023-MME, requisitada diretamente à Secretaria-Executiva, por intermédio do Memorando nº 15/SPOA/SE-MME, de 31/03/09, dirigido àquela unidade.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Esclarecimentos prestados e inspeção concluída.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Os documentos objeto de requisição no presente Ofício de Requisição foram pedidos em duplicidade à SPOA (Of. de Requisição nº 01-209/2009 - itens "c" e "d") e à Secretaria-Executiva (Of. de Requisição nº 02-209/2009, itens "a" e "b"), gerando dúvidas sobre qual das duas áreas instadas deveria atender, e demora no envio da resposta.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	-	-	-	Inspeção	Ofício nº 03.209/2009TCU/SECEX-1, de 01/04/2009, dirigido ao Sr. SPOA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Descrição da Deliberação:					
<p>Requisita, para subsidiar os trabalhos de inspeção determinados pela Portaria nº 209/09-1ª SECEX, o que se pede a seguir:</p> <p>a) desconsiderar a solicitação da alínea “a” do Of. de Req. nº 01-209/2009;</p> <p>b) tornar disponível à equipe de inspeção cópia do Contrato nº 017/97 – Poliedro e aditivos;</p> <p>c) fornecer cópia do Relatório de Acompanhamento e da Nota Fiscal nº 14.907 (Contrato nº 017/03 - CPqD – Proc. 48000.002914/05-54);</p> <p>d) fornecer cópias dos processos nºs:</p> <p>48000.001943/03-37; 48000.002743/03-00; 48000.002843/03-28; 48000.000287/04-11; 48000.000444/04-11; 48000.00804/04-77; 48000.001364/04-75; 48000.001370/04-22; 48000.001430/04-15; 48000.001678/04-78; 48000.001996/04-39; 48000.002330/04-06; 48000.002713/04-76; 48000.002821/04-49; 48000.002934/04-44; 48000.000495/05-16; 48000.000605/05-40; 48000.000863/05-26; 48000.001087/05-81; 48000.001691/05-16; 48000.002307/05-94; 48000.001692/05-52; 48000.002010/05-29; 48000.002328/05-18; 48000.002701/05-22; 48000.003391/05-63; 48000.003509/05-53; 48000.000070/06-98.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Disponibilizados, ao técnico do TCU Alysson Rodrigues de Queiroz, as cópias dos processos conforme requisitado, por meio do Ofício nº 48/SPOA/SE-MME, de 03/04/09.					
Síntese dos resultados obtidos					
Esclarecimentos prestados e inspeção concluída.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os documentos objeto de requisição no presente Ofício de Requisição foram pedidos em duplicidade à SPOA (Of. de Requisição nº 01-209/2009 - itens “c” e “d”) e à Secretaria Executiva (Of. de Requisição nº 02-209/2009, itens “a” e “b”), gerando dúvidas sobre qual das duas áreas instadas deveria atender, e demora no envio da resposta.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					008932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	-	-	-	Inspeção	Ofício nº 04.209/2009TCU/SECEX-1, de 01/04/2009, dirigido ao Sr. Secretário-Executivo
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA-SE					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Requisita, para subsidiar os trabalhos de inspeção determinados pela Portaria nº 209/09-1ª SECEX, esclarecer o que se pede a seguir:</p> <p>a) Em relação ao Sistema de Apoio à Decisão – Business Intelligence, objeto do contrato nº17/03 (Fud. CPqD): - considerando o exposto na Nota Técnica nº 1.942/DIENE/SFC/CGU-PR, de 22/10/07, e anexo, de que o mencionado sistema não havia entrado em operação, mas que trazia cronograma de implementação dos Data Marts Monitoramento da Expansão da Oferta e Produção Mineral, com prazo final em agosto/2007: i) se os Data Marts entraram em operação conforme o previsto, caso contrário, esclarecer quando entraram em operação; ii) caso os Data Marts não tenham entrado em operação, informar se estão em implementação para sua plena operação, fornecendo o cronograma com a previsão de conclusão; iii) caso não estejam em implementação, justificar os motivos para tal e esclarecer se há intenção de retomá-la, com o propósito de obter plena operação dos sistemas, e neste caso, apresentar o cronograma de implementação.</p> <p>b) Em relação aos Data Marts Programa Luz para Todos e Assessoramento Econômico do referido Sistema de Apoio à Decisão – Business Intelligence: i) se tais Data Marts estão em operação; ii) caso não estejam operacionais, informar se estão em implementação para sua plena operação, e neste caso, fornecer o cronograma com a previsão de conclusão; iii) caso não estejam em implementação, justificar os motivos para tal e esclarecer se há intenção de retomá-la, com o propósito de obter plena operação dos sistemas, e, neste caso, apresentar o cronograma de implementação.</p> <p>c) Fornecer relação contendo nome completo dos fiscais do contrato nº 017/2003, discriminando os períodos de vigência das respectivas responsabilidades de fiscalização e disponibilizando cópia dos documentos formais de designação;</p> <p>d) Fornecer relação dos ocupantes dos cargos de titular da Coordenação-Geral de TI, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e Secretaria-Executiva do MME, desde setembro/2003 até a presente data, discriminando os períodos de vigência das respectivas responsabilidades e disponibilizando cópia dos documentos formais de designação.</p>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					008932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Entregues, ao técnico do TCU Alysson Rodrigues de Queiroz, as informações e esclarecimentos requisitados, por meio do Ofício nº 656/2009/SE, de 22/04/09, que encaminhou o Memº nº 22/SPOA-SE, de 17/04/09, Memº nº 029/CGTI/SPOA-SE, de 16/04/09, Memº nº 022/CGCC/SPOA-SE, de 15/04/09 e Memº nº 062/CGRH/SPOA-SE, de 15/04/09, juntamente com toda a documentação comprobatória.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
- Esclarecimentos prestados e inspeção concluída.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC.007.420/2009-0	-	-	Diligência	Ofício nº 215/09-TCU/SECEX-1, de 23/04/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA - SE					3245
Descrição da Deliberação:					
Determinada a diligência do Exmº Sr. Secretário-Executivo, no sentido de encaminhar à 1ª SECEX do TCU, cópia de toda a documentação relacionada ao Pregão Eletrônico nº 003/2009 e ao Contrato nº 20/2009-MME.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS					080037
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Documentação encaminhada à 1ª SECEX/TCU no prazo fixado, objeto do Ofício nº 759/09/SE-MME, de 08/05/09, juntamente com cópia do Memº nº 35/SPOA/SE-MME e Memº nº 01/09/COLC/CGCC/SPOA/SE-MME).					
Síntese dos resultados obtidos					
Avaliação técnica concluída sem quaisquer determinações da 1ª SECEX/TCU quanto ao contrato em questão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Prazo factível.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC.007.420/2009-0	-	-	Diligência	Ofício nº 216/09-TCU/SECEX-1, de 23/04/09, dirigido ao Sr. SPOA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinada a diligência do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, no sentido de apresentar, à 1ª SECEX do TCU, as razões e justificativas, acerca da celebração do Contrato nº 20/2009-MME com preços unitários dos materiais divergentes dos constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela empresa Enterpol.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS					080037
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Razões e justificativas apresentadas à 1ª SECEX/TCU no prazo fixado, objeto do Ofício nº 61/09/SE-MME, de 07/05/09, juntamente com cópia do Ofício nº 006/CPL/CGCC/SE-MME e Memº nº 01/09/COLC/CGCC/SPOA/SE-MME).</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Avaliação técnica concluída sem quaisquer determinações da 1ª SECEX/TCU quanto ao contrato em questão.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Prazo factível.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC.005.740/2008-2	Acórdão nº 1.838/09-TCU-1ª Câmara	1.5.1	Comunic.	Ofício nº 252/09-TCU/SECEX-1, de 23/04/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminha o Acórdão nº 1.838/09, resultante de julgamento da Representação formulada pela empresa Hora H Treinamento e Informática Ltda., acerca de supostas irregularidades na execução do contrato nº 68/05-MME, convertido na Tomada de Contas Especial (TCE 005.740/08-2), com a seguinte determinação:</p> <p>1.5.1 – ao Ministério das Minas e Energia que, quando da locação de impressoras:</p> <p>1.5.1.1 – atue, tempestivamente, na correção de eventuais falhas técnicas que impeçam a extração dos relatórios de produção, documentos estes essenciais à instrução dos processos de pagamento;</p> <p>1.5.1.2 – aperfeiçoe os mecanismos de controle e acompanhamento da execução dos contratos firmados, contemplando, em especial, orientação aos fiscais quanto à inclusão, nos processos de pagamento, da documentação necessária à comprovação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas pelo prestador ou fornecedor contratado.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS					080037
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
As determinações acima foram observadas e serão acatadas nas próximas contratações da espécie.					
Síntese dos resultados obtidos					
Avaliação técnica concluída.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Prazo factível.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC.017.426/2008-0	2.261/2009-TCU/2ª Câmara	1.5.3	Comunic.	Ofício nº 330/09-TCU/SECEX-1, de 19/05/09, dirigido à Srª CGCC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS					080037
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminha o Acórdão nº 2.261/09-TCU/2ª Câmara, para conhecimento e adoção das medidas previstas no item 1.5.3, uma vez adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, ao apreciar o processo de Prestação de Contas da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia, exercício de 2007 (TC 017.426/2008-0):</p> <p>1.5.3 – à Coordenação-Geral de Compras e Contratos do Ministério de Minas e Energia – CGCC/MME, que se abstenha de realizar contratações sem a devida formalização contratual nos casos vetados pela Lei nº 8.666/93 e pelas orientações básicas do Tribunal de Contas da União para licitações e contratos (item 1.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 208.732/CGCC/MME).</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS					080037
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
As determinações acima foram observadas e acatadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Avaliação técnica concluída e determinações implementadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC.011.526/2000-2	796/2008-TCU/2ª Câmara	9.5	Comunic.	Ofício nº 738/09-TCU/SECEX-6, de 10/07/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminha o Acórdão nº 796/2008-TCU/2ª Câmara, no que se refere à servidora desse Ministério, Tânia Gomes Ribeiro de Moraes, adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, ao apreciar o processo TC 011.526/2000-2, acerca da Prestação de Contas do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP, exercício de 1999:</p> <p>9.5 – esgotado o prazo fixado sem o recolhimento das dívidas, determinar aos ordenadores de despesa dos órgãos ou entidades dos quais recebem vencimentos ou proventos o Sr. Natherson Geraldo de Souza e a Sra. Tânia Gomes Ribeiro de Moraes que, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443/92, procedam ao desconto integral ou parcelado da referida quantia, observando que o valor de cada parcela deve obedecer ao limite mínimo de 10% estabelecido no art. 46, § 1º, da Lei nº 8.112/90, incidindo, sobre cada parcela, atualização monetária calculada a partir do décimo sexto dia, a contar da notificação dos responsáveis;</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS					080037
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Determinação acatada, com o desconto parcelado do valor acima referido inserido na Folha de Pagamento em nome da servidora Tânia Gomes Ribeiro de Moraes.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Não se aplica.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Não se aplica.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC.014.075/2009-7	-	-	Diligência	Ofício nº 930/09-TCU/SECEX-6, de 16/07/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA - SE					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Solicita informar, para fins de saneamento do TC.014.075/2009-7, que trata de Levantamento de Auditoria referente às ações preparatórias para a Copa do Mundo de 2014:</p> <p>I) as ações e compromissos assumidos e previstos por esse Ministério, relativamente aos preparativos para a Copa do Mundo de 2014, discriminando-os por cidade-sede do evento, se for o caso, e indicando para cada uma dessas ações e compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) a situação atual; b) os prazos previstos para implementação; c) as limitações e os riscos envolvidos; d) o valor dos dispêndios eventualmente já realizados e a previsão de gastos futuros, informando, se houver, a identificação dos respectivos créditos na lei orçamentária atual ou do próximo exercício; e) as licitações realizadas, previstas ou em andamento e as contratações diretas, convênios, ajustes ou outros instrumentos congêneres já firmados ou a serem celebrados; f) a definição dos responsáveis pelas ações no âmbito desse Ministério, com indicação do cargo e telefone de contato; g) os critérios e procedimentos a serem adotados para seleção das demandas pleiteadas pelas cidades-sede junto a esse Ministério. <p>II) encaminhe cópia dos documentos que respaldem as informações prestadas.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>- Resposta encaminhada à Secretaria-Executiva por meio do Memº nº 79/SPOA/SE-MME, de 23/07/09, informado que não foram firmados compromissos e nem há programação ou previsão de ações, no âmbito da SPOA/SE/MME, relativas à preparação da “Copa do Mundo de 2014”.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC.019.239/2007-8	3.328/2009-TCU/2ª Câmara	1.5.1	Comunic.	Ofício nº 423/09-TCU/SECEX-1, de 01/07/09, dirigido ao Sr. SPOA.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA - SE					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminha o Acórdão nº 3.328/2009-TCU/2ª Câmara, para conhecimento e adoção das medidas previstas no item 1.5.1, adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, ao apreciar o processo de Tomada de Contas da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia, exercício de 2006 (TC 019.239/2007-8):</p> <p>1.5.1 – à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia – SPOA/MME:</p> <p>1.5.1.1 – exigir da empresa Damovo do Brasil, em relação ao contrato nº 08/2002 e aditivos, o cumprimento das cláusulas estipuladas, fazendo uma reavaliação dos custos e dos quantitativos dos componentes (material, mão-de-obra e equipamentos/ferramentas) necessários à realização dos serviços, elaborando, para isso, planilhas contendo as discriminações dos mesmos, com as respectivas composições dos seus custos, objetivando reduzir o valor do contrato. Para esta redução de valor, deve-se proceder a reavaliação da necessidade do quantitativo atualmente existente (02 profissionais especializados) para realizar os serviços demandados e do item que se refere aos materiais mensais que são gastos (item 3.2.5.1 do Relatório de Auditoria nº 190.363/SPOA/MME);</p> <p>1.5.1.2. – observar fielmente, quando da execução dos contratos, as disposições neles contidas, evitando a omissão quanto à aplicação das devidas penalidades previstas em caso de inadimplemento contratual (item 3.2.6.1 do Relatório de Auditoria nº 190.363/SPOA/MME);</p> <p>1.5.1.3. – adotar as providências necessárias para dotar o quadro de pessoal da CGOF de efetivo capaz de cumprir o prazo previsto no art. 31 da Instrução Normativa STN nº 01/1997, para análise das prestações de contas dos convênios (item 1.1.1.1 do Relatório de auditoria nº 190.363/CGOF/SPOA/MME);</p> <p>1.5.1.4. – editar normativo interno que estabeleça critérios e condições para o remanejamento de pontos lógicos e nomear servidor responsável para autorizar a prestação de tal serviço, com vistas a reduzir a despesa correspondente (item 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria n 190.262/CGTI/MME);</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Determinações observadas e acatadas pelas respectivas áreas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC.017.509/2008-4	3.924/2009-TCU/2ª Câmara	1.5.2	Comunic.	Ofício nº 467/09-TCU/SECEX-1, de 31/07/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminha o Acórdão nº 3.924/2009-TCU/2ª Câmara, para conhecimento e adoção da medida prevista no item 1.5.2, adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, ao apreciar o processo de Tomada de Contas da Empresa de Pesquisa Energética, exercício de 2007 (TC 017.509/2008-4):</p> <p>1.5.2 – ao Ministério de Minas e Energia – MME que:</p> <p>1.5.2.1 – adote providências imediatas com vistas a analisar todas as prestações de contas atinentes aos convênios celebrados com a EPE, para as quais não houve pronunciamento quanto à sua aprovação (item 6.9, fls. 225/226, vol. 1).</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Determinações observadas e acatadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC.026.170/2006-4	1.689/2009-TCU/Plenário	9.2	Comunic.	Aviso nº 1.035/09-Seses/Plenário/TCU, de 29/07/09, dirigido ao Exmº Sr. Ministro.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA					2852
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminha o Acórdão nº 1.689/2009-TCU/Plenário, para conhecimento do item 9.2, adotado pelo TCU em Sessão do Plenário, ao apreciar os autos de monitoramento (TC 026.170/2006-4):</p> <p>9.2 – alertar ao Ministério de Minas e Energia (MME) que “<i>permanece inalterado o entendimento desse Tribunal de que somente é permitida a celebração do convênio de que trata o art. 230 da Lei nº 8.112/90 com entidade fechada de autogestão patrocinada por seus legítimos instituidores, aos quais se encontram vinculados os servidores beneficiários</i>”, mesmo em face das alterações legislativas ocorridas, conforme decidido em caráter normativo pelo Acórdão nº 2.583/2008-Plenário;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Ciente, providenciada licitação para credenciamento de empresas Administradoras de Operadoras de Planos de Saúde, objetivando disponibilizar aos servidores outras opções de planos de saúde.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento de determinação do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A publicação de várias normas sobre a contratação de planos de saúde no âmbito do Serviço Público Federal, as decisões judiciais exaradas e as diversas decisões do TCU sobre a questão, dificultou o entendimento dos Acórdãos proferidos gerando confusão e, em consequência, demora no atendimento das determinações anteriores.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC.013.741/1999-3	4.125/2009-TCU/2ª Câmara	9.2	Comunic.	Aviso nº 120/09 - Seses/TCU-2ª Câmara, de 11/08/09, dirigido ao Exmº Sr. Ministro.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA					2852
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminha o Acórdão nº 4.125/2009-TCU/2ª Câmara, para conhecimento do item 9.2, adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, ao apreciar o pedido de Reexame contra o Acórdão 103/2004-TCU/2ª Câmara, que considerou ilegal, negando o respectivo registro ao ato de concessão, a aposentadoria de Ruitter Roberto Ramos (TC 013.741/1999-3):</p> <p>9.2. – considerar legal o ato de concessão de aposentadoria a Ruitter Roberto Ramos (fls. 01/03, volume principal), ordenando o respectivo registro;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					003370
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ciente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC.007.420/2009-0	-	-	Comunic.	Ofício nº 509/09-TCU/SECEX-1, de 28/08/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminha, para conhecimento, cópia do Despacho do Ministro Relator, proferido ao apreciar o processo de Representação formulada pela empresa GVB Serviços, Limpeza e Conservação Ltda, acerca de supostas irregularidades na realização do Pregão Eletrônico nº 003/09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de material nas dependências do MME (TC.007.420/2009-0), tendo concluído:</p> <p>“Conheço da presente Representação, com fundamento no art. 237, inciso VII, do RI/TCU c/c o art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para no mérito, considerá-la improcedente.</p> <p>Com fulcro no art. 169, inciso IV, do RI/TCU, determino o arquivamento dos autos após o cumprimento da determinação e comunicações sugeridas à fl. 89.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ciente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC.026.170/2006-4	2.042/2009-TCU/Plenário	-	Diligência	Ofício nº 518/09-TCU/SECEX-1, de 03/09/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Solicita que encaminhe, com vistas a subsidiar apreciação do processo de Monitoramento, constituído em decorrência do Acórdão nº 2.042/2006 – TCU/Plenário, acerca de supostas irregularidades praticadas no convênio firmado entre o Ministério de Minas e Energia e a Fundação de Seguridade Social – GEAP, o seguinte esclarecimento:</p> <p>a) Quais as providências adotadas visando à contratação dos serviços de assistência à saúde de seus servidores, por meio de procedimento licitatório, em atendimento ao item 9.2 do Acórdão nº 1.689/2009-TCU/Plenário.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Esclarecimentos apresentados à Secretaria-Executiva por meio do Memº nº 101/SPOA/SE-MME, de 29/09/09, objeto de encaminhamento ao TCU pelo Ofício nº 1.834/09/SE-MME, de 07/10/09.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Esclarecimentos prestados.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Solicitado prorrogação do prazo de resposta, em virtude da necessidade de prazo maior para reunir documentação e informações sobre a matéria.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					8932
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC.011.526/2000-2	5.318/2009-TCU/2ª Câmara	9.5	Comunic.	Ofício nº 1.324/09-TCU/SECEX-6, de 15/10/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA					3245
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 5.318/09-TCU/2ª Câmara, adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, que retificou, por inexatidão material, o Acórdão nº 796/2008 - 2ª Câmara-TCU, relativamente ao item 9.5, mantendo-se os demais termos do Acórdão ora retificado (TC.011.526/2000-2):</p> <p>Esclarece, na oportunidade, que não houve recolhimento dos débitos pela servidora desse Ministério Tânia Gomes Ribeiro de Moraes, no prazo fixado, e, por essa razão, nos termos do item 9.5 acima mencionado, o ordenador de despesa desse órgão deverá proceder ao desconto integral ou parcelado das quantias devidas, observando que o valor de cada parcela deve obedecer ao limite mínimo de 10% estabelecido no art. 46, § 1º, da Lei nº 8.112/90.</p> <p>As quantias a serem descontadas devem incluir a metade do valor referido no item 9.3 do Acórdão 796/2008-2ª Câmara-TCU (débito em solidariedade) e o valor integral referido no item 9.4 (multa).</p> <p>Acórdão nº 5.3.18/2009-TCU/2ª Câmara: Onde se lê: “9.5 – esgotado o prazo fixado sem o recolhimento das dívidas, determinar aos ordenadores de despesa dos órgãos ou entidades dos quais recebem vencimentos ou proventos o Sr. Natherson Geraldo de Souza e Tânia Gomes Ribeiro que, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443/92, procedam ao desconto integral ou parcelado da referida quantia, observando que o valor de cada parcela deve obedecer ao limite mínimo de 10% estabelecido no art. 46, § 1º, da Lei nº 8.112/90, incidindo, sobre cada parcela, atualização monetária calculada a partir do décimo-sexto dia, a contar da notificação dos responsáveis”, leia-se: “9.5 – esgotado o prazo fixado sem o recolhimento das dívidas, determinar aos ordenadores de despesa dos órgãos ou entidades dos quais recebem vencimentos ou proventos o Sr. Natherson Geraldo de Souza e Tânia Gomes Ribeiro que, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443/92, procedam ao desconto integral ou parcelado da referida quantia, observando que o valor de cada parcela deve obedecer ao limite mínimo de 10% estabelecido no art. 46, § 1º, da Lei nº 8.112/90”, mantendo-se os demais termos do Acórdão ora retificado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					003370
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Ciente. Determinado à Coordenação-Geral de Recursos Humanos que inserisse o desconto em questão em nossa folha de pagamento, em nome da servidora Tânia Gomes Ribeiro de Moraes, de forma parcelada, bem como que a mesma fosse comunicada a respeito.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Descontos feitos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

8. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Tabela 45 - Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
Admissão	14	14
Desligamento	03	03
Aposentadoria	04	04
Pensão	22	22

Fonte: SGRH / CGRH - SISAC

9. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

Assunto: Declaração sobre a atualização das informações referentes a Contratos e a Convênios, firmados pelo MME, disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, a cargo da UJ.

a) Sobre Contratos

Área responsável pela atualização das informações de Contratos:

- Coordenação-Geral de Compras e Contratos - CGCC

As informações referentes a contratos firmados pelo MME estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

(Obs. consta anexa ao presente Relatório de Gestão a declaração do responsável pela atualização no SIASG).

b) Sobre Convênios

Área responsável pela atualização das informações de Convênios até maio/2008:

- Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF

Por meio da Portaria nº 494, de 22 de dezembro de 2009, da Secretaria - Executiva do MME, foi estabelecida a nova sistemática para a tramitação, celebração, execução, fiscalização e análise de prestação de contas de convênios ou instrumentos congêneres celebrados, a partir de 30 de maio de 2008, no âmbito do Ministério de Minas e Energia. Com isso, foi transferida para as Secretarias finalísticas do MME a condução do referido processo, inclusive a atualização do SICONV.

Esse novo procedimento decorre da edição da Portaria nº 459, de 1º de dezembro de 2009, do Ministro de Estado de Minas e Energia, que altera o Regimento Interno da Secretaria Executiva do MME, mediante a revogação de incisos dos artigos 26 e 28, que dizem respeito às competências da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças e da Coordenação de Contabilidade relacionadas a convênios.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Ainda, como resultados dos serviços prestados pela SPOA, por meio das unidades setoriais dos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de serviços gerais e de organização e modernização administrativa, foram realizadas ações relevantes para o processo de gestão interna do MME, relacionadas a seguir, a cargo da (i) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, (ii) Coordenação-Geral de Compras e Contratos e (iii) Coordenação de Modernização Administrativa.

10.1 COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CGOF

À CGOF compete exercer as atividades de órgão setorial dos sistemas federais de Orçamento, Administração Financeira e de Contabilidade, compreendendo o planejamento, coordenação, acompanhamento, orientação e controle das atividades orçamentárias e de programação financeira relativas aos Orçamentos, Fiscal e de Seguridade Social, no âmbito do Ministério; a descentralização de créditos orçamentários e de recursos financeiros para as demais unidades gestoras; os registros contábeis dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério; e a instrução, com as informações orçamentárias, dos processos de descentralização voluntária de recursos por meio de convênios, efetuando os registros no SIAFI e incumbindo-se do correspondente acompanhamento da execução financeira.

✓ Execução Orçamentária e Financeira 2009

A planilha abaixo demonstra a execução orçamentária das despesas discricionárias do Ministério de Minas e Energia durante o exercício de 2009, por Unidade Orçamentária e por Grupo de Despesa. Essas despesas incluem os Benefícios ao Servidor (Assistência Médica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte) e as programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Portanto, são excluídas aquelas com Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida, Doações, e a Reserva de Contingência.

Tabela 46 - Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias do MME - 2009

Dados de 2009

R\$ 1,00

UNIDADE	LOA 2009	LIMITE	EMPENHADO	% (EMP / LIM)
32101 - ADM. DIRETA	76.522.583	52.600.463	52.114.717	99,1%
CUSTEIO	68.145.583	48.505.149	48.020.237	99,0%
INVESTIMENTO	8.377.000	4.095.314	4.094.480	100,0%
32202 - CPRM	146.960.267	146.083.462	144.026.247	98,6%
CUSTEIO	45.297.997	44.437.878	44.296.725	99,7%
INVESTIMENTO	1.970.624	1.953.938	1.910.117	97,8%
PAC	99.691.646	99.691.646	97.819.405	98,1%
32263 - DNPM	48.325.605	40.976.462	40.666.130	99,2%
CUSTEIO	42.432.720	40.292.452	39.982.120	99,2%
INVESTIMENTO	5.892.885	684.010	684.010	100,0%
32265 - ANP	364.152.246	353.024.069	335.232.085	95,0%
CUSTEIO	146.925.858	146.160.006	145.549.670	99,6%
INVESTIMENTO	19.315.562	8.953.237	7.169.302	80,1%
PAC	197.910.826	197.910.826	182.513.113	92,2%
32266 - ANEEL	99.376.250	78.644.397	77.352.365	98,4%
CUSTEIO	92.127.711	72.425.313	71.133.281	98,2%
INVESTIMENTO	7.248.539	6.219.084	6.219.084	100,0%
32314 - EPE	63.988.468	57.599.573	38.825.216	67,4%
CUSTEIO	21.182.813	15.743.111	14.415.409	91,6%
INVESTIMENTO	2.800.000	1.850.807	1.805.628	97,6%
PAC	40.005.655	40.005.655	22.604.179	56,5%
TOTAL MME	799.325.419	728.928.426	688.216.760	94,4%
CUSTEIO	416.112.682	367.563.909	363.397.442	98,9%
INVESTIMENTO	45.604.610	23.756.390	21.882.621	92,1%
PAC	337.608.127	337.608.127	302.936.697	89,7%

Fonte: SIAFI (até 31/12/2009)

O Decreto nº 6.808, de 27/03/09, estabeleceu os limites de empenho e de pagamento para os órgãos do Poder Executivo, e a Portaria Interministerial nº 64, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, de 30/03/09, detalhou os limites estabelecidos. Não houve contingenciamento no Anexo II (recursos próprios), no Anexo VII (benefícios ao servidor), e nas programações contempladas no PAC (que estão distribuídas entre os Anexos I e II).

No item "Custeio-Anexo I", o limite de empenho do MME representava cerca de 97% do valor aprovado na LOA, incluindo os valores referentes ao PAC. O grande problema estava no item "Investimento-Anexo I". De acordo com a Portaria, o limite de "Investimento-Anexo I" do MME era de R\$ 23.072.000,00, para uma dotação de R\$ 69.914.000,00 (LOA). Entretanto, desse total, o valor de R\$ 22.526.500,00 era destinado ao PAC, sobrando apenas o limite de R\$ 545.500,00 para o item "Investimento-Anexo I" propriamente dito (demais despesas não contempladas no PAC).

No processo de definição dos limites, a SPOA, como órgão setorial do Sistema Federal de Orçamento, partiu de uma distribuição inicial em que cada Unidade Orçamentária ficaria com 100% (em relação à LOA 2009, exceto Emendas) de limite de Custeio-Anexo I, e posteriormente, entrou em contato com as Unidades Orçamentárias para saber quais seriam as necessidades remanejamento de limites de Custeio para Investimento.

No dia 21/05/09, foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 114, de 20/05/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao remanejamento dos limites de Custeio para Investimento, no valor total de R\$ 17 milhões, conforme solicitado. No dia 26/05/09, foram encaminhados os Ofícios para as Unidades Vinculadas informando sobre os limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos.

A partir da distribuição dos limites de empenho, foi realizado o acompanhamento contínuo da execução orçamentária, por meio de consultas ao SIAFI e reuniões com representantes das Unidades Orçamentárias e das Secretarias, para verificar a necessidade de ampliação de limites, a capacidade efetiva de execução, e a possibilidade de remanejamento interno de limites, a fim de otimizar a execução orçamentária do MME.

A planilha demonstra a posição final da distribuição dos limites de empenho e da execução orçamentária do MME em 31/12/09, já considerando todos os remanejamentos de limites efetuados ao longo do exercício.

Com isso, no exercício de 2009, o percentual de empenho do MME como um todo, considerando apenas as despesas discricionárias (Custeio, Investimento e PAC), foi de **94,4%**, como pode ser observado na planilha.

✓ **Recolhimento de Recursos para Pesquisa e Desenvolvimento**

Além das atribuições regimentais, típicas de um órgão setorial do Sistema Federal de Administração Financeira, a Coordenação de Administração Financeira da CGOF/SPOA, a partir de janeiro de 2007, passou a realizar também atividades relacionadas ao recolhimento dos recursos a que se refere a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que estabelece a obrigatoriedade da aplicação de um percentual da receita operacional líquida das empresas do setor elétrico em pesquisa e desenvolvimento.

Entretanto, por falta de regulamentação, o recolhimento desses recursos para o MME não estava sendo efetuado. A situação só foi normalizada com a publicação do Decreto nº 5.879, de 22 de agosto de 2006, que regulamentou o inciso III do art. 4º da Lei nº 9.991/2000. Posteriormente, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 233, de 24 de outubro de 2006, estabelecendo os critérios e procedimentos para o cálculo, aplicação e o recolhimento, pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, dos recursos previstos na Lei nº 9.991/2000.

A Resolução entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2007, e, posteriormente, foi revogada pela Resolução Normativa ANEEL nº 316, de 13 de maio de 2008, que aprovou o Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, e estabeleceu novos critérios e procedimentos para o cálculo, aplicação e o recolhimento dos recursos para pesquisa e desenvolvimento.

Dessa forma, no exercício de 2009, o valor total do recolhimento foi de aproximadamente R\$ 324.000.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões de reais). O valor acumulado desde o início do recolhimento é de cerca de R\$ 877.000.000,00 (oitocentos e setenta e sete milhões de reais), incluindo os duodécimos referentes aos exercícios de 2007 e 2008 e os valores atrasados devidos de 2004 a 2006.

É importante ressaltar, ainda, que o valor recolhido pelas empresas do setor energético não entra em conta específica do MME e sim na Conta Única do Tesouro Nacional, administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF.

Portanto, o recolhimento dessa receita não gera recursos adicionais para o MME, mas apenas “caixa” para o Tesouro Nacional, possibilita a substituição de outras fontes de receita pela fonte 172. Espera-se que, eventualmente, a SOF e a STN considerem o excesso de arrecadação ou superávit financeiro dessa receita como possíveis fontes de recursos a serem ofertados, como contrapartida, para a obtenção de créditos adicionais para a Pasta de Minas e Energia.

✓ Acompanhamento e Análise de Convênios

Por meio do Relatório nº 190.260, referente ao exercício de 2006, a equipe de Auditoria da CGU, constatou que havia *“atraso na análise das Prestações de Contas Finais de Convênios e deficiência na implementação de recomendações da CGU em exercícios anteriores”* e recomendou *“que o MME elabore e execute um plano de trabalho que estabeleça metas, prazos e responsáveis para a eliminação das deficiências e atendimento da Legislação”*.

A resposta foi apresentada por meio do Plano de Providências da CGOF/SPOA, como segue: *“a solução para o atraso na análise financeira das prestações de contas de convênios é a criação de uma Unidade específica para as atividades relacionadas a convênios, fora da estrutura da SPOA, nos termos da proposta encaminhada pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração ao Secretário-Executivo do MME, por meio da Nota nº 01/SPOA/2007, de 3 de maio de 2007”*.

No exercício de 2008, tendo em vista as alterações promovidas na legislação aplicável a convênios por força do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008 (criação do Portal dos Convênios), a CGOF/SPOA apresentou uma nova proposta para criação de uma Unidade de Gestão de Convênios, no âmbito do MME, por meio da Nota nº 072/CGOF/2008, de 26 de novembro de 2008 (Processo nº 48000.002383/08-42).

Posteriormente, em reunião ocorrida no dia 26 de maio de 2009, com a presença de representantes da Secretaria Executiva, do Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e das Secretarias Finalísticas do MME (SGM, SPG, SEE e SPE), ficou decidido que todos os procedimentos referentes aos convênios e instrumentos congêneres pactuados a partir de 30 de maio de 2008, incluindo celebração, execução e prestação de contas, seriam de responsabilidade das Secretarias Finalísticas.

Por meio da Portaria MME nº 459, de 1º de dezembro de 2009, do Ministro de Estado de Minas e Energia, foi efetuada uma alteração no Regimento Interno da Secretaria Executiva do MME, revogando os incisos dos artigos 26 e 28 que dizem respeito às competências da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças e da Coordenação de Contabilidade que estavam relacionadas a convênios, e acrescentando um inciso ao art. 40, atribuindo à Assessoria Especial de Gestão Estratégica a competência para *“supervisionar o processo de celebração, execução e prestação de contas dos convênios ou instrumentos congêneres firmados pelos órgãos do Ministério de Minas e Energia”*.

O entendimento da Consultoria Jurídica do MME (Processo nº 48000.001139/2009-43) foi de que não seria necessário alterar os Regimentos Internos das Secretarias Finalísticas, tendo em vista que os seus titulares possuem competência regimental para *“assinar, observadas as disposições regulamentares, convênios, ajustes, contratos e acordos que envolvam assuntos de competência da Secretaria”*. Além disso, por meio da Portaria MME nº 566, de 21 de dezembro de 2005, o Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia já havia delegado competência aos Secretários e Secretários-Adjuntos para atuarem como Ordenadores de Despesa e respectivos

substitutos no que se refere a atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora das respectivas Secretarias.

Finalmente, no dia 23 de dezembro de 2009, foi publicada a Portaria nº 494, de 22 de dezembro de 2009, da Secretaria Executiva do MME, que “*dispõe sobre a tramitação, celebração, execução, fiscalização e análise de prestação de contas de convênios ou instrumentos congêneres celebrados a partir de 30 de maio de 2008, no âmbito do Ministério de Minas e Energia – MME*”.

Com isso, a Coordenação de Contabilidade da CGOF/SPOA poderá desempenhar de maneira mais satisfatória as suas atribuições típicas de um órgão setorial do Sistema Federal de Contabilidade.

10.2 COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS – CGCC

À Coordenação-Geral de Compras e Contratos/CGCC compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades inerentes aos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, destinados à aquisição de material e bens patrimoniais, bem como à contratação de obras e serviços demandados pelas diversas unidades do Ministério de Minas e Energia, observadas as disposições legais e regulamentares e as normas estabelecidas pelo SISG – Sistema de Serviços Gerais.

Os serviços executados pela CGCC são pautados nas disposições contidas nas Leis nºs 9.784/1999, 8.666/93 (e alterações subsequentes), 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos nºs 2.271/97, 3.555/2000, 3.931/2001, 3.722/2001, 5.450/2002, 6.204/2007, e nas Instruções Normativas/MP nºs 02/2008 (e suas alterações), 04/2008 e 05/1995. Afora essas normas indispensáveis para o acompanhamento incondicional da execução dos contratos, também são consultadas outras normas que tratam de tributação e encargos sociais, jurisprudências, Decisões e Acórdãos do Tribunal de Contas da União e observadas as recomendações feitas em auditoria pela Controladoria-Geral da União.

Integram as ações da CGCC a instrução dos processos de aquisição de materiais e contratação de serviços gerais ou de obras/serviços de engenharia, em consonância com a legislação vigente, quer seja por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de cotação eletrônica ou por meio da deflagração de certames licitatórios nas modalidades de: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão e adesão a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos.

Também compete à Coordenação-Geral o acompanhamento dos contratos, de forma a garantir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos contratados, zelando pela observância da sua execução nos prazos e condições pactuadas. Para tal foram instruídos 43 processos, com a finalidade de apuração de responsabilidade de empresas que descumpriram as condições do contrato, ou deixaram de enviar proposta e (ou) documentação quanto de suas participações de procedimento licitatório, o que em geral culminou em aplicação das penalidades previstas no contrato, depois de assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Ainda, integram às atribuições da CGCC o cadastramento de fornecedores no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, além de prestar apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitações do MME (pesquisa de preços, consultas diversas no COMPRASNET, atualização de dados no SICAF e publicação de matérias via Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEC e por intermédio da Empresa Brasil de Comunicação – EBC).

✓ Principais Aquisições e Contratações do MME

As aquisições e contratações feitas no âmbito do MME no exercício de 2009, e que ultrapassaram o limite de R\$ 8.000,00, são provenientes de licitações públicas realizadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes, sendo que a grande maioria foi deflagrada na modalidade de **Pregão Eletrônico**, para maior celeridade, transparência e economicidade nos processos de compra ao encargo do MME.

Com relação aos trabalhos desenvolvidos na área de licitações e compras é importante destacar que dos **73 processos abertos no exercício para aquisição de materiais diversos ou contratação de serviços, com escopo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 (dispensa de licitação), 22 ocorreram por meio do sistema de Cotação Eletrônica** disponibilizado pelo Governo Federal, correspondente a 30,14% dos processos, e que significou uma economia de **29,38%** entre o valor estimado e o valor contratado pela administração. A esse propósito vale mencionar que o sistema de cotação eletrônica não permite a contratação de serviços.

Nas demais modalidades de contratação é de relevo destacar que a atuação da área contribuiu positivamente para redução do custo das contratações do MME. Ao se aferir diferencial entre o valor estimado e o valor efetivamente contratado houve redução de **23,53%**, superior em 1,53% em relação ao ano anterior, o que significou uma economia considerável para a administração, conforme se observa no quadro abaixo:

SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS

Tabela 47 - Pregões Eletrônicos Realizados em 2009

Nº PREGÃO	DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME	Nº PROCESSO 48000.00	OBJETO	SOLICITANTE	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01	06/02/2009	2447/08-13	Fornecimento e entrega de combustíveis , por demanda, para abastecimento dos veículos oficiais.	CGRL	124.241,00	110.983,75	13.257,25	FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
02	17/02/2009	1803/08-73	Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) e sistemas afetos. (Manutenção PABX).	CGRL	190.894,50	186.699,92	4.194,58	ERIDATA TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP
03	25/02/2009	0081/09-11	Serviços de COPEIRAGEM e GARÇON com fornecimento de material.	CGRL	916.448,64	644.999,98	271.448,66	ENTERPOL - ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
04	25/03/2009	0114/09-22	Fornecimento e aplicação de 700 (setecentas) doses de VACINA ANTIGRI PAL .	CGRH	35.574,00	18.130,00	17.444,00	B R L DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
05	06/04/2009	2465/07-14	Aquisição de material de uso médico .	CGRH	17.306,40	8.985,00	8.321,40	(*) DIVERSAS EMPRESAS
06	15/04/2009	0315/09-20	Contratação dos serviços de agenciamento com " Agente de Integração ", para fins de execução do ESTÁGIO .	CGRH	28.516,80	10.459,80	18.057,00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
07	12/05/2009	1903/08-08	Manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas (Material elétrico) - Para Registro de Preços.	CGRL	226.486,40	124.764,32	101.722,08	(*) DIVERSAS EMPRESAS
08	28/04/2009	0389/09-66	Jornais e revistas.	CGRL	55.451,00	55.353,32	97,68	J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA ME
09	04/06/2009	2343/08-09	Manutenção do sistema de autocondicionadores de ar .	CGRL	319.156,35	296.913,48	22.242,87	LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
10	05/06/2009	0450/09-75	Gravação e Degração de fitas .	ASCOM	36.000,00	15.900,00	20.100,00	HATTEM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Nº PREGÃO	DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME	Nº PROCESSO 48000.00	OBJETO	SOLICITANTE	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
11	12/06/2009	2365/08-61	Aquisição de Uniformes.	CGRL	79.267,83	36.757,68	42.510,15	DIVERSAS EMPRESAS
12	03/07/2009	0525/09-18	Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) , com fornecimento de 150 (cento e cinquenta) linhas telefônicas digitais e respectivos aparelhos em regime de comodato.	CGRL	532.545,00	228.998,00	303.547,00	VIVO S/A
13	06/07/2009	0905/09-52	Contratação de serviços gráficos (Sinopse e anuários).	SGM	19.423,00	6.564,00	12.859,00	ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA, EPP GRÁFICA E EDITORA RENASCER LTDA, GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA
14	22/07/2009	1059/09-98	Extensão de garantia – Equipamentos IBM.	CGTI	(47.792,90)	(42.930,00)	(4.862,90)	STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA ANULADO 17/08/2009
15	24/07/2009	0851/09-25	Extensão de garantia – Equipamentos Hewlett Packard – HP.	CGTI	(402.888,00)	(428.000,00)	(-25.112,00)	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA ANULADO 17/08/2009
16	24/07/2009	0812/09-28	Fornecimento e entrega de combustíveis , por demanda, para abastecimento dos veículos oficiais e do grupo gerador.	CGRL	(107.810,00)	-	-	DESERTO
17	27/07/2009	0835/09-32	Atualização e suporte técnico do produto ARGZIZ.	CGTI	186.060,09	184.999,92	1.060,17	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
18	30/07/2009	0928/09-67	Aquisição de módulos adicionais do Software DATAPROTECTOR.	CGTI	125.053,74	125.052,97	0,77	MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME
19	04/08/2009	0746/08-13	Manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, dos equipamentos odontológicos do Serviço Médico.	CGRH	20.637,60	14.145,00	6.492,60	J A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIP MED ODONT LTDA ME
20	06/08/2009	0427/09-81	Aquisição de material odontológico.	CGRH	20.467,33	6.216,22	14.251,11	(*) DIVERSAS EMPRESAS

Nº PREGÃO	DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME	Nº PROCESSO 48000.00	OBJETO	SOLICITANTE	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
21	11/08/2009	1981/08-02	Automação de duas portas de vidro temperado deslizantes existente no Hall dos elevadores sociais e de serviço do 8º andar.	CGRL	(24.939,00)	-	-	DESERTO
22	13/08/2009	0812/09-28	Fornecimento e entrega de combustíveis , por demanda, para abastecimento dos veículos oficiais e do grupo gerador.	CGRL	107.810,00	106.731,90	1.078,10	BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA
23	03/09/2009	1141/09-12	Aquisição de aparelhos condicionadores de ar , do tipo split.	CGRL	146.507,24	131.450,00	15.057,24	LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
24	09/09/2009	1059/09-98	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos IBM .	CGTI	47.792,90	25.500,00	22.292,90	STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA
25	09/09/2009	0851/09-25	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Hewlett Packard – HP .	CGTI	402.888,00	279.496,44	123.391,56	(Item 1) DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA (Item 2) KING SCIENCE TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
26	21/09/2009	0270/09-93	Serviço de Marcenaria e Alvenaria .	CGRL	665.338,07	422.640,00	242.698,07	MULTIPLENA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA e ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
27	02/10/2009	0940/09-71	Aquisição de Material para uso do Serviço Médico .	CGRL	60.888,54	28.249,79	32.638,75	(*) DIVERSAS EMPRESAS
28	05/10/2009	1626/09-14	Impermeabilização da Laje .	CGRL	417.224,45	315.900,00	101.324,45	CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA
29	06/10/2009	1581/09-70	Transporte rodoviário local e interestadual .	CGCC	55.600,00	40.999,71	14.600,29	ASA TRANSPORTES LTDA
30	07/10/2009	1334/09-73	Fornecimento e Manutenção de Persianas.	CGTI	129.046,00	61.172,39	67.873,61	CLAUDIOMIRO B RODRIGUES ME
32	23/11/2009	1981/08-02	Automação de 2 (duas) portas de vidro temperado no hall dos elevadores sociais do 8º andar.	CGRL	27.437,09	27.437,00	0,09	DISTRIBUIDORA MURALHA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS

Nº PREGÃO	DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME	Nº PROCESSO 48000.00	OBJETO	SOLICITANTE	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
33	23/11/2009	1915/09-13	Aquisição de televisores de LCD , aparelho DVD , RACK e eletrodomésticos.	CGRL	18.522,73	15.647,96	2.874,77	VÁRIAS EMPRESAS
34	24/11/2009	1072/09-47	Suporte e atualização de tecnologia software informática (01 POWERCENTER e 01 METADATA EXCHANGE).	CGTI	173.018,84	158.626,28	14.392,56	STK CONSULTORIA LTDA
35	04/12/2009	2001/09-61	Licenciamento Microsoft.	CGTI	1.974.060,70	1.713.778,24	260.282,46	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA
36	04/12/2009	1996/09-43	Atualização e suporte do Firewall NOKIA CHECKPOINT .	CGTI	170.106,51	166.039,53	4.066,98	TRUE ACCESS CONSULTING S.A.
37	04/12/2009	1999/09-87	Atualização Tecnológica e Suporte Intrusion Prevention System .	CGTI	75.470,67	70.002,00	5.468,67	TRUE ACCESS CONSULTING S.A.
38	10/12/2009	1288/09-11	Aquisição de materiais de consumo (expediente) diversos, para suprir o almoxarifado do Ministério.	CGRL	378.409,40	173.107,64	205.301,76	(*) DIVERSAS EMPRESAS
39	07/12/2009	2050/09-02	Aquisição de Solução de Comunicações Unificadas .	CGTI	(1.519.000,00)	(1.506.000,00)	(13.000,00)	REDISUL INFOR LTDA EM NEGOCIAÇÃO
40	11/12/2009	1627/09-51	Seguros Total frota oficial.	CGRL	30.363,25	19.200,00	11.163,25	BB SEGUROS
41	16/12/2009	1584/09-11	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Programação Visual do MME.	CGRL	57.829,41	47.133,45	10.695,96	CAPITALPLAC COMÉRCIO DE PLACAS LTDA EPP
42	30/12/2009	1959/09-35	Passagens Aéreas .	CGRL	1.457.401,43	1.329.441,58	110.786,79	AIRES TURISMO LTDA
43	04/01/2010	1757/09-93	Vidros e molduras para o exercício 2010.	CGRL	184.839,83	111.909,50	72.930,33	DISTRIBUIDORA MURALHA
44	06/01/2010	2073/09-17	Aquisição de Água Mineral exercício 2010.	CGRL	105.600,00	28.608,00	76.992,00	HELLEN JARJOUR
45	06/01/2010	2056/09-71	Aquisição de mangueiras de combate a incêndio e extintores.	CGRL	31.969,84	14.549,17	17.420,67	DF EXTINTORES, CURSOS, SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
VALOR GLOBAL				R\$	9.651.654,58	7.363.543,94	2.270.937,58	23,53% (ECONOMIA)

Fonte: SIASG

(*) Não foi adquirida a totalidade dos itens, alguns constaram como desertos e outros foram cancelados por estarem acima do valor estimado

P.S. 1: Os pregões nº 14, 15, 16 e 21 foram repetidos e seus valores considerados apenas na realização do segundo certame nº 24, 25, 22, 32, respectivamente.

Tabela 48 - Pregão Presencial Realizado em 2009

Nº PREGÃO	DATA DO CERTAME	Nº PROCESSO 48000	OBJETO	SOLICITANTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR MENSAL CONTRATADO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
31	19/11/2009	1928/09-84	Concessão de Uso de área, equipamentos e instalações novas para a exploração dos serviços de restaurante e lanchonete.	CGRL	2.486,05 taxa de utilização	3.500,00 taxa de utilização	BSB AC FÁBRICA DE ALIMENTOS E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Fonte: SIASG

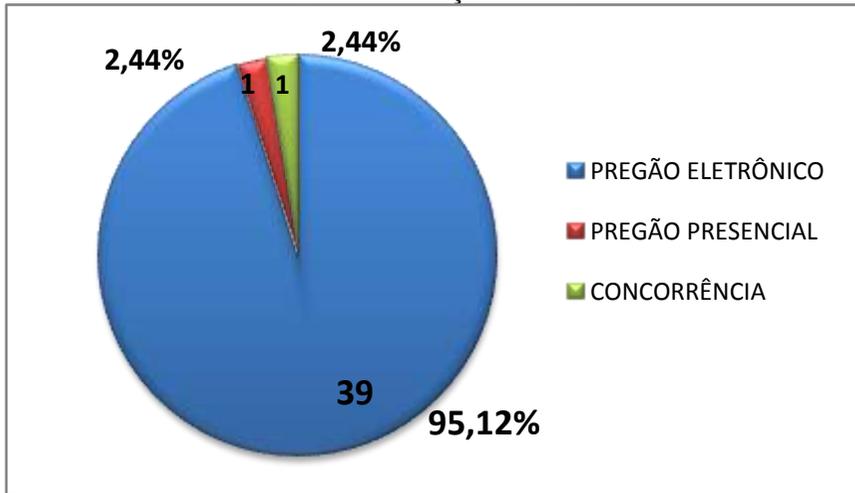
Tabela 49 - Concorrência Realizada em 2009

CONCORRÊNCIA Nº	DATA DO CERTAME	Nº PROCESSO 48000	OBJETO	SOLICITANTE	VALOR ESTIMADO (MENSAL) (R\$)	VALOR CONTRATADO (MENSAL) (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01	11/05/2009	0303/09-03	CESSÃO DE USO DE ÁREA , equipamentos e instalações próprias do MME, em Brasília/DF, necessários à exploração, por parte de empresa do ramo, dos serviços de RESTAURANTE E LANCHONETE.	CGRL	2.468,62 Taxa de Utilização	11.046,70 Taxa de Utilização	RESTAURANTE ENCONTRO DO SABOR LTDA - EPP

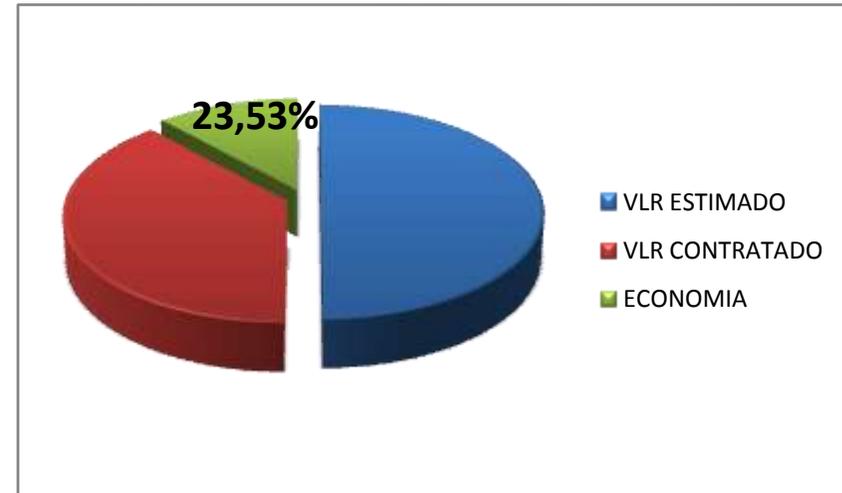
Fonte: SIASG

Gráfico 6 - Contratações, Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação e Cotação Eletrônica - 2009

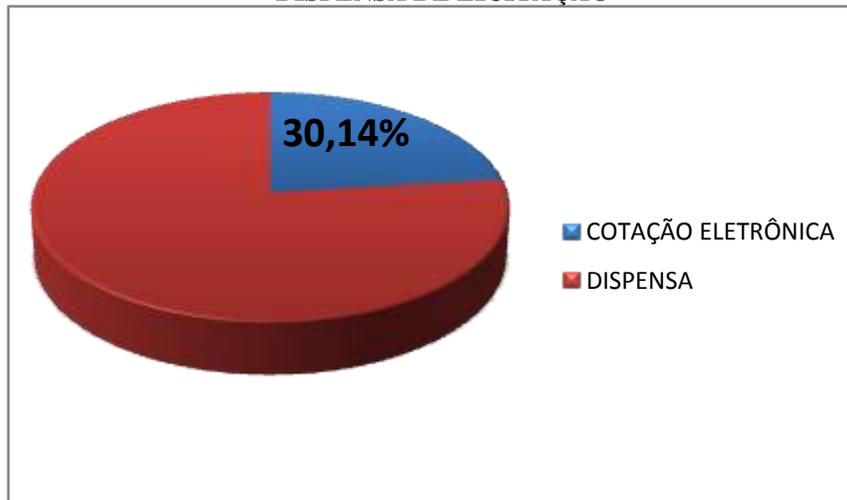
CONTRATAÇÕES 2009



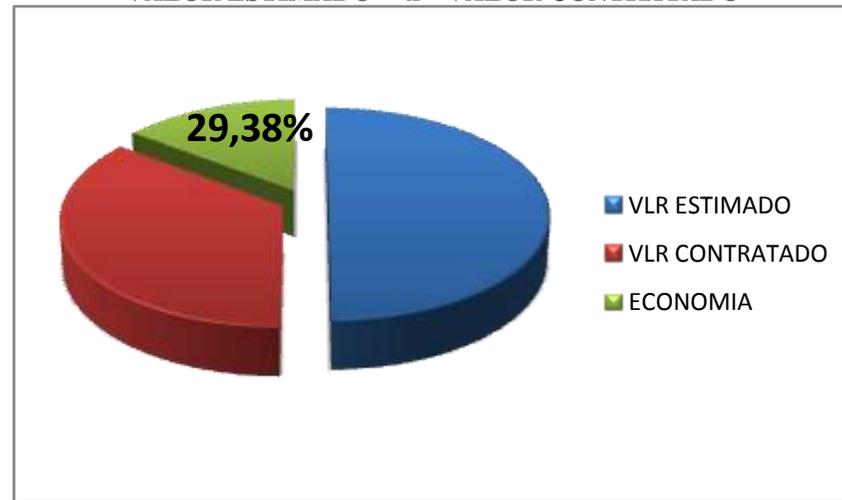
**PREGÃO ELETRÔNICO
VALOR ESTIMADO x VALOR CONTRATADO**



DISPENSA DE LICITAÇÃO



**COTAÇÃO ELETRÔNICA
VALOR ESTIMADO x VALOR CONTRATADO**



Fonte: Processos Administrativos

Tabela 50 - Demonstrativo dos Processos de Licitação do MME por Modalidade - Exercício 2009

TIPO	STATUS	MODALIDADE	QUANTIDADE
LICITAÇÕES	Concluída	Pregão Eletrônico	39
		Pregão Presencial	01
		Concorrência	01
	Revogada		
	Anulada	Pregão	03
	Cancelada		
	Deserta	Pregão	02
TOTAL	-	-	41
DISPENSAS	Concluídas	Processo Tradicional	51
	Concluídas	Cotação Eletrônica	22
TOTAL	-	-	73

Fonte: Processos Administrativos

✓ **Administração de Contratos**

Integram as ações de Administração de Contratos a análise e instrução dos processos de pagamento, de pedidos de repactuação, de reajuste, de equilíbrio econômico-financeiro e de prorrogação de vigência dos contratos firmados pelo MME, com empresas contratadas para fornecimento de materiais e prestação de serviços.

No exercício de 2009, foram celebrados 57 contratos, sendo que somente 01 por meio de inexigibilidade de licitação. Desses foi acompanhada a execução de 54, no que diz respeito à assinatura das partes interessadas, a publicação dos extratos, os prazos de vigências, a prestação das garantias contratuais e os pagamentos dos serviços prestados. Dentre esses, dois foram acompanhados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos e Secretaria de Energia Elétrica.

Foi realizada a conferência e a instrução de 915 processos de pagamento, contendo faturas emitidas pelas empresas contratadas para prestação de serviços/fornecimento, no que diz respeito à verificação do valor contratado, as condições para o pagamento e os recolhimentos das obrigações previdenciárias e trabalhistas assumidas pelas empresas em função dos contratos vigentes. Assim também, o acompanhamento das medições efetuadas pelos fiscais dos contratos, através do cronograma físico-financeiro dos contratos, disponibilizando-as no módulo SICON/SIASG, concernentes a esses pagamentos.

O Sistema de Gestão de Contratos - SICON, disponibilizado aos usuários do SIASG é uma importante ferramenta de apoio e gerenciamento da execução dos contratos da Administração Pública Federal. Baseado no registro do Cronograma Físico-Financeiro e dos fiscais/gestores associados ao contrato e, também, do registro das notas fiscais, permite um elo entre SIASG e o SIAFI, da mesma forma que ocorre com a emissão da nota de empenho SIASG x SIAFI.

Ainda, no exercício de 2009, foi concluído o fluxo de registro das contratações do Ministério de Minas e Energia, no referido Sistema, com a inclusão dos contratos passíveis de medição, no Subsistema Cronograma Físico Financeiro, com a consequente vinculação dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, os quais foram treinados e encontram-se aptos para desempenhar essa função nesse Subsistema.

Foram instruídos nove processos para apuração da responsabilidade de empresas, por descumprimento de entrega da garantia contratual, depois de assegurado o contraditório e a

ampla defesa, o que em geral, culminou em aplicação de multa por inadimplência contratual. Também, foram instruídos e analisados quatro pedidos de repactuação, bem como dois pedidos de reajuste e equilíbrio econômico-financeiro, com as respectivas concessões.

É importante ressaltar, ainda, que a Coordenação de Administração de Contratos tem atuado em parceria com outras unidades de contratos de diversos órgãos públicos, na troca de informações sobre preços e condições contratadas, particularmente, com a finalidade de comprovar as vantagens para a administração quando das renovações e repactuações dos contratos de natureza continuada, assim, diariamente são solicitadas informações, por outros órgãos públicos relativas aos tipos de serviços contratados e respectivos preços praticados no âmbito dos contratos celebrados pelo MME.

SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

Tabela 51 - Relação de Contratos Celebrados em 2009

PROCESSO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VIGÊNCIA
48000.001192/2008-63	Concorrência nº 01/2008	01/2009	Serviço, com fornecimento de materiais, da obra de substituição das instalações elétricas prediais do Ed. Sede do MME.	DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	07/01/2009	-	6.155.092,86	06/01/2010 a 06/04/2010
48000.001787/2008-19	Pregão Eletrônico nº 33/2008	02/2009	Serviços de fiscalização das obras de substituição das instalações elétricas prediais do Ed. Sede do MME, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.	POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	07/01/2009	4.573,75	36.590,00	07/01/2009 a 06/01/2010
48000.002215/2008-57	Adesão à ATA Registro de Preços nº 49/2007-Conab/MAPA	03/2009	Serviço de Telecomunicação-Circuito Internet Redundante.	EMBRATEL	12/01/2009	-	435.321,72	12/01/2009 a 11/01/2010
48000.002364/2008-16	Pregão Eletrônico nº 48/2008	05/2009	Aquisição e manutenção de Licenças, Suporte Técnico e manutenção/atualização de versões tecnológicas.	NCT INFORMÁTICA LTDA	20/01/2009	-	185.000,00	20/01/2010 a 19/01/2011
48000.002072/2008-83	Pregão Eletrônico nº 43/2008	06/2009	Serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas e/ou terrestres, nacionais e internacionais.	AIRES TURISMO LTDA	12/01/2008	-	1.246.314,92	12/01/2009 a 11/01/2010

PROCESSO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VIGÊNCIA
48000.002146/2008-81	Pregão Eletrônico nº 45/2008	07/2009	Realização de pesquisa avaliativa do Programa Luz para Todos (LpT) em âmbito nacional.	ZAYTECBRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA	26/01/2008	Obs.: contrato subrogado para Sec. de Energia	425.500,00	26/01/2009 a 17/05/2009
48000.002052/2008-11	Pregão Eletrônico nº 47/2008	08/2009	Manutenção do software de gestão de riscos, Módulo Risk Manager e ampliação do número de licenças, do MME.	MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A.	02/02/2009	-	455.000,00	02/02/2009 a 01/02/2010
48000.001161/2008-11	Pregão Eletrônico nº 38/2008	09/2009	Fornecimento e instalação de 02 (duas) lavadoras de utensílios (item 35).	COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	09/01/2009	-	31.700,00	09/01/2009 a 09/03/2009
48000.001161/2008-11	Pregão Eletrônico nº 38/2008	10/2009	Fornecimento e instalação de Lixeira coletora 120 litros e Lixeira com pedal 50 litros (itens 34 e 38).	ECOPLAST COMERCIAL LTDA - ME	05/01/2009	-	898,50	05/01/2009 a 05/03/2009
48000.001161/2008-11	Pregão Eletrônico nº 38/2008	11/2009	Fornecimento de equipamentos de cocção (chair broiler, chapa churrasqueira a gás, rack p/ forno, central automático de cozimento).	ENGENEW COMÉRCIO DE EQUIP. PARA GASTRONOMIA LTDA.	11/02/2009	-	27.632,00	11/02/2009 a 11/04/2009
48000.001161/2008-11	Pregão Eletrônico nº 38/2008	12/2009	Fornecimento e instalação de Esguicho de pré-lavagem (item 30).	INECOM EQUIP. E INST. LTDA – EPP	29/01/2009	-	1.500,00	29/01/2009 a 29/03/2009
48000.001161/2008-11	Pregão Eletrônico nº 38/2008	13/2009	Fornecimento de balança eletrônica de mesa.	K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.	28/01/2009	-	2.369,97	28/01/2009 a 28/03/2009

PROCESSO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VIGÊNCIA
48000.001161/2008-11	Pregão Eletrônico nº38/2008	14/2009	Fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários (aço plano), fogão 2 bocas, frigideira a gás, e refrigeração.	MADENOX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇO E MADEIRA LTDA	27/01/2009	-	210.427,97	27/01/2009 a 27/03/2009
48000.001161/2008-11	Pregão Eletrônico nº 38/2008	15/2009	Fornecimento de balança eletrônica de piso móvel, batedeira 10 litros, área refrigerada e porta vai-vem.	NOVINOX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	28/01/2009	-	44.812,00	28/01/2009 a 28/03/2009
48000.001161/2008-11	Pregão Eletrônico nº 38/2008	16/2009	Fornecimento e instalação do mobiliário.	WALDEMAR COSTA JÚNIOR - EPP	27/01/2009	-	27.670,41	27/01/2009 a 27/03/2009
48000.002047/2008-08	Pregão Eletrônico nº 46/2008	17/2009	Fornecimento de água mineral natural, não gasosa, não gaseificada.	MINÁGUA COM. E DIST. DE BEBIDAS LTDA	18/02/2009	-	20.736,00	18/02/2009 a 18/02/2010
48000.002447/2008-13	Pregão Eletrônico nº 01/2009	18/2009	Fornecimento de combustível por demanda, para abastecimento dos veículos oficiais do MME.	FEDERAL DISTR. DE PETRÓLEO LTDA	12/03/2009	-	118.227,50	12/03/2009 a 11/03/2010
48000.001803/2008-73	Pregão Eletrônico nº 02/2009	19/2009	Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica.	ERIDATA TELEINFORMÁTICA LTDA.	13/03/2009	15.558,33	186.699,92	13/03/2009 a 12/03/2010
48000.000081/2009-11	Pregão Eletrônico nº 03/2009	20/2009	Serviços de copeiragem com fornecimento de material.	ENTERPOL ADM. E SERVIÇOS ESP. LTDA - ME.	01/04/2009	53.400,97	640.811,62	01/04/2009 a 31/03/2010

PROCESSO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VIGÊNCIA
48000.000315/2009-20	Pregão Eletrônico nº 06/2009	21/2009	Serviços de agenciamento com “Agente de Integração” para fins de execução do estágio no âmbito do MME.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	20/04/2009	871,65	10.459,80	20/04/2009 a 19/04/2010
48000.000389/2009-66	Pregão Eletrônico nº 08/2009	22/2009	Fornecimento e entrega de Jornais e Revistas.	J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA – ME	20/05/2009	4.612,77	55.353,24	20/05/2009 a 19/05/2010
48000.000303 /2009-03	Concorrência nº 01/2009	23/2009	Concessão administrativa de uso de área pública, instalações e equipamentos para a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante.	RESTAURANTE ENCONTRO DO SABOR LTDA EPP	05/06/2009	Taxa de Utilização 10.998,00	132.560,40	05/06/2009 a 04/06/2010
48000.000450 /2009-75	Pregão Eletrônico nº 10/2009	24/2009	Prestação de serviços de gravação e degravação de CDs.	HATTEM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	25/06/2009	-	15.900,00	25/06/2009 a 24/06/2010
48000.002343/2008-09	Pregão Eletrônico nº 09/2009	25/2009	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, nos sistemas de autocondicionadores de ar, dos tipos <i>self-contained</i> e <i>splits</i> .	LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	07/07/2009	24.742,79	296.913,48	07/07/2009 a 06/07/2010
48000.000771/2009-70	Adesão Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2008-AGU	26/2009	Aquisição de 11 (onze) Interface HBA com a prestação de serviço de assistência técnica	DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	03/07/2009	-	33.000,00	03/07/2009 a 02/07/2010

PROCESSO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VIGÊNCIA
48000.000635/2009-80	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2009 (Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93).	27/2009	Serviços de informações técnicas e noticiosos em geral e em tempo real on-line com cobertura nacional e internacional, disponibilizados por meio eletrônico.	AGÊNCIA ESTADO LTDA	23/07/2009	3.858,45	46.301,40	23/07/2009 a 22/07/2010
48000.002365/2008-61	Pregão Eletrônico nº 11/2009	28/2009	Fornecimento de uniformes masculino (ternos, camisas manga curta e longa, cinto e meia).	CONE SUL COMÉRCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS LTDA	24.07.2009	-	24.633,43	24/07/2009 a 06/09/2009
48000.002365/2008-61	Pregão Eletrônico nº 11/2009	29/2009	Fornecimento de uniformes masculino e feminino (gravata, sapato social e sapatos).	ELLEN MOALLEM	31.07.2009	-	9.414,64	31/07/2009 a 13/09/2009
48000.002365/2008-61	Pregão Eletrônico nº 11/2009	30/2009	Fornecimento de uniformes masculino e feminino (meias).	W.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	31.07.2009		1.109,20	31/07/2009 a 13/09/2009
48000.002365/2008-61	Pregão Eletrônico nº 11/2009	31/2009	Fornecimento de uniformes (terno feminino e blusas manga curta e longa).	OSMAQUI-PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO LTDA	24.07.2009	-	1.599,93	24/07/2009 a 06/09/2009
48000.000905/2009-52	Pregão Eletrônico nº 13/2009	32/2009	Serviços gráficos para Confeção do “Anuário Estatístico do Setor de Transformação dos Não-Metálicos –2009”.	ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA	14.08.2009	-	2.892,00	14/08/2009 a 27/09/2009

PROCESSO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VIGÊNCIA
48000.000905/2009-52	Pregão Eletrônico nº 13/2009	33/2009	Serviços gráficos para confecção do "Anuário Estatístico do Setor Metalúrgico – 2009".	GRÁFICA E EDITORA RENASCER LTDA	14.08.2009	-	2.982,00	14/08/2009 a 27/09/2009
48000.000525/2009-18	Pregão Eletrônico nº 12/2009	34/2009	Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de 150 linhas telefônicas digitais, em regime de comodato.	VIVO S/A	31/07/2009	-	228.998,00	31/07/2009 a 30/07/2010
48000.000905/2009-52	Pregão Eletrônico nº 13/2009	35/2009	Serviços gráficos para confecção da "Sinopse Mineração & Transformação Mineral (Metálicos e Não-Metálicos) 2009".	GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA	14.08.2009	-	690,00	14/08/2009 a 27/09/2009
48000.000746/2008-13	Pregão Eletrônico nº 19/2009	36/2009	Serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do Serviço Médico do MME.	J. A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.	26.08.2009	-	14.145,00	26/08/2009 a 25/09/2010
48000.000835/2009-32	Pregão Eletrônico nº 17/2009	37/2009	Manutenção evolutiva e corretiva de licenças de uso dos softwares ESRI.	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	04/09/2009	-	184.999,92	04/09/2009 a 03/09/2010
48000.000928/2009-67	Pregão Eletrônico nº 18/2009	38/2009	Aquisição de módulos adicionais do software HP-Dataprotector, já licenciado pelo Ministério de Minas e Energia.	MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	15/09/2009	-	125.052,97	15/09/2009 a 13/12/2009
48000.001362/2009-91	Dispensa de Licitação nº 10/2009 (art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93)	39/2009	Curso de ensino da língua inglesa para servidores deste Ministério.	CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON	31/08/2009	15.393,50	184.722,00	31/08/2009 a 30/08/2010

PROCESSO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VIGÊNCIA
48000.000812/2009-28	Pregão Eletrônico nº 22/2009	40/2009	Fornecimento de combustível, por demanda , para abastecimento dos veículos oficiais e do grupo gerador de energia elétrica emergencial do MME.	BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA	20/10/2009	-	107.810,00	20/10/2009 a 19/10/2010
48000.001141/2009-12	Pregão Eletrônico nº 23/2009	41/2009	Fornecimento, com instalação de aparelhos condicionadores de ar, do tipo “split system (splitão)”, marca Trane.	LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-	-	131.450,00	09/10/2009 a 27/11/2009
48000.001059/2009-98	Pregão Eletrônico nº 24/2009	42/2009	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos servidores da marca IBM.	STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA	-	-	25.500,00	09/10/2009 a 08/10/2010
48000.001626/2009-14	Pregão Eletrônico nº 28/2009	43/2009	Fornecimento de materiais, visando à substituição da Impermeabilização da laje de cobertura do Ed. Sede dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo.	CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA	21/10/2009	-	315.900,00	21/10/2009 a 27/07/2010
48000.000270/2009-93	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2009	44/2009	Fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, visando instalação, montagem, desmontagem, conserto, conservação, reparação, adaptação e manutenção de: <u>divisórias, armários e guichês.</u>	MULTIPLANA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	16/10/2009	-	236.640,00	16/10/2009 a 15/10/2010

PROCESSO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VIGÊNCIA
48000.001581/2009-70	Pregão Eletrônico nº 29/2009	45/2009	Serviços de transporte rodoviário de cargas, local e interestadual de propriedade deste órgão ou de servidores deste MME.	ASA TRANSPORTES LTDA.	19/10/2009	-	40.999,71	19/10/2009 a 18/10/2010
48000.000270/2009-93	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2009	46/2009	Fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, visando o fornecimento, instalação, montagem, desmontagem, conserto, conservação, reparação, adaptação e manutenção de: alvenarias, serralheria e acabamento.	ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	16/10/2009	-	186.000,00	16/10/2009 a 15/10/2010
48000.001334/2009-73	Pregão Eletrônico nº 30/2009	47/2009	Fornecimento de persianas, cortinas, painéis novos, e serviços de recuperação e manutenção.	CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES ME	13/11/2009	-	61.172,39	13/11/2009 a 12/11/2010
48000.000851/2009-25	Pregão Eletrônico nº 25/2009	48/2009	Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos servidores e microcomputadores da marca Hawllet Packard – HP.	KING SCIENCE TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	10/11/2009	-	96.997,44	10/11/2009 a 09/11/2010
48000.000851/2009-25	Pregão Eletrônico nº 25/2009	49/2009	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos servidores da marca Hawllet Packard – HP.	DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	10/11/2009	-	182.499,00	10/11/2009 a 09/11/2010

PROCESSO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VIGÊNCIA
48000.001928 /2009-84	Pregão Eletrônico nº 31/2009	50/2009	Concessão administrativa de uso de área pública, para a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante.	BSB AC FÁB. DE ALIMENTOS E COM. DE BEBIDAS LTDA	-	Taxa de utilização 3.500,00	42.000,00	10/11/2009 a 09/11/2010
48000.001986/2009-16	Adesão Pregão Eletr. para Registro de Preços nº 71/2008-AGU	51/2009	Aquisição de 66 Pentes de Memória para Servidores, com a prestação de serviço de assistência técnica.	STAR DO BRASIL INFOR. LTDA	09/12/2009	-	70.371,84	09/12/2009 a 08/03/2010
48000.002018/2009-19	Adesão Pregão Eletr. para Registro de Preços nº 136/2008-TSE	53/2009	Aquisição de licenças de uso definitivo de <i>softwares</i> , com garantia e suporte técnico.	DLAM SOLUÇÕES DIGITAIS EM INFORMÁTICA LTDA	16/12/2009	-	234.373,00	16/12/2009 a 13/12/2010
48000.002018/2009-19	Adesão Pregão Eletr. para Registro de Preços nº 02/2009-MT	54/2009	Contratação de licenciamento de uso de softwares aplicativos Auto CAD 2009, para o MME.	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	16/12/2009	-	151.950,00	16/12/2009 a 13/12/2010
48000.002001/2009-61	Pregão Eletrônico nº 35/2009	55/2009	Aquisição de licenças e prestação de serviços de informática.	ALLEN RIO SERVIÇOS E COM. DE PROD. DE INFOR. LTDA.	24/12/2009	-	1.713.778,24	24/12/2009 a 23/12/2010
48000.001996/2009-43	Pregão Eletrônico nº 36/2009	56/2009	Serviços de manutenção de licenças existentes com atualização tecnológica do appliance.	TRUE ACCESS CONSULTING S.A	31/12/2009	-	166.039,53	31/12/2009 a 30/12/2010
48000.001627/2009-51	Pregão Eletrônico nº 40/2009	57/2009	Serviço de “Seguro Total” de veículos oficiais do MME.	BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.	24/12/2009	-	12.900,00	31/12/2009 a 30/12/2010
48000.001999/2009-87	Pregão Eletrônico nº 37/2009	58/2009	Manut., atualizações tecnológ. e suporte téc. das licenças de soluções de seg. ISS Proventia Network Prevention System - Appliance GX5108c.	TRUE ACCESS CONSULTING S.A	31/12/2009	-	70.002,00	31/12/2009 a 30/12/2010

Fonte: SIASG e Processos Administrativos

10.3 COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CMA

À CMA compete coordenar as atividades de análise e consolidação de projetos de estruturação e reestruturação organizacional; desenvolver e acompanhar a execução de projetos de modelagem de processos organizacionais e de melhoria da qualidade de serviços e da gestão de informações, bem como elaborar e rever instrumentos normativos e de procedimentos necessários ao bom andamento das atividades de organização administrativa, segundo padrões e orientações estabelecidos.

✓ **Instrumentos normativos elaborados/propostos e (ou) aprovados pela SPOA, decorrentes de sua atuação como órgão setorial dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Federal:**

- Definição de nova sistemática de gestão de Convênios no MME, estabelecendo orientações, procedimentos e fluxo do processo para celebração e prestação de contas de convênios ou instrumentos congêneres. Processo realizado em interação com a CONJUR (Portaria SE nº 494, de 22/12/2009).
- Instituição do Grupo Gestor do Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas do Ministério de Minas e Energia - GGSIGE/MME, para coordenar, monitorar e acompanhar a implementação do Painel de Controle de Indicadores Estratégicos do Ministério (Portaria MME nº 106, de 4/3/2009).
- Aprovação de procedimentos para concessão de diárias e passagens aos servidores do MME, por motivo de afastamento a serviço. (NO-SPOA/MME nº 006, de 2/10/2009, alterada pela NO SPOA nº 008/MME, de 23/12/2009).
- Instituição, no âmbito do MME, do Grupo de Gerenciamento da Informação e de Documentos - GIDOC/MME (Portaria SE nº 213, de 19/6/2009).
- Estabelecimento de regras e procedimentos para a administração e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação - TI no Ministério. (NO-SPOA/MME nº 001, de 15/2/2006, alterada pela NO SPOA nº 007, de 7/10/2009).
- Elaboração de atos normativos associados ao Sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos no Ministério: (a) Instrução Normativa que dispõe sobre a gestão da documentação oficial, conforme os critérios de sigilo, de disponibilidade e de integridade; (b) Norma Operacional SPOA que dispõe sobre as Regras Básicas para a Gestão de Documentos e Processos; (c) Guia prático para utilização do sistema; (d) Modelos dos documentos de comunicação oficial.
- Gerenciamento e alimentação do Sistema DELEGA, que condensa os atos de delegação e subdelegação de competência praticados pelos titulares dos órgãos do Ministério (disponível na intranet).

✓ **Ações de desenvolvimento organizacional conduzidas pela SPOA, em articulação com os demais órgãos do MME:**

- Alteração do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, por meio da Portaria Ministerial nº 459, de 1º/12/2009. A medida revoga competências regimentais da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, relacionadas à gestão de convênios e define nova atribuição ao titular da Assessoria Especial de Gestão Estratégica. Os Regimentos Internos dos órgãos integrantes da estrutura regimental do MME foram aprovados pela Portaria nº 114, de 23/6/2006, em cumprimento ao Decreto nº 5.267, de 9/11/2004. Esses instrumentos normativos têm por objetivo detalhar a estrutura das unidades organizacionais, estabelecer as competências das unidades e definir as atribuições dos respectivos titulares.
- Revisão da proposta de estrutura regimental do DNPM, submetida à análise da CMA/SPOA. Esse projeto foi aprovado pelo Decreto nº 7.092, de 2/2/2010.
- Recomposição do projeto de revisão da estrutura regimental do MME, por meio do Memorando da nº 128/SPOA, de 15/12/2009. O projeto original encaminhado ao MP por meio do Aviso nº 83/MME, de 12/5/2008, propõe a incorporação de cargos em comissão de caráter temporário, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) à estrutura do Ministério. A iniciativa resultou na edição do Decreto nº 6.521, de 30/7/2008, que prorroga, até 31/12/2010, o prazo de remanejamento dos mencionados cargos.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MME			320016
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2009, EXCETO no tocante a:</p> <p>BALANÇO FINANCEIRO</p> <p>INGRESSOS: Transferências Recebidas/Valores Diferidos - Inscrição</p> <p>Nota 1 – Conta Contábil: 114240000 - Valores Diferidos No encerramento do exercício, a conta apresentou o saldo de R\$ 21.453.117,77 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos), saldo divergente dos valores reais com as suas respectivas fontes constantes na conta 112160400 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Por se tratarem de saldos de exercícios anteriores, a divergência continua em processo de análise e regularização para o cálculo dos diferidos.</p> <p>DISPÊNDIOS: Transferências Concedidas/Valores Diferidos - Inscrição</p> <p>Nota 2 – Conta Contábil: 214200000 - Valores Diferidos No encerramento do exercício, a conta apresentou o saldo de R\$ 9.975.434.453,27 (nove bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), saldo divergente dos valores reais com as suas respectivas fontes constantes na conta 112160400 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Por se tratarem de saldos de exercícios anteriores, a divergência continua em processo de análise e regularização para o cálculo dos diferidos.</p> <p>BALANÇO PATRIMONIAL</p> <p>ATIVO: Ativo Financeiro/Créditos em Circulação</p> <p>Nota 3 - Conta Contábil: 112690000 - Outros Valores em Trânsito Saldo constante em 31.12.2008 no valor de R\$ 1.011.142.372,15 (hum bilhão, onze milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), referente às transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) a Estados e Municípios; Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado Itaipu (Lei nº. 8.001/1990 - art. 1º e 2º) a Estados e Municípios já pagas e não baixadas. O efetivo pagamento é realizado pela Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN e a liquidação da despesa ocorre no prazo dilatado, de forma a deixar saldo elevado nos meses subsequentes. Cabe informar que tal fato já foi informado à Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/STN para adoção de procedimentos adequados e continuamos no aguardo da regularização de rotina no SIAFI.</p> <p>PERMANENTE: Imobilizado/Bens Móveis e Imóveis</p> <p>Nota 4 - Conta Contábil: 142123000 – Máquinas e Equipamentos Energéticos O valor de R\$ 87.115.849,32 (oitenta e sete milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), constante no SIAFI, diverge do Relatório de Movimentação de Bens Móveis que apresenta o saldo registrado de R\$ 32.270.041,07 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta mil, quarenta e um reais e sete centavos).</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	22 de fevereiro de 2010
Contador Responsável	Elizane Velozo Costa Guedes	CRC nº	DF - 018138/O-2

Anexo I – Declaração sobre registros atualizados no sistema SIASG



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Administração de Contratos

Declaro que as informações referentes a contratos firmados pelo MME estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14.08.2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ivone Maria das Neves'.

Ivone Maria das Neves
Coordenadora de Administração de Contratos

Ratifico a presente declaração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'SM Borges'.

Simone Marcia Borges
Coordenadora-Geral de Compras e Contratos